ANNO LXIV — NUMERO 136

DOMINGO 17 DE JUNHO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs Amedée Prince & C., de Paris. são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 de Junho, ás 3 horas e 35 minutos da tarde (pela linha terrestre).

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Floresta da provincia de Pernambuco, o bacharel Alcebiades Cavalcante de Albuquerque.

Foi removido o juiz de direito da comarca de 1ª entrancia de S. Sebastião da provincia de S. Paulo, Dr. Olympio Pinheiro de Lemos para a do Soure, da provincia do Pará, de 2ª entrancia.

Consta que será nomeado desembargador do Tribunal da Relação da Côrte o juiz de direito, Dr. Manoel José Espinola.

O juiz de direito Epaminondas de Souza Gouveia foi nomeado desembargador do Tribunal da Relação da Fortaleza e não da Côrte.

O Senado e a Camara dos Deputados deixaram de funccionar hoje.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

MADRID, 16 de Junho.

O novo ministerio fez ao parlamento a exposição do seu programma, que será o mesmo do precedente gabinete.

BERLIM, 14 de Junho, pela manhã.

O principe imperial Guilherme acaba de ser proclamado Imperador da Allemanha e Rei da Prussia, sob o nome de Guilherme II.

BERLIM, 16 de Junho.

As exequias solemnes de Frederico III, devem ter lugar segunda-feira 18 do corrente, em Potsdam.

FIGUEIRA DA FOZ, 16 de Junho.

Foi hoje aberto á circulação o caminho de ferro que por Alfarelos, Leiria e Torres Vedras se dirige a Lisbôa.

LISBOA, 16 de Junho, á tarde.

Foi hoje o julgamento do attentado contra Pinheiro Chagas; sendo o chefe anarchista Cardoso, solto por ordem do juiz e o accusado Manoel Joaquim Pinto condemnado á prisão.

Os complices de Pinto: Albino Gomes de Moraes e Manoel José Martins Nogueira, foram absolvidos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 16 de Junho de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

VIII

(Continuação)

Voltara agora de novo a vez aos soberanos de Hespanha, e já Carlos V ao saber que só restava da prole de D. João III uma criancinha como era D. Sebastião, enviára a Lisboa o jesuita S. Francisco de Borja, a pretexto de visitar a provincia portugueza da companhia de Loyola, mas para o fim real de sondar o animo da rainha D. Catharina, e conseguir que ella fizesse jurar herdeiro de Portugal, na falta do filho de D. João III, seu neto o principe D. Carlos. A embaixada encontrara sentimentos favoraveis por parte da rainha, mas que não poderam verificar-se por se não prestar a seu cumprimento o rei D. João III.

Desde que a seu pai succedera Felippe II em Hespanha, não para o infante D. Carlos, mas para si mesmo guardou na mente gravada a idéa de reunir a seus dominios a corôa de Portugal, e acompanhou o movimento e marcha do reino visinho com attenção escrupulosa e avidez famelica. Intromettia-se em todos negocios, fingindo interesses de visinho e parente de D. Sebastião, mas com a intenção constante de aproveitar-se das loucuras do joven monarcha, cujo caracter extravagante e animo visionario elle [illegible] estudava.

Oppunha-se elle [illegible] a que se casasse, inventando obstaculos e difficuldades, e lisongeava-lhe os instinctos guerreiros e cavalheirosos, certo de que elles lhe [illegible] a ruina, e portanto a realisação de seus ambiciosos desejos. Auxiliou-o com duas mil lanças para a [illegible] de Africa, deixando-o voluntariamente perder-se na arriscada empreza, posto que apparentasse dissuadil-o do intento, mais com razões que sabia deveriam produzir effeito contrario no animo do estouvado mancebo, que mostrando-lhe as conveniencias politicas da patria.

Partio emfim de Lisboa D. Sebastião no anno de 1578, levando uma armada de mais de cem navios de guerra e transportes, e cerca de vinte mil homens de soldados de terra. A nobreza que o acompanhava mostrava-se luzida, coberta de armas riquissima, e ostentadora do maior luxo.

Mas o que era daquelles cavalleiros da ala dos namorados de D. João I, dos valentes de D. Affonso V, dos escolhidos temerarios de D. João II, dos homens mais illustrados e briosos de D. Manoel, que por toda a parte praticaram façanhas, que lançaram brilho eterno sobre seus nomes e sobre o rei e a patria?

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Foi concedida a João Francisco de Oliveira Godoy, por despacho de 8 do corrente, a demissão, que pedio, do lugar de praticante da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco.

Ministerio da Guerra

Foi exonerado do cargo de assistente do quartel-mestre general junto á 1ª brigada o tenente de estado-maior de 1ª classe Tito Augusto de Albuquerque Portocarrero, que pelo mesmo commando da brigada foi louvado pelo zelo e intelligencia com que serviço nesse cargo.

Foram approvadas as seguintes propostas feitas pelo coronel-commandante interino da 2ª brigada: do 1º tenente do 2º regimento de artilharia Nicanor Gonçalves da Silva Junior para o lugar de assistente do ajudante general, junto a ella; do 2º tenente de artilharia Jeronymo Villela Tavares, para exercer o cargo de assistente do quartel-mestre general junto á mesma brigada.

Foi nomeado o tenente-coronel graduado do corpo de estado-maior de 1ª classe Benjamin Constant Botelho de Magalhães para substituir o capitão do corpo de engenheiros Belarmino Augusto de Mendonça Lobo, na commissão encarregada da revisão dos regulamentos das escolas militares e de tiro.

Foi nomeado o 2º tenente de artilharia José Joaquim Firmino para servir do auxiliar da commissão encarregada da fundação da colonia militar de Iguassú e da construcção de estradas estrategicas no Paraná.

Foi dispensado, conforme pedio, do commando da 8ª companhia do batalhão de engenheiros, o capitão Antonio Olympio da Silveira.

Foram transferidos:

Para um dos corpos do sul, o alferes do 15º batalhão de infantaria Benedicto Marcellino de Araujo, visto achar-se soffrendo de beri-beri; para o 19º batalhão de infantaria o tenente do 8º Vicente Pinto de Araujo, e daquelle para este batalhão o tenente Felisberto Henrique Bueno Deschamps; e para um dos corpos estacionados na provincia do Rio Grande do Sul, o 1º sargento do 15º batalhão de infantaria Hemeterio Augusto Pereira de Carvalho.

Foi nomeado commandante da fortaleza do Brum na provincia de Pernambuco o coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe, João Evangelista Nery da Fonseca.

Foi exonerado do lugar de ajudante do forte de Obidos na provincia do Pará, o tenente honorario do exercito Antonio Leite da Costa, que foi nomeado capitão do corpo de policia da mesma provincia.

Foi nomeado para servir com o brigadeiro Conrado Jacob de Niemeyer conforme propôz, na inspecção do batalhão de engenheiros, o mesmo estado-maior que com elle serve no do corpo militar de policia da côrte.

Foi approvada a proposta, feita pelo commandante da escola Militar da Côrte, do capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe Alvaro Lopes Machado, que serve as funcções de official ás ordens do mesmo commando, para auxiliar de instrucção pratica dos alumnos da referida escola.

Ministerio da Marinha

Foi nomeado Manoel Duarte de Albuquerque Maranhão escrevente do patacho *Imperial Marinheiro*

Foi nomeado commandante da canhoneira Guarany 1.º tenente Manoel Ignacio Belfort Vieira.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MAIO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 463, de 26 do corrente exonerar Luiz Cavalcante de Albuquerque Mello do cargo de 1.º supplente do subdelegado do districto de Santa Clara, do termo de Buique, e nomear para substituil-o José Bento Teixeira.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 463, de 26 do corrente, exonerar José Bento de Carvalho do cargo de 2º supplente do subdelegado do districto de Santa Clara do termo de Buique, e nomear para substituil-o José Cavalcante de Albuquerque Mello.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 473, de hontem datado, exonerar, a pedido, João Hermano Comicos, do cargo de subdelegado da freguezia da Varzea.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Declaro a V. Exc. para os fins convenientes e em resposta ao seu officio de 18 do corrente, sob n. [illegible], que, verificando-se pelas informações que acom[illegible]panharam o citado officio, não ter Luciano Eugenio de Mello fornecido á força de linha, acampada em Beberibe, no mez de Novembro do anno passado, a rez, cujo pagamento me reclama, mas haver sido semelhante rez apresentada pelo respectivo fornecedor, Antonio Soares Raposo, para ser carneada, em substituição de outra, que, por pestiada, foi rejeitada, deste deve o supplicante reclamar o pagamento, tanto mais quanto pela Thesouraria de Fazenda, segundo informa o inspector em officio de 26 deste mez, já foi paga ao dito fornecedor Raposo a importancia da rez, de que se trata, á vista das livranças dos batalhões rubricadas pelos seus fiscaes.

Incluso devolvo a V. Exc. os papeis que vieram annexos ao alludido officio de 18 do corrente.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc. copia do do officio do Dr. chefe de policia n. 491, de hontem datado, afim de que se sirva de providenciar sobre a transferencia do capitão honorario do exercito, Antonio de Paula Cavalcante de Albuquerque, do quartel do corpo de policia para um dos quarteis dos corpos da guarnição desta provincia.

— Ao Sr. Mihelm Gildemeister, encarregado do consulado da Dinamarca.—Accuso recebido o officio de 26 do corrente, em que o Sr. Mihelm Gildemeister, encarregado do consulado da Dinamarca, me participa haver incumbido da gerencia do consulado ao Sr. Adolpho Pohlman, visto ter de ausentar-se para a Europa.

Em resposta declaro ao Sr. Mihelm Gildemeister que fico inteirado dessa occurrencia da qual passo a dar sciencia as estações competentes.

Renovo ao Sr. Mihelm Gildemeister os protestos de minha estima e consideração.

Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao Sr. Conde Eduardo Campans Brichanteau.—Accuso recebido o officio de hontem em que o Sr. Eduardo Campans Brichanteau, consul da Italia me participa haver passado a gerencia do consulado ao chanceller o Sr. Oreste Formigli, visto ter de ausentar-se temporariamente para a provincia da Bahia em virtude de ordem do ministerio dos negocios estrangeiros para o fim indicado no citado officio.

Em resposta declaro ao Sr. Conde de Brichanteau que fico inteirado dessa occurrencia da qual passo a dar sciencia as estações competentes.

Renovo ao Sr. Conde de Brichanteau a segurança de minha estima e consideração.

Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves em 24 do corrente mez assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Itambé para a qual foi removido da de Villa-Bella por decreto de 4 de Abril findo.

— Ao mesmo.—A' vista do exposto no officio dessa Thesouraria, de 26 do corrente, sob n. 313, fica approvada a deliberação que tomou V. S, de designar o 1º escripturario dessa repartição Francisco Antonio de Oliveira e Silva para fazer parte do conselho de compras do Arsenal de Guerra.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—Providencie Vmc. no sentido de ser substituida por praças desse corpo, a força de linha destacada em Garanhuns.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas e ao Dr. chefe de policia.

— Ao superintendente da estrada de ferro de Recife ao S. Francisco.—De posse do officio de 9 do corrente, no qual Vmc. allude a ordem desta presidencia, quanto ao transporte da força publica nos trens dessa estrada de ferro, as quaes tem sido cumpridas quando, aliás, ha prohibição legal sobre o pagamento de semelhante transporte, declaro-lhe que opportunamente será solicitado a Assembléa Legislativa Provincial o credito preciso a devida indemnisação.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Póde Vmc. conceder autorisação a Victor Jayme Gomes da Silva, afim de remetter para esta capital uma egua que alli comprou recolhendo a respectiva importancia ao cofre do almoxarifado.

Assim fica respondido o seu officio n. 573 de 25 do corrente mez.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande conceder passagens, de proa por conta das gratuitas a que o governo tem direito do Presidio de Fernando de Noronha para esta cidade a familia do sentenciado Bernardino de Arruda Senna Filho composta de mulher, um filho de 19 annos de idade e sete filhas de 13 a 4 annos.—Officiou-se ao director do presidio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagens de proa, até Maceió, por conta do Ministerio da Justiça, aos criminosos José Joaquim de Carvalho Pitomba e Italiano Francisco Grande, conhecido por Chico Grande, requisitados pelo Dr. chefe de policia d'alli, o primeiro como pronunciado em Traipú no art. 111 do codigo criminal e o segundo como criminoso de morte em Palmeira dos Indios, e bem assim a quatro praças do Corpo de Policia, que os vão escoltando, devendo as passagens das praças serem de ida e volta, as quaes no seu regresso trarão quatro criminosos desta provincia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagens de prôa, até Penedo, por conta da provincia aos criminosos Manoel Arcelino Rodrigues de Lima, João Innocencio Pacheco, Felix Correia da Silva Antonio Felix do Nascimento, José Mancinho do Nascimento e Miguel Braz do Nascimento; e bem assim a des praças do Corpo de Policia que os vão escoltando. — Expedio se ordens nas mesmas condições ao gerente da Companhia Fluvial das Alagoas para dar transporte de Penedo a Piranhas, e ao director engenheiro chefe da estrada de ferro de Paulo Affonso d'ahi a Jatobá e ao commandante do Corpo de Policia para apresentar-se a escolta.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. Exc. participa que o vapor *Alagoas*, chegou dos portos do sul ás 9 horas da manhã, e seguirá para os do norte, até Manáos, hoje ás 5 da tarde.— Communicou-se a secretaria da agricultura.

— Ao Dr. chefe de policia—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 465, de 26 do corrente mez.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem datado, sob n. 28, em que V. S. participa haver na mesma data assumido o 1º tenente Polycarpo Cesario de Barros o exercicio do cargo de ajudante desse Arsenal—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. juiz de direito do civel da comarca do Recife—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia devolvo a V. S. devidamente cumprida, a carta precatoria que acompanhou o seu officio de 7 do corrente mez.

— Ao major do corpo de policia Cleomenes Lopes de Siqueira. — S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar [illegible] em resposta ao seu officio n. 211, de hontem datado, que fica inteirado de ter V. S. concluido o praso da licença em cujo goso se achava, assumindo o commando do corpo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da [illegible] o conveniente destino aos documentos annexos ao officio de V. S. de 25 do corrente sob n. [illegible]

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 585 de 26 do corrente mez.

— Ao mesmo—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que no seu officio n. 576 de 26 do corrente mez proferio-se hoje o despacho seguinte:

« Ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para providenciar ».

— Ao mesmo—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia inteirado do assumpto de seu officio n. 564 de 20 do corrente mez, recommendo-lhe que remetta a certidão de obito de João Moreira de Jesus, de quem trata o citado officio.

Edital:

— Por esta Secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885 o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de 1º e 2º tabellião do termo da Pedra. — *Pedro Francisco Correia de Oliveira.*

O Dr. Paulo Caetano de Albuquerque, juiz municipal dos termos reunidos de Buique e Pedra, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que achando-se em concurso os officios de justiça do termo da Pedra, creados pela lei n. 1542 de 30 de Maio de 1881, os quaes na ausencia de lei especial sobre sua creação e divisão em face do decreto de 30 de Janeiro de 1834, que regula a materia são os de 1º e 2º tabellião do publico, judicial e notas, servindo o 1º de escrivão de orphãos, capellas e residuos, e o 2º de escrivão das execuções civeis, convida aos pretendentes aos respectivos officios a apresentarem seus requerimentos no praso de 30 dias, como dispõe o art. 1º do decreto n. 3,322 de 14 de Julho do anno passado, combinado com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851, o art. 70 do decreto n. 9,344 de 16 de Dezembro de 1844.

Outrosim, faz mais saber tambem aos pretendentes que seus requerimentos devem ser instruidos com exame de sufficiencia, de conformidade com o disposto no decreto n. 8,276 de 15 de Outubro de 1881 e mais formalidades exigidas no art. 14 do citado decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar mais publico desse termo e delle se extrahirá copia para ser remettida ao Exm. Sr. presidente da provincia para o fim indicado no art. 157 do decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital, o que será certificado pelo porteiro dos auditorios como determina o art. 153 do referido decreto de 28 de Abril de 1885.

Dado e passado nesta villa da Pedra, aos 5 dias de Maio de 1888.

Eu, João de Moura Cavalcante, escrivão interino, escrevi—*Paulo Caetano de Albuquerque.*

E nada mais se continha em dito edital acima copiado do proprio original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, João de Moura Cavalcante, escrivão interino o escrevi.

Certifico mais que pelo porteiro dos auditorios me foi entregue a certidão de affixação do edital retro, a qual é do theor seguinte:

Manoel Joaquim Portadinho, official de justiça e porteiro dos auditorios da Pedra, em virtude da lei, etc.

Certifico que affixei na porta da Camara Municipal desta villa, hoje, o edital convidando os pretendentes aos officios de justiça do novo termo da Pedra de que trata o mesmo edital

O referido é verdade e dou fé.

Villa da Pedra, 5 de Maio de 1888.—O porteiro, interino, *Manoel Joaquim Portadinho.*

E nada mais se continha em dita certidão acima transcripta do proprio original ao qual me reporto e dou fé, escrevi e assigno.

Eu, João de Moura Cavalcante, escrivão interino, o escrevi e está conforme.—O escrivão interino, João de Moura Cavalcante.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE JUNHO DE 1888

Annunciada Maria de Almeida Fortuna —Encaminhe-se, devendo a supplicante pagar porte no correio.

Fabio Amaral da Silva Feijó.—Aguarde a solução do governo sobre o credito pedido pela Thesouraria de Fazenda para a verba a que pertence o debito.

Instituto Archeologico Geographico Pernambucano.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar escripturar o debito, nos termos de sua informação n 257 de 4 do corrente.

Bacharel José Zeferino Peres de Lyra.—Deferido de conformidade com a portaria desta data.

O mesmo —Deferido de conformidade com a portaria desta data.

José Torres Campos de Medeiros.—Não tem lugar porquanto o supplicante foi novamente provido no lugar, a que se refere, depois do praso estabelecido no art. 44 da lei n. 244 de 10 de Junho de de 1849.

José Vidiciano de Mello.—Concedo dois mezes na forma do parecer da junta medica.

Justino Olympio da Costa Doria.—Passe portaria concedendo a licença pedida com vencimento na fórma da lei.

O mesmo.—Como requer.

Miguel André da Silva Cavalcante de Albuquerque.—Aguarde a solução do governo sobre o credito pedido pela Thesouraria de Fazenda para a verba a que pertence parte do debito e requeira áquella repartição, para relacionar a importancia de 1$500 contemplado no titulo expedido ao supplicante e que diz respeito a divida de exercicio findo.

Maria Liberata da Silva Fortes.—Nada ha que deferir por ter já cahido em exercicio findo o debito a que allude o supplicante.

Rodolpho Affonso Ferreira Soares.—Indeferido a reclamação.

Alferes Segismonde Rodrigues da Silva.—Concedo a licença requerida.

Urbano José Carneiro.—Declare os nomes dos sentenciados e ex sentenciados a que se refere.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 15 de Junho de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 542 —Secretaria de Policia de Pernambuco, em 16 de Junho de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Aureliano Gonçalves de Oliveira, vindo de Santo Antão, como pronunciado no art. 192 do Codigo Criminal; João Baptista de Siqueira, vindo da comarca de Panellas.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, David Pereira da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto, Lucio Antonio Vaz e Landelino Leão Carneiro de Almeida, por disturbios e uso de armas defeza.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, José Pacheco, João Manoel de Oliveira, José Joaquim dos Santos e Bernardo Alves da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, Sebastião Gadelha, por disturbios e uso de armas defeza.

Ouvi o delegado do Limoeiro sobre a publicação inserta no *Jornal do Recife* de 9 do corrente, abaixo da epigraphe —Violencias— e da resposta documentada do mesmo, verifico que é falsa a accusação, quer na parte em que trata do espancamento do preso José Carlos de Oliveira, quer na que se occupa da casa de negocio do delegado.

O supposto offendido preso José Carlos, perante o subdelegado, com assistencia do Dr. promotor, na ausencia do juiz municipal, que estava fora da comarca, declarou que não é exacta a noticia de seu espancamento no caminho da casa da residencia do juiz municipal para a cadeia.

E ainda os collectores geral e provincial, offerecem certidões comprobatorias de que o delegado capitão Antonio José Pestana, não tem estabelecimento commercial naquella cidade.

No dia 6 do corrente, no lugar Retiro, do 2º districto do termo de Páo d'Alho, o individuo Izidro de tal, ferio gravemente com um tiro a José Gomes da Silva, logrando evadir-se em seguida.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, fez proceder a vistoria e abrio o competente inquerito, que já teve o conveniente destino.

Communicou-me o delegado do termo de Nazareth, que no dia 1º do corrente, pelas 8 horas da noite, na povoação Alliança daquelle termo, Antonio Feliciano da Silva, foi bastante espancado por um individuo desconhecido, que logrou evadir-se.

Procedeu-se o respeito nos termos da lei.

Communicou-me o delegado de S. José do Egypto, que pelas 7 horas da noite do dia 30 do mez passado, no lugar Cangalha, daquelle termo, estando o respectivo subdelegado Domingos Alves de Siqueira, em discussão com João Alves de Siqueira, tio do mesmo, e intervindo Pacifico de Siqueira Campos, ex cadete do exercito, deu duas facadas em João Alves, que ficou em perigo de vida, e conseguio evadir-se.

Aquella autoridade procedeu ao corpo de delicto no offendido e abrio o competente inquerito, que já teve o conveniente destino.

No dia 25 de Maio ultimo, e ainda naquelle termo, Manoel Ferreira Curado, e seus filhos Joaquim e Tertuliano Curado, acompanhados de Victalino da tal, Isidoro Ferreira, e outros, armados de bacamarte, assaltaram o curral de Pedro Joaquim de Vasconcellos Teixeira, e roubaram o gado que tinha sido penhorado ao mesmo Manoel Teixeira Curado, e achava se esse em puder do depositario geral.

O delegado tomou conhecimento do facto e deligencia a captura dos criminosos, que se evadiram.

Ainda no referido termo a população livre e os beneficiados com o favor da lei de 13 de Maio ultimo, festejavam com enthusiasmo esse faustoso acontecimento, reinando sempre a melhor ordem possivel.

Communicou-me o Dr. delegado do 1.º districto da capital, que, no dia 13 do corrente pelas 8 1/2 horas da noite, na casa n. 1 da rua dos Pescadores da freguezia de S. José, o individuo de nome Alfredo José de Farias Machado, desfechou um tiro em seu cunhado Marcolino Emeliano Pacheco, que não foi attingido pelo projectil, e evadio-se em seguida.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, e abrio sobre elle o competente inquerito.

Pelas 8 horas da noite do dia 12 do corrente, no lugar Bué 1º districto de Afogados, os ladrões encontrando aberta as portas da casa de residencia de Maximo José dos Santos Andrade, penetraram nella, e conduziram um espelho grande de moldura dourada. Procedeu-se a respeito no tormo da lei.

No dia 14 deste mez por volta de 1 hora da madrugada os ladrões por meio de arrombamento penetraram na casa onde reside Eustaquio Marques Ferreira Lima no referido lugar Bué, e subtrahiram um grande babú dentro do qual existiam varios vestidos de senhoras, 3 de crianças, 1 calça preta, 3 camisas, pequenos objectos de ouro e prata, 50$000 em sedulas, e 35$000 em prata, levando mais 1 canivete, 1 pistola, 1 faca de ponta que encontraram.

Os respectivos ladrões segundo se presume dirigiram-se depois para a casa contigua onde mora a professora D. Maria de Moraes Pinheiro e tentaram arrombar a cozinha, mas não conseguiram por haverem sido pressentidos por pessoa da casa.

Em seguida foram aida a residencia de Manoel Joaquim da Luz, e por meio de arrombamento feito na parede da cozinha poderam entrar e carregar uma mesa de amarello e diversos objectos de pequeno valor.

O subdelegado tomou conhecimento do facto procedendo a respeito nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE JUNHO DE 1888

Enedina Floresta dos Santos Cordeiro, José Luiz Pereira de Lyra, Maria Pereira da Paz, Prescillo Senhorinha Alves de Albuquerque e Francisco Olympio da Rocha.—Registre se e façam-se os assentamentos.

Delmiro Sergio de Faria.—Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Pret da guarda civica.—Examine-se.

João Joaquim dos Santos, Maria Joaquina da Silva Santos, José Joaquim Simões do Amaral, José Anacleto & Irmãos, João Baptiste de Moraes, Porto & C., e Simão José da Encarnação.—Haja vista o Sr. procurador fiscal.

Provedor da Santa Casa, Dr. João Baptista Regueira Costa, Companhia Pernambucana e officio do commandante das armas.—Informe o Sr. contador.

Pret da guarda civica e Obras Publicas.—Pague-se.

João Joaquim da Silva Alves.—Informe o Sr. Dr. administrador da recebedoria provincial.

José Izidoro Bastos —Escripture-se em nome do credor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE JUNHO DE 1888

Noticias do sul

O paquete nacional entrado hontem dos portos do sul trouxe-nos folhas do Rio de Janeiro de 10 e de Maceió de 15 do corrente.

Além das officiaes, insertas na secção competente, e da carta do nosso correspondente da côrte, publicada sob a rubrica *Interior*, encontramos as seguintes noticias e telegrammas:

Buenos-Ayres, 9 de Junho.

A camara dos deputados adoptou um projecto de lei, apresentado pelo governo, que manda pagar integralmente os juros garantidos ás estradas de ferro, afim de occorrer ás despezas com a nova rêde de viação ferrea.

Foi fundado um Club de Esgrima na provincia de Corrientes.

Houve em Tucuman um duello á espada, entre o juiz Berpo e o jornalista Calderon, ficando aquelle ferido.

Foi adoptado pela camara o projecto de lei, apresentado pelo governo, autorisando a canalisação de Passo Garcia.

O Sr. Astigueta foi nomeado director da repartição de assistencia publica.

Montevidéo, 9 de Junho.

O governo apresentou ao parlamento um projecto de lei reformando o supremo tribunal.

Ilhéos, 9 de Junho.

Foi invadido o domicilio do engenheiro Theodulo Augusto Cardoso, sendo desrespeitada sua esposa. Ha testemunhas do facto, do qual se deu conta telegraphicamente ao Sr. ministro da justiça.

Porto-Alegre, 9 de Junho.

O orgão conservador rompeu em opposição ao inspector da thesouraria por ter revelado em publico conferencias reservadas que tivera com o presidente da provincia a respeito do contrabando.

A imprensa publicou as revelações do inspector que são de consequencias gravissimas.

Intimado pelo orgão conservador para dar explicações ou desmentir, o inspector guarda silencio.

S. Paulo, 9 de Junho.

Na cidade da Penha do Rio do Peixe foram julgados hoje os indigitados assassinos de Joaquim Firmino. Os debates duraram 18 horas Foram formulados 277 quesitos, sendo os accusados absolvidos unanimemente.

O Dr. Pedro Vicente, presidente nomeado para esta provincia, parte segunda-feira para essa corte.

Consta que o conselheiro Prado tambem partirá no dia 28.

Guaratinguetá, 9 de Junho.

Grande concurso de povo de todas as classes e partidos, precedido de uma banda de musica, foi felicitar o conego Martins, por sua apresentação ne sta parochia.

Trocaram-se enthusiasticas saudações.

— No dia 9, no senado, depois da leitura do expediente, o Sr. Lima Duarte requereu verbalmente que para ordem do dia fosse dado o projecto do Sr. Barão de Cotegipe relativamente á fundação de colonias agricolas. O Sr. presidente declarou que opportunamente seria attendido o Sr. senador.

Proseguindo a discussão do requerimento do Sr. Saraiva sobre a estrada de ferro da Bahia, o Sr. Affonso Celso justificou um additamento pedindo informações sobre outras vias-ferreas. Oraram os Srs João Alfredo e Viriato de Medeiros, ficando a discussão adiada pela hora.

Na ordem do dia foi approvada em 2ª discussão uma proposição da camara dos deputados concedendo meio soldo a D. Ambrosina Rosa de Jesus.

Continuou a discussão do projecto de resposta á falla do throno, oraram os Sr. João Alfredo, Franco de Sá e Barão de Cotegipe e ficou adiada a discussão.

Na camara dos deputados não houve sessão.

— Para tratar de assumptos relativos a assembléas provinciaes, deve reunir-se o conselho de estado pleno no paço da Bôa-Vista, no dia 13 do corrente, ás 6 horas da tarde.

— Foram agraciados com a insignia de Simão Bolivar da 4ª classe os Srs. Dr. Joaquim Quintanilha Netto Machado e Nicoláo Pinto da Silva Valle, amanuense da secretaria de estrangeiros.

— Em sessão do jury de Maceió, de 12, e que terminou ás 11 horas da noite foi condemnado no gráo minimo do art. 193 do Codigo Criminal, Alfredo Torres pelo homicidio que praticou na pessôa do bacharel Antonio Omena em 13 de Março deste anno.

— Fallecera no dia 1º do corrente, na casa de sua residencia, em S. Miguel dos Milagres o padre José Florindo de Oliveira Moura.

« Nascido em Muribeca, provincia de Pernambuco, diz a *Revista do Norte*, recebeu as ordens de presbytero a 8 de Junho de 1855, no Seminario da mesma provincia.

Na epocha em que o vigario Sebastião José de Moraes Bello era victima de tremenda e implacavel perseguição da parte da familia Mendonça, precisando de um sacerdote para o substituir na parochia durante as successivas suspensões que

soffria, foi-lhe indicado o Revd. José Florindo, que convidado aceitou o convite, chegando a Porto de Pedras no dia 29 de Setembro de 1859.

Homem de caracter nobre, grave e circumspecto, era na amisade de uma pureza e constancia inexcedivel.

Filiado ao partido liberal, em cujas fileiras sempre militou, suas crenças jamais foram abaladas, mesmo nas epochas de maiores vicissitudes e provações.

Era um modelo de virtudes civicas; e como sacerdote, o unico erro que commettera não lhe deve ser imputado, sinão aos que lhe impuseram o celibato, lei ou imposição que a natureza humana repelle.

Nomeado professor publico de Tatuamunha, em 1872, foi depois removido para S. Miguel, onde exerceu seu honrado magisterio até que a morte o sorprehendeu, na idade de 68 annos.

No dia seguinte teve lugar o enterramento, ás 9 horas da manhã. Sua familia não fez convites, mas os amigos que tiveram a noticia vieram render-lhe a ultima homenagem. »

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 9 de Junho de 1888

SUMMARIO:—Calmaria politica.—Attitude do senado.—Projectos sobre *habeas-corpus*, libertação de cultos, locação de serviços, attribuições dos presidentes de provincia.—Discursos do Sr. Candido de Oliveira.—O ministerio no senado.—Terras devolutas.—A camara.—Discussão das leis de forças.—Negocios do Pará.—Reforma constitucional.—Interpellação do Sr. Affonso Celso Junior.—Opinião do Sr. A. Prado.—Discursos do Sr. J. Nabuco.—Projectos dos Srs. Rodrigues Peixoto, José Marcellino e Affonso Celso Celso Junior.—Projecto do governo. — Credito agricola.—Bancos de emissão.—Colonias correccionaes.

—

Não offerecem grande interesse os factos occorridos nestes ultimos dias.

Continúa a calmaria parlamentar e o governo espera ainda o momento adequado para apresentação das propostas e projectos que se tem annunciado.

As sessões da camara dos deputados têm corrido monotonas e uma athmosphera de gelo parece pesar sobre aquella casa do parlamento.

O senado tem concentrado toda a actividade lelislativa e póde-se bem affirmar que só elle tem trabalhado nestes ultimos dias.

A camara vitalicia tem-se occupado de varios assumptos importantes, discutindo projectos de grande alcance para a nossa vida social.

O projecto sobre locação de serviços apresentado pelo Sr. Escragnolle Taunay revogando o disposto na lei de 15 de Março de 1879, o projecto sobre *habeas-corpus* do Sr. Affonso Celso, o projecto sobre liberdade de cultos do Sr. Silveira Martins e o projecto do Sr. Candido de Oliveira alargando as attribuições dos presidentes de provincia são outras tantas provas de que a vida parlamentar tem ultimamente se manifestado somente no senado.

Ao inverso do que devia succeder é a camara vitalicia aquella que representa os interesses conservadores e estaveis da sociedade brazileira, que tem tomado a iniciativa das reformas e melhoramentos aconselhados pelas necessidades publicas e reclamados pela opinião.

A camara temporaria, que representa mais directamente a vontade nacional, que está mais em contacto com a opinião, que representa os elementos moveis e progressistas, tem-se deixado preceder pelo senado na iniciativa e discussão de medidas necessarias ao engrandecimento moral e material do paiz.

Cumpre entretanto dizel-o, não é de hoje que a camara dos deputados tem eliminado de si a grande força de opinião e de direcção que lhe compete; não é nova esta attitude absorvedora do senado.

Os dous factos são antigos e mostram á evidencia que o jogo regular do nosso mechanismo governamental está desequilibrado e carece de ser reformado.

O senado nestes ultimos tempos tem-se constituido o centro politico de todo o paiz, é do seio da corporação vitalicia que tem sahido o impulso de todos os movimentos politicos, de todas as leis e de todos os melhoramentos que se tem levado a effeito.

E' este um facto que está na convicção geral e ao alcance do observador menos perspicaz.

A camara dos deputados que devia, segundo as boas normas e tradições do systema do governo que nos rege, ser o fóco de vida e calor politico, o ponto de partida de todas as reformas e melhoramentos reclamados pelas necessidades publicas, tem-se de certo modo annullado, declinando de si a glorioso missão que constitucionalmente lhe compete.

Apreciando este facto á luz de principios com os quaes estamos longe de concordar, escreveu o illustre redactor-chefe da *Gazeta de Noticias* em sua edição do dia 4 de Junho, em artigo intitulado *Cousas Politicas*:

« E' dahi que está vindo o impulso reformador, talvez porque o senado sente que o seu papel foi mudado, que no reinado que se inicia não lhe está reservado o mesmo que desempenhou neste que vai findar. A camara vitalicia e o conselho de Estado eram os grandes esteios em que se apoiavam as tendencias conservadoras do Imperador; a Princeza, sua filha, parece preferir uma norma de conducta mais ousada, mais liberal, que tenha o seu ponto de apoio na opinião publica. Para não ficar distanciada, tem a camara alta de agitar-se, reformar, e seguir por um caminho que leva fatalmente á propria reforma dessa instituição, que não deve continuar a ser vitalicia. »

Quanto a nós as tendencias invasoras do senado, que tanto se tem accentuado nestes ultimos tempos, desvirtuando sua missão constitucional e sobrecarregando o de responsabilidades que não lhe cabem, terão como resultado infallivel, necessario a decretação de sua temporaridade.

O contrario, a permanecerem as cousas no ponto em que se acham, seria constituir uma oligarchia antipathica ao paiz e contraria ao espirito liberal de suas instituições.

Quanto mais o Senado invadir as attribuições da Camara, fazendo a grande e pequena politica, creando e dissolvendo as situações, iniciando e discutindo reformas que por sua natureza deveriam partir da outra casa do parlamento, tanto mais contribuirá para a reforma de sua propria organisação.

A vitaliciedade em lugar de ser uma garantia pode tornar-se um perigo e neste caso o correctivo é a temporariedade.

Entre os diversos projectos discutidos ultimamente no Senado nenhum é mais importante por suas idéas francamente descentralisadoras do que o apresentado pelo Sr. Candido de Oliveira, como substitutivo ao velho projecto de 1864, que desenterrado agora da poeira dos archivos estava em discussão. O novo projecto do illustrado senador mineiro amplia consideravelmente as attribuições dos presidentes da provincia e é concebido nos seguintes termos:

Art. 1.º Os presidentes da provincia serão nomeados pelo imperador, de entre seis cidadãos que forem apresentados pelas assembléas legislativas provinciaes.

§ 1.º Servirão por dous annos, podendo o governo imperial suspendel-os, para mandar responsabilisal-os.

Neste caso, e nos outros impedimentos, ou vaga, serão substituidos, na ordem de sua collocação, pelos outros cidadãos incluidos na lista apresentada pela assembléa provincial.

Art. 2.º E' revogada a lei de 12 de Maio de 1840.

Art. 3.º Entre as attribuições conferidas ás assembléas legislativas provinciaes pela lei de 12 de Agosto de 1834, comprehende-se:

1.º A de legislar sobre o provimento dos juizes de 1ª entrancia, em numero e condições para a nomeação, correndo por conta da provincia a despeza com justiça de 1ª entrancia;

2.º Sobre culto publico, com exclusão do que diz respeito aos bispos, arcebispos e respectivos cabidos.

Art. 4º Independente de approvação das assembléas provinciaes, a fixação pelas camaras municipaes e creação de impostos para isto necessarios.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Ao apresentar este projecto o nobre senador proferio na sessão de 30 de Maio um discurso [illegible]

ficando a substituição que propunha. Mais notavel porem do que este foi o discurso que elle proferio na sessão de 6 de Junho por occasião da discussão da resposta á falla do throno.

Neste discurso, approveitando-se da largura do debate o Sr. Candido de Oliveira occupou-se da direcção politica do paiz, do valor e das consequencias dos ultimos acontecimentos e revelou-se ainda uma vez parlamentar adestrado nas lutas da tribuna. Não commungando com todas as suas idéas, afastando-nos dellas em mais de um ponto capital, nem por isso lhe havemos de regatear o nosso applauso e admiração. E' um acto de justiça.

Entrando em discussão, no dia 23, o projecto de 1887 sobre terras devolutas, votado o anno passado pela Camara dos Deputados, foi a discussão adiada e o projecto enviado a uma commissão especial a requerimento do illustre senador M. F. Correia, de accordo com o Sr. ministro da agricultura, afim de ser novamente apresentado mais em harmonia com as nossas condições sociaes, profundamente modificadas pela abolição da escravidão.

Foi um excellente alvitre, porque o projecto que estabelecia diversas disposições sobre aforamento, venda e concessão gratuita de terras devolutas, era manifestamente incompleto, omisso em mais de um ponto e actualmente, depois do regimen creado pela lei de 13 de Maio, não podia absolutamente convir, não satisfazia as necessidades economicas do nosso paiz.

Com referencia ao projecto sobre *habeas-corpus* apresentado em 1886 pelo illustrado Sr. senador Affonso Celso e que já se achava em 3ª discussão, deu-se um facto que importa registrar.

Depois de luminosa discussão em que se empenharam alem do digno autor do projecto, o Sr. Silveira Martins e o honrado Sr. Silveira Martins e o honrado Sr. ministro da justiça, foi votada uma proposta do Sr. Affonso Celso no sentido de ser o projecto enviado á commissão de legislação para ser por ella reconsiderado em conferencia com o Sr. ministro da justiça, ao occupar-se da reforma judiciaria.

Referindo-se a este facto vio nelle o *Paiz* uma prova da força e prestigio do actual gabinete e abertamente o disse na sua edição de 3, ao fazer a resenha dos trabalhos legislativos. Escreveu, a este respeito, o seguinte na sua chronica parlamentar:

« O ministerio retirou-se hontem do Senado mais forte do que havia entrado.

« O projecto ampliando o direito de *habeas corpus*, cuja 3ª discussão occupava a attenção da camara vitalicia, havia quatro sessões, foi retirado da ordem dos trabalhos a requerimento do Sr. conselheiro Affonso Celso, e enviado á commissão de legislação, onde esperará á discussão da reforma judiciaria, para então ser adoptado com pequenas modificações.

« No rapido discurso com que justificou o seu requerimento, o illustrado senador por Minas-Geraes declarou confiar na lealdade do Sr. ministro da justiça, esperando que o projecto seja aproveitado opportunamente com as alterações convenientes; S. Exc. accrescentou que tinha certeza que elle passaria no Senado, pois tem a seu favor todos os votos liberaes e alguns conservadores, mas que provavelmente não teria igual sorte na Camara dos Deputados, onde o governo faz o que quer. »

A Camara tem discutido as leis de forças de terra e mar.

Varios oradores se têm empenhado no debate, cujo nivel, é força confessar, não se tem elevado como seria para desejar. O assumpto proprio da discussão não tem sido tratado e os diversos oradores que têm occupado a tribuna aproveitando-se da amplitude da discussão e seguindo os nossos velhos estylos parlamentares, tem discorrido largamente sobre varias materias, fallando de tudo e de todos, tem sido uma discussão de *omni re scibili*... A politica do gabinete transacto, a lei da abolição, negocios provinciaes, questões de partido, de tudo se têm occupado os varios oradores que se inscreveram para discutir as leis de forças de terra e mar —que como é sabido, é uma das nossas leis annuas. Foi assim que a politica paraense, os celebres contractos de Alcobaça, Arapiranga e *outras immoralidades adjacentes*, o predominio politico do Sr. Siqueira Mendes e a dissidencia do Sr. Mac-Dowell, estiveram *na ordem do dia* em mais de uma sessão e foram longamente discutidos pelo Sr. Cantão, Mac-Dowell e Mancio Ribeiro. E' inutil accrescentar que todo este gasto de palavras, esta prodigalidade de rhetorica partidaria, foi completamente negativa em resultados aproveitaveis para o bem publico. Quando perderão os nossos legisladores o máo veso de discutir no augusto recinto da representação nacional estas questiuncu-las de aldeia, estas questões de preponderancia, estes escandalos provinciaes, que em nada interessam a marcha geral dos negocios publicos? O tempo precioso assim inutilmente esperdiçado não poderia ser melhor empregado na discussão de projecto de real interesse para o progresso effectivo do paiz?

Na sua sessão de 5, a Camara não julgou objecto de deliberação o projecto de reforma constitucional ultimamente apresentado pelo Sr. Coêlho Rodrigues. Foi tambem negado o pedido de votação nominal que o autor do projecto havia requerido. Foram assim deixados á margem os dous projectos apresentados nesta sessão da actual legislatura pelo illustrado professor.

Merece ser registrada, como um facto notavel dos ultimos dias parlamentares, a discussão da interpellação dirigida ao Sr. Ministro do Imperio, pelo joven e talentoso deputado o Sr. Affonso Celso Junior, sobre o pensamento do governo em relação ao pronunciamento de algumas camaras municipaes que têm representado a Assembléa Geral, pedindo a revogação do art. 4º da Constituição do Imperio.

Esta interpellação apresentada em sessão de 28 de Maio foi discutida em sessão do dia 6 de Junho. Além do illustre interpellante, que occupou a tribuna duas vezes, fallou sómente o nobre Ministro do Imperio.

O digno deputado mineiro, collocado no seu ponto de vista de opposicionista e conhecidas como são as suas idéas republicanas, desenvolveu a sua interpellação com habilidade.

A resposta do honrado Sr. Ministro do Imperio não foi definitiva e cathegorica, vacillou entre o *sim* e o *não*.

Discutindo a questão de direito estudou a missão das camaras municipaes, segundo a sua lei organica, e mostrou que em face do disposto nessa lei, ellas exorbitavam de suas attribuições, pronunciando-se como tem feito, mas ao mesmo tempo conheceu que não lhes podia ser recusado o direito geral de petição que a Constituição concede no art. 179 a todos os cidadãos.

A posição do honrado ministro não era das mais faceis e a sua hesitação em dar uma resposta cabal no sentido negativo ou affirmativo, facilmente se explica pelo facto de fazer parte do gabinete o Sr. Antonio Prado, cuja opinião sobre o assumpto é conhecida. Em importante discurso proferido na Assembléa Provincial de S. Paulo o illustre senador opinou clara e terminantemente pelo reconhecimento do direito que tem as camaras municipaes para fazerem taes representações e negou aos presidentes de provincia o direito de as processarem.

Nestas condições como dar uma negativa formal sem quebra do principio da solidariedade ministerial?

Como conciliar duas opiniões contrarias, sobre objecto de importancia, da parte de dous membros do mesmo gabinete?

D'ahi as difficuldades da posição do Sr. Costa Pereira, d'ahi a sua oscillação entre condemnar ou approvar o proceder das municipalidades de S. Borja, S. Simão, Campinas, S. Vicente, Parahyba do Sul e Barra do Pirahy.

Nas sessões de 4 e de 6, respondendo ao Sr. P. Beltrão, que iniciou o debate da lei de força naval, e ao Sr. Affonso Penna, proferio o Sr. Joaquim Nabuco dous eloquentes discursos nos quaes estudou com sobranceria e maxima isenção de espirito partidario a posição do partido liberal em face dos ultimos acontecimentos.

Foram duas orações parlamentares dignas do talento do illustre deputado pernambucano.

Rompendo com a velha rotina partidaria e accentuando a posição independente que tem assumido na sua carreira parlamentar, explicou a sua orientação politica em face do actual gabinete e da situação creada pela lei de 13 de Maio de 1888.

Foi, no correr dos seus discursos, por vezes implacavel com o partido liberal e fazendo-se *arauto de alta justiça*, condemnou a politica e a direcção olygarchica daquelle partido.

Sempre fiel e enthusiastico propugnador da *idéa liberal*, mostrou que o partido liberal tem estado sempre fóra de sua missão. As idéas capitaes dos dous discursos ultimamente pronunciados pelo Sr. Joaquim Nabuco acham-se condensadas em um notavel artigo intitulado *A Politica Nacional* e publicado no *Paiz* de 8 de Junho. [illegible]

Na sessão do dia 4 o Sr. Rodrigues Peixoto apresentou um projecto cujo intuito é tornar obrigatorio o trabalho, por meio de medidas compulsorias tendentes a diminuir a vagabundagem. E' contra os ociosos e vadios, de que estão cheios os nossos centros populosos, que se dirigem as providencias repressivas consagradas pelo projecto do deputado campista.

Na sessão do dia 8 o Sr. Affonso Celso Junior apresentou um projecto abolindo a pena de morte e substituindo-a pela de prisão perpetua com trabalho e o Sr. José Marcelino outro, concedendo varios favores aos bancos de credito agricola e real existentes ou que se crearem e que aceitarem as condições estabelecidas no mesmo projecto.

Annuncia-se a proxima apresentação de varios projectos de origem governamental e entre elles citam-se um de reforma judiciaria e outro sobre a creação de colonias correccionaes pelo Sr. ministro da justiça, e outros sobre o credito agricola e bancos de emissão pelo Sr. ministro da fazenda.

A respeito do projecto sobre bancos de emissão disseram os jornaes que o illustre presidente do conselho tivera larga conferencia com os Srs. Affonso Celso, Laffayete e Teixeira Junior, que, como se sabe, apresentaram o anno passado um projecto no Senado sobre aquelle momentoso assumpto.

Referindo-se ao projecto sobre credito agricola disse o *Paiz*:

« Consta que o Sr. presidente do conselho e ministro da fazenda apresentará na proxima semana á Assembléa Geral uma proposta do poder executivo, creando o credito agricola no imperio.

Dizem que o projecto é muito favoravel aos lavradores, collocando-os em condições mais vantajosas do que se acham com a legislação vigente.

Além dessa proposta, consta-nos tambem que o governo estuda outros projectos que ainda mais interessam á agricola.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

23.ª SESSÃO, EM 9 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DO SERRO FRIO

Ordem do dia

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Sr. presidente, o nobre senador por Minas Geraes, iniciando este debate, disse que o ministerio de 10 de Março tinha usurpado uma reforma liberal; que esta reforma exige muitas outras, tambem liberaes; e que o ministerio está na má posição de falsear a vida dos partidos ou comprometter as instituições, não tendo forças para satisfazer ás aspirações nacionaes.

D'ahi a conclusão que é facil de tirar: o ministerio 10 de Março obrigado a uma restituição de consciencia e sem razão para continuar no poder.

A esse libello de reivindicação, o nobre relator da resposta á falla do throno offereceu brilhante e decisiva contrariedade. Eu, porém, tenho necessidade de accrescentar alguma cousa, que se refere de modo mais directo e pessoal aos ministros actuaes.

Senhores, a primeira allegação é que o ministerio usurpou uma reforma liberal.

Desconheço a doutrina que confere o privilegio das reformas sociaes, ou de quaesquer reformas politicas, a um só partido. O que sei é que o partido conservador, aquelle que em toda a parte e em todas as circumstancias mais fiel tenha sido ao seu programma e ás suas tradições, nunca se recusou, no momento dado, á obrigação de realizar reformas que estejam amadurecidas na opinião publica.

Mas, senhores, indaguemos por que motivo a reforma do elemento servil pertence ou deve pertencer exclusivamente ao partido liberal.

Como questão social? Gravissimo erro commetteriam aquelles que a quizessem encerrar nos estreitos limites de um partido.

O Sr. Teixeira Junior—Apoiado.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Questão desta ordem precisa do concurso de todos, exige o maior numero de adhesões, deve necessariamente sahir das fronteiras partidarias.

Virá a allegada incompetencia dos principios, pelos quaes se dirige a escola conservadora? Mas o nobre senador não tem razão, qualquer que seja a ordem em que procure exemplos e autoridades.

Será na ordem politica? Em que paiz do mundo, debaixo dos principios do direito publico moderno e sob a civilisação christã, já houve partido conservador a que repugnasse a extincção da escravidão? Ao contrario, os exemplos que o nobre senador ahi fosse procurar seriam todos no sentido de confirmar que esse partido sempre prestou cooperação activa para a realização de tão importante facto.

Na ordem juridica, visto que tal reforma entende com o direito de propriedade? Tambem ahi o nobre senador encontraria as mais notaveis autoridades conservadoras assignalando o papel commum aos dous partidos.

Senhores, entre as escolas de direito existe uma que, de certo, representa o elemento conservador do direito: é a escola historica. Pois bem; o chefe desta escola, Savigny, tratando da propriedade servil, demonstrando que ella não tinha base scientifica e legitima, e nenhuma condição de moralidade, assignalou para a propriedade legitima, aquella que aos conservadores cumpre manter, os inconvenientes da co-existencia, o perigo de ser enfraquecida e contaminada pela propriedade illegitima, immoral e insustentavel.

Foi o proprio Savigny quem, em 1839, escrevendo a este respeito, dizia que « em nenhum estado christão da Europa se admittia a possibilidade da escravidão, e para a America a questão da sua abolição era uma das mais sérias lutas reservadas á geração futura. »

Por qualquer lado, pois, que encaremos a questão, ou na ordem politica, ou na ordem juridica, ou, se quereis, na ordem religiosa, não ha razão pela qual se possa dizer que o partido conservador se eximisse em tempo algum de cooperar na reforma servil.

Ora, estudemos entre nós os factos. Vamos procurar o elemento historico desta questão.

Senhores, desgradaçamente herdamos a escravidão. Em 1831 o ministro Feijó prohibio o trafico, porém, depois, ainda mais desgraçadamente, apezar da lei, prevaleceu aquelle deploravel e tristissimo apophtegma de um dos mais illustres estadistas do Brazil, isto é « a civilisação nos veio da costa d'Africa. »

O Sr. F. Belisario—Mas elle não disse isto para sustentar a escravidão.

O Sr. João Alfredo—Mas tarde Eusebio de Queiros, o mais autorisado dos pontifices da grey conservadora, ao menos o primeiro que teve este titulo, muito longe de concordar com Bernardo de Vasconcellos, poz hombros fortes á grande empreza de extinguir o trafico, o que conseguio, tornando immortal o seu nome.

Senhores, se a evolução formou-se em ambos os partidos que desejavam a extincção da escravidão, eu vos pergunto: quaes os chefes liberaes que se adiantavam a S. Vicente, a Inhomerim, e mais tarde a Rio Branco, quando se fez a reforma de 1871? Com que elementos triumphou ella? Foi com o dos liberaes? Mas a Camara era unanimemente conservadora. Aqui no Senado foi que o governo encontrou o concurso de ambos os partidos.

O Sr. Affonso Celso:—Mas já achou o projecto preparado pelos liberaes.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—O nobre senador não faça nenhuma reivindicação; eu estou tratando da questão pelo lado conservador; sei e não nego a parte que cabe ao partido liberal (Apartes).

De 1871 para cá a evolução progredio, ainda no seio de ambos os partidos; e se do lado liberal appareciam, entre grandes resistencias intimas, homens que se adiantavam, do lado contrario o illustre senador pela Bahia, meu nobre chefe, o honrado Sr. Barão de Cotegipe, proclamava em 1884 que o seu partido queria, podia e devia resolver a questão.

Estabelecido, portanto, que a idéa caminhou sempre entre os dous partidos e com o concurso de ambos, que nunca foi privilegio de nenhum delles, o que impedia que o ministerio de 10 de Março tomasse a si a realização da reforma? Não comprehendo as razões por que não o podesse fazer.

E o nobre senador pela Bahia, meu illustre chefe, não se limitou ao programma de 1884, confirmou-o com a acção de 1885, tomando a si e concluindo a reforma começada pelo ministerio liberal.

Ha, senhores, nesta questão um ponto que me é pessoal e que [illegible] desejára evitar. Entre as razões da incompetencia do ministerio actual [illegible] que se conhece o que com [illegible] servil já está [illegible] estado, figura a minha supposta incoherencia; disse-se: sou um desertor, sahi do meu posto...

O Sr. Dantas:—Sahio, mas sahio bem.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Senhores, desde já declaro que, se eu fosse um incoherente ou um convertido da ultima hora, aceitaria de bom grado todas as censuras applicaveis á incoherencia, contentando-me com a satisfação de ter resgatado uma culpa.

O Sr. Dantas:—Muito bem!

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Mas não; não sou um desertor, nem jámais occupei a posição, que me foi aqui assignalada, quando se discutio o projecto que está convertido na lei de 13 de Maio.

Em minha vida politica, isto é, quando comecei a viver para a politica, a primeira vez que se suscitou a questão foi em 1871, e então não tive a felicidade de combater junto áquelles que hoje dizem que fugi de sua companhia; combati ao lado do Visconde do Rio Branco, com toda a decisão e com o maior esforço possivel.

Correram os annos, e antes que se déssem as manifestações de 1884, eu já as tinha feito em diversos lugares e occasiões; com a differença de que eu não era propagandista, nem queria fazer scisão ou estabelecer a indisciplina no seio de meu partido, diminuindo-lhe a força, para adiantar a solução do problema, quando ainda não era opportuna. Tambem então não pensavam, nem estavam commigo aquelles que dizem hoje que eu desertei. Não! Nunca abandonei as minhas idéas.

Nesse mesmo anno, fui o primeiro a applaudir as declarações do meu preclaro chefe e mestre, que estava de accôrdo commigo.

Em 1885, quasi todo o partido conservador, com raras excepções, approvou a reforma: quem não a approvou foi exactamente aquelle illustre chefe, que hoje diz que eu fugi de seu lado.

Já se vê que não é justa a accusação.

Mas supponhamos que minha posição anterior não permittia os factos recentes.

Convém notar desde já que nesse mesmo discurso que proferi e que tive a honra de ver citado em parte, declarei que o que eu queria era uma solução mais adiantada, com o concurso dos proprios lavradores. Eu exprimia a esperança de que elles mesmos tivessem a espontanea iniciativa que ultimamente se verificava, quando fui chamado para organisar o ministerio.

Mas supponhamos, dizia, que eu era um dos mais emperrados: supponhamos que eu votava com o illustre chefe, a seu lado, na cadeira em que elle imaginou ver-me sentado, quando disse que o abandonei; por que não se considera a minha posição posterior? por que, para ver se existe ou não incoherencia, não se compara o meu procedimento do anno passado com o de hoje, em vez de remontarem ao de 1885?

O anno passado, na occasião em que foi chamado para o ministerio um meu illustre comprovinciano, que não aceitou a pasta sem entender-se commigo, e a quem francamente eu disse tudo quanto pensava e pretendia de fazer na questão quando julgasse opportuno, fui interrogado nesta casa e respondi que reservava as minhas opiniões. Mais tarde pronunciei-me aqui mesmo de modo bastante decisivo e com o apoio de muitos conservadores.

Estavam então commigo aquelles que ora me accusam de desertor? Não, e bem se vê que recebi gravissima injustiça na mesma occasião em que tive a insigne honra de ver citado o meu discurso de 1885.

Senhores, o facto que eu assignalava em 1885, acompanhando o meu illustre amigo e collega, o Sr. ministro de estrangeiros, ora ausente em S. Paulo, era que a opinião tinha caminhado de modo que ninguem mais podia resistir-lhe e que a reforma forçosamente tinha de ser feita.

Esta minha declaração era apoiada por illustres chefes conservadores, entre os quaes o nobre senador pelo Rio de Janeiro, o Sr. Teixeira Junior, que se levantou depois de mim para advertir a seus comprovincianos de que esta questão havia de impôr-se de modo que não restaria outro recurso senão fazer-se a reforma.

O Sr. Teixeira Junior—Apoiado; como impôz-se.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Houve conversões rapidas, diz-se o suspeitam-se influencias estranhas e inconstitucionaes para a mudança da opinião. D'onde tirais esta crença? Das votações anteriores da Camara dos Deputados em apoio do ministerio passado? (Pausa).

Senhores, além do facto que foi revelado pelo nobre ministro da agricultura, que tambem pertenceu a esse ministerio, do qual foi *leader*; além de sua declaração de que encontrou sempre difficuldade invencivel em ser collocada uma questão de confiança no terreno da reforma do elemento servil, posso dizer que mais de 40 membros daquella Camara procuraram-me diversas vezes, mostrando certa impaciencia porque não se queria adiantar a solução do problema.

Eu sempre lhes disse—não estabeleçamos dissidencia: não convém fazel-a. A questão ha de caminhar, ha de ter sua opportunidade; devemos esperar que esta se manifeste.

O votos que davam os deputados a que me refiro, tinham a mesma significação do meu, quando, pronunciando-me, perante os proprios ministros e o meu amigo e collega o Sr. Antonio Prado, contra a interpretação do regulamento que motivou grande questão e deu lugar a uma fusão, eu dizia: não devemos fazer disto cabedal, alterando as nossas boas relações com o ministerio; o augmento do prazo para as deducções annuaes no preço dos escravos reduz-se a dezenas de mil réis... Não insistamos nisto, porque quando o valor do escravo reduzir-se a dezenas de mil réis não teremos mais escravidão.

Não vale, pois, a pena, accrescentava eu então, perturbar a harmonia no seio do partido conservador, nem desgostar os illustres cavalheiros que formam o gabinete. Era o sacrificio da opinião individual, sacrificio que os homens dos mais importantes parlamentos teem feito, e entre outros me occorre um notavel politico da Inglaterra que, depois de haver manifestado sua opinião, cedêra della por amor da disciplina, sacrificando as boas razões que tinha ás que do seu chefe ouvira, fracas e improcedentes.

Não houve conversão da parte de ninguem. A abolição fez-se natural e pacificamente. E que meios foram os empregados? Que influencia illegitima e inconfessavel fez essa reforma, para a qual cooperaram os dous partidos, nas duas camaras, por modo que nunca se vio em parlamento algum?

Pois estaremos todos tão corrompidos que alguma influencia estranha, illegitima, inconfessavel, pudesse dominar a quasi unanimidade do parlamento, tendo o projecto contra nesta casa apenas cinco votos e na outra nove?

Alguem tem culpa desta reforma, que é uma origem de males, como se tem dito? Quem a tem? (Pausa).

A nação em massa. Todas as classes pronunciaram-se; tudo revelava a vontade nacional e de modo firme. Crime seria a resistencia; crime seria se essa influencia a que se attribue o projecto que hoje é lei do paiz, quizesse, contra a vontade nacional, manter uma ordem de cousas inteiramente insustentavel, que ia pouco a pouco se esboroando e cahindo. (Apoiados).

Senhores, o nobre senador pela provincia de Minas Geraes attribuio ao ministerio o processo rapido por que se fez a reforma.

O que eu já disse responde a esta accusação. Entretanto, repito bem alto: o ministerio não entrou em accordo a respeito do seu projecto, nos termos em que o apresentou, com nenhum dos adversarios, nem se fallou a um só deputado no sentido de mudar de voto.

Iniciada a reforma em uma e outra casa do parlamento, por quasi unanimidade, pedio-se que fosse votada immediatamente, quasi por acclamação.

O Sr. Candido de Oliveira—Não censurarei este facto.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Havia o ministerio de impedir semelhante manifestação patriotica, solemne, sem exemplo no mundo, para diminuir a força moral de sua idéa, que mostrava-se apoiada na opinião nacional?

O ministerio aceitou o processo que ambas as camaras quizeram, e não admira que a camara dos jovens enthusiastas, mais ardente do que esta Siberia, tivesse usado daquelle processo, quando os *patres conscripti* seguiram o mesmo caminho, sem que isto imprimisse nenhuma inconstitucionalidade, nenhuma illegalidade, na acção do governo.

O que ha a notar-se, portanto, no facto? Era ainda a significação de que tratava-se de uma reforma pedida e apoiada pela opinião nacional.

O Sr. Dantas—Radicalmente social.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Radicalmente social e da dignidade [illegible] os brazileiros.

Senhores notarei de passagem [illegible] contradição muito sensivel. Para [illegible] revolucionario, sahio do molde dos processos de seu partido, quebra todas as difficuldades, salta todas as barreiras; para outros não tem merito algum, era um fructo que cahia de maduro, e quaesquer sete homens de casaca podiam resolver o problema da escravidão.

Mas sois contradictorios. O ministerio não tira vanglorias, não quer attribuir a si aquillo a que não tem direito: não quer senão uma parte: interpretou bem e fielmente a vontade nacional, levou ás camaras uma reforma que a nação queria. Nada mais.

O ministerio fez um bem? Fez um mal?

Digo que, no systema de governo que temos, nunca é um mal quando se executa a vontade da nação. Esta é a lei suprema, a que todos estamos sujeitos; ou então este regimen deve desapparecer.

Do que tenho dito se deduz que ha injustiça muito grave nessa responsabilidade, que se desloca para ir procurar outras regiões inaccessiveis a censuras.

Não; sejamos leaes e justos; não houve senão cumprimento do dever, aquelle que a constituição assignala, de observar e acompanhar as correntes da opinião publica.

Senhores, em qualquer reforma, quando são feridos os interesses particulares, os homens mais prudentes, os maiores estadistas têm sempre considerado taes interesses; é uma razão de Estado, a que muito se deve attender; mas esta questão caminhava tanto que os mesmos proprietarios, reforçando a propaganda, faziam espontaneamente o sacrificio da sua propriedade.

Dava-se isto em provincias inteiras; e não sei que na do Rio de Janeiro se possam apontar mais autorisados representantes do partido conservador e da propriedade agricola e civil do que os illustres Conde de Araruama e seus irmãos, e os Condes de S. Clemente e de Nova Friburgo.

Era, portanto, chegada a occasião em que ao governo não se apresentava mais o obstaculo, a resistencia dos interesses privados, a que era preciso attender de modo razoavel.

Disse-se; « vêde bem a imprudencia de vosso acto; o paiz agita-se, as instituições estão em perigo, as manifestações multiplicam-se »; e estas observações partem ás vezes dos meus co-réos ou complices na reforma.

O Sr. Affonso Celso:—O que esses co-réos dizem é que é preciso caminhar.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Ha manifestações contrarias. Mas, senhores, tomai bem em consideração que, para avaliardes do effeito de qualquer reforma, é necessario pesar as manifestações que ha a favor e contra ella; ora, com relação á abolição da escravidão, o maior numero, a quasi unanimidade das manifestações tem-lhe sido favoravel.

Ha manifestações contrarias; mas o tempo e a reflexão hão de produzir em certos espiritos um juizo mais cordato; em outros isso é impossivel, e o governo com estes não contava nem conta.

Encontrei na historia do Brasil de Southey o seguinte facto:

« Uma velha antropophaga, convertida á religião catholica, na extrema velhice adoeceu gravemente, um padre jesuita, que foi vê-a, achando-a muito abatida, perguntou-lhe porque não tomava alimento, e se desejava alguma cousa; ella lembrando-se de seus antigos tempos, respondeu-lhe que muito desejava saborear um dedinho bem assado de um tapuia novo. » (Riso.)

Aquelles que se educaram no regimen da escravidão e não têm bastante largueza de espirito para aceitar uma reforma imposta pela civilisação e pelo progresso, estes ficarão como a velha antropophaga, não se resignarão até o fim de seus dias com o facto de não terem mais escravos; hão de reproduzir a lenda da aguia branca da Noruega, que não quiz ligar-se com as aguias de outra especie, quando ella era a unica que restava da sua raça, e indo cravar as garras e o bico em uma das agulhas do Douvre, ahi pereceu. (Riso.)

Não hão de ser poucos os saudosos do tempo de escravos, hão de existir; mas a maioria da nação aceitou a abolição, e, faço esta justiça, desgostosos os factos, espero em Deus, hão de convencel-os de que a reforma não trouxe nenhum mal ao paiz.

Falla-se em manifestações republicanas, diante das quaes o governo deve aterrar-se. Senhores, o que valeriam instituições que estivessem dependentes de tão fraco fundamento?

E' novo, porventura, na historia o facto de apparecerem conservadores desgostosos e descontentes?

Não é conhecida aquella emigração de que falla Macaulay, que se deu no tempo de Jorge I, quando os conservadores emigravam para o mais adiantado liberalismo, e os liberaes para o mais fiel cortezanismo? de modo que, diz elle: « Era o camelo emigrando das areias da Arabia para as neves da Laponia, e a renna emigrando das neves da Laponia para a Arabia. »

Ha perigo? Não, senhores, repito que, se as instituições dependiam da continuação por mais alguns annos do trabalho escravo, estariam fatalmente condemnadas. (Muitos apoiados.)

Ha perigo? Não sei; a vontade nacional decidirá.

O Sr. Francisco Belizario: — E devemos acompanhal-a, não é?

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Está claro; quem póde oppor-se á vontade nacional? Qual é nosso direito publico? Todo elle apoia-se na soberania da nação; e eu sou coherente e solidario com este principio.

O Sr. Dantas—E' a doutrina constitucional.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Meus senhores, eu vejo defensores estrenuos das instituições monarchicas; eu vejo ambos os partidos constitucionaes dispostos a manter a obra politica dos seus antepassados, tão necessaria para a integridade deste vasto Imperio, que só pelos designios providenciaes póde resistir á invasão poderosa dos francezes, dos hollandezes e dos hespanhóes; póde resistir a todas as dissensões e garantir o throno na infancia do imperial pupillo, entregue só ao patriotismo dos brazileiros.

Qual é o effeito que neste momento podem produzir pronunciamentos republicanos, que não seja da maior honra, do maior valor historico para a monarchia, que tão brilhantemente figurou na solução da magna questão? (Muitos apoiados.)

Senhores, eu não me engano, faço justiça inteira a todos os partidos e, quando fallo de uma ou outra manifestação individual, de um ou outro sentimento pessoal está claro que não me refiro á collectividade. Eu andava pensando que esses perigos exagerados das instituições era para alguns a escada de Jacob vista em sonhos; e hoje, lendo um discurso pronunciado hontem na camara, vejo que a miragem tem duplo effeito; a outros se afigura a mina que conduz aos thesouros da indemnisação (oh! oh!) Está isso em um discurso que se publicou hoje.

Senhores, continúo firme no meu terreno, e repito: confio no patriotismo dos brazileiros, na força das nossas instituições e, se ellas não valem senão taes interesses, seu caminho está feito; ninguem, nem nós conservadores que fizemos a lei, nem vós liberaes que nos apoiastes, poderemos em tal caso fazer parar o carro da revolução.

Eu não tenho medo, torno a dizer; o facto não se dá unicamente no Brazil; tem se dado em muitas partes. Quanto a essas transformações momentaneas, diz ainda Macaulay, que os partidos, na Inglaterra, lutaram e trocaram seus papeis algumas vezes de modo que reproduziam aquelle estranho facto referido no *Inferno* de Dante: « A serpente e o homem lutam, dilaceram-se e, de improviso, a serpente converte-se em homem e o homem torna-se serpente. » Quando estamos desgostosos, começamos a descrer das instituições; quando estamos contentes, as instituições passam a ser excellentes.

Não comparto, repito, os mesmos receios; nem me julgo obrigado a acceitar qualquer programma que me seja imposto para evitar taes perigos.

Mas que politica fará o ministerio, depois da reforma de 13 de Maio?

O Sr. Candido de Oliveira—Esta é a questão.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Respondo hoje, como responderia hontem, ou em annos passados; farei a politica larga e progressista que aprendi quando debaixo das ordens de Rio Branco (muito bem;) farei politica larga, procurando dar satisfação nos limites possiveis a todas as aspirações nacionaes. (Muito bem.)

O Sr. Affonso Celso—Muito bem! Mas eu não entendo.

O Sr. Candido de Oliveira—E' preciso pôr os pontos nos i i.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Queiram ouvir-me.

As reformas de que se falla são porventura privilegio do partido liberal? Não, senhores; os partidos regulares, os partidos constitucionaes no Brazil, têm um terreno commum; a constituição com seus principios livres. No desenvolvimento pratico desses principios podemos estar de perfeito accordo; a questão que divide os partidos é sómente a de opportunidade e [illegible] desenvolvimento.

Veremos se os projectos, que pelo governo hão de ser apresentados, merecem o apoio dos nossos adversarios, o que será para o ministerio 10 de Março muito grato, mas, se não merecem, o ministerio ou vencerá com seus amigos, ou tomará a resolução que as circumstancias lhe aconselharem.

De que se trata? o que está neste rosario de reformas que o nobre senador por Minas estendeu, desdobrando-o?

O Sr. Candido de Oliveira—Eu o achei na falla do throno.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Perdoe-me; quando digo que desdobrou, é porque, tratando-se, por exemplo, da reforma judiciaria que contém diversos capitulos, o nobre senador fez de cada capitulo uma reforma!

O Sr. Candido de Oliveira—De cada periodo da falla do throno.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—O que contém esse rosario?

O Sr. Lafayette—Alguns grossos padre-nossos.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho).—Que nunca vi figurarem no seu rosario; o qual, devendo ter os padre-nossos mais avantajados, nunca os teve senão microscopicos; e agora V. Exc. quer que eu os tenha muito grandes!

Primeiro que tudo, uma observação. O nobre senador não considera que este ministerio tem apenas tres mezes de vida, que durante o tempo da presente sessão tem tido sómente cerca de 20 dias uteis, e exige que seja rezado immediatamente.

O Sr. Candido de Oliveira—Foi programma para toda a sessão; veio na falla do throno.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Ora, eu pergunto: onde já vistes exemplo de ministerio que fizesse indicações de reformas na falla do throno e as realizasse em uma sessão, aqui ou fóra daqui?

O Sr. Dantas—Entre essas reformas necessariamente algumas ha mais urgentes.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Vamos vêr. (Trocam se varios apartes).

As reformas deviam estar preparadas. Mas, senhores, eu me apadrinho com o exemplo do proprio nobre senador. O ministerio 6 de Junho, que tanto me induzio a este peccado mortal de que sou accusado, sabio por suas idéas abolicionistas, como é sabido, tinha seu plano feito, prompto, organisado em 6 de Junho, mais só a 15 de Julho apresentou o projecto. Ora, dizei-me, andastes vós mais apressado do que nós?

O Sr. Candido de Oliveira—As camaras estavam então abertas; e este ministerio teve dous mezes diante de si.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Sim, mas dous mezes applicados ao estudo, ao preparo dos relatorios, a providencias inadiaveis, que os ministerios que se organisam sempre têm de attender de prompto.

Mas, emfim, o que posso asseverar é isto: o ministerio trabalha e trabalha constantemente, tem feito quanto possivel para desempenhar seus deveres, e ha de conseguil-o. Simplesmente não póde, não tem forças nem capacidades que satisfaçam a impaciencias, manifestadas pela primeira vez no parlamento do Brazil.

O Sr. Affonso Celso—Julguei que tinha idéa diversa dos anteriores.

O Sr. Lafayette—A situação não é a mesma, a impaciencia é maior.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Isto de julgar impaciencias é conforme a lente ou a bengala do Dr. Albanus.

O que posso asseverar ao nobre senador é que todos os projectos estão em elaboração...

O Sr. Candido de Oliveira—Muito bem.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Pelo que diz respeito á minha pasta, ao que se pode de já realisar, mostrei no relatorio, que a transformação do trabalho trazia certas exigencias especiaes, a que era preciso acudir; e não me tenho descuidado um só momento disto. E' assim que me occupo de dar aos lavradores os recursos do credito agricola. (Apoiados).

Vós sabeis que temos uma lei que não só trata do credito real e hypothecario, como tambem do credito agricola. A execução desta lei sabeis igualmente que não tem sido a mais conveniente quanto ao credito real e é quasi nulla quanto ao credito agricola, que apenas um ou outro estabelecimento tem ensaiado.

Lei, já temos, é preciso melhoral-a. Estudei a questão e estou habilitado para apresentar uma solução. Mas entendi que era melhor, pelos inqueritos que podesse fazer, pelas consultas prévias, pelas informações que fosse recebendo, preparar a execução da providencia que tivesse de ser adoptada pelo poder legislativo do que apresentar projecto de lei que tivesse de ficar sem execução. Este processo me agrada mais, porque, antes de tudo, quero os factos, os resultados praticos ás palavras e promessas vãs.

O Sr. Candido de Oliveira—Politica experimental.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Politica experimental, é exactamente o que o governo deve fazer. Não desconheço onde está o mal; mas não quiz adiantar nenhuma providencia legislativa sem estar certo da possibilidade de sua execução immediata, sob pena de fazer uma lei efficaz, como essa que creou o credito hypothecario e o credito agricola.

Politica experimental, disse o nobre senador, e disse bem.

O Sr. Candido de Oliveira—Acho-a muito boa.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—O governo não pode, nestas circumstancias, deixar de fazer politica experimental.

Tem-se fallado de providencias no sentido de conter os ex-escravos. Senhores, o ministerio, desde que se resolveu a propôr a libertação immediata e incondicional, seria contradictorio se, na mesma occasião, quizesse propôr uma legislação especial contra elles.

O Sr. Candido de Oliveira — Hoje não póde mais.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—O ministerio queria que os ex-escravos viessem collocar-se debaixo do direito commum; e assim procedeu.

Deram-se, dão se e podem dar-se casos que reclamem providencias especiaes? O governo os considerará, seguindo muitos exemplos de paizes mais livres e mais adiantados, que têm tomado providencias especiaes para factos de certa ordem.

O Sr. Leão Velloso—Apoiado.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—A nossa politica não póde ser senão experimental; e pergunto: que factos são esses que nos assustem e façam ter medo da nossa obra?

Não, senhores, o governo está attento; pede diariamente informações de todos os lugares e as recebe; sabe de alguns factos isolados; mas eu vos pergunto em que são estes factos de agora mais graves e mais aterradores do que os exodos de escravos, que vimos no anterior regimen, conduzidos em ordem de batalha, seguindo seu caminho, sem nenhuma providencia possivel contra elles?

Demais, se entendemos que era preciso dar liberdade aos escravos, havemos de querer que elles façam excepção de todos os individuos, ainda de classes mais adiantadas e que quasi sempre abusam um pouco da liberdade logo que começam a gozar della?

Mas a observação geral e constante é que os ex-escravos não têm provocado desordens, não têm abandonado as fazendas em massa; têm-se deslocado alguns, mas continuam a trabalhar.

Senhores, em tempo de guerra...

Não digo o resto.

Quero dar ao senado uma demonstração de taes exagerações.

Ha poucos dias, recebi carta de um illustre representante da provincia de Minas, meu adversario, que teve a extrema delicadeza de dizer-me que, havendo votado pela lei, não devia fazer reclamação publica; mas communicava-me que o municipio tal, da provincia de Minas, estava conflagrado. Assustei-me, procurei noticias por telegramma; mas tres dias depois, esse mesmo deputado, tendo-se transportado para o lugar de sua residencia apressou-se a escrever-me uma carta, dizendo: « houve exageração, os libertos que haviam sido seduzidos por um inimigo do proprietario, voltaram ao trabalho; a ordem e a confiança restabeleceram-se ».

Asseverar a constancia no trabalho da parte de todos os ex-escravos ou o mesmo procedimento de ordem e de obediencia sempre, é o que o governo não póde fazer. E' possivel que venham a dar-se factos que levem o governo a cumprir o seu dever? O governo saberá cumpril-o tão exactamente e tão corajosamente quanto é possivel.

Falla-se de franquezas provinciaes.

Senhores, eu sou um conservador creado nas idéas do acto addicional, e o meu chefe na minha provincia, o homem mais sensato, mais prudente e mais abalisado de que me tenho approximado, costumava dizer-me: « quando o acto addicional appareceu, meu irmão Luiz (referia-se elle ao grande patriota Luiz Cavalcanti) dizia-me « De-

vido um pouco da efficacia desta lei; mas ella era necessaria ». Depois disse o illustre Visconde de Camaragibe: — « Convenci-me de que o acto addicional e o vapor salvaram a unidade do Imperio; o acto addicional, dando satisfação ás necessidades locaes; o vapor encurtando as distancias ».

Senhores, que conservador póde ter medo das liberdades provinciaes, das franquezas locaes, até onde as tem levado as monarchias liberaes da Europa? e não só estas mas até as monarchias autoritarias e autocraticas como as da Allemanha e da Russia? Pois quem não sabe que a Prussia autoritaria, depois de seus desastres, encontrou, em reformas de descentralisação, vantagens superiores? Quem não sabe que, mais modernamente a Austria, tambem depois de seus desastres, ainda veio retemperar-se nas franquezas locaes? (Apoiados, muito bem; apartes).

Não tenho medo de taes franquezas, e declaro que, até onde podermos chegar, com a unica restricção de não pôr em risco a unidade desta patria eu chegarei. (Muito bem, apoiado; apartes).

O Sr. Candido de Oliveira—Perfeitamente.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Prometteu o governo a reforma judiciaria, e está tratando disto activamente; suas idéas já são conhecidas da commissão do senado. Prometteu uma lei importantissima, que muito nos interessa, pois que é uma lei de educação e de moralidade pelo trabalho, com que se reprima a ociosidade; seu projecto tambem já está prompto e entregue a uma das commissões desta casa.

O ministerio não tem cessado de trabalhar; e ha de affirmar por factos que tem programma sério, na razão das suas forças; se agradar ao parlamento, muito bem; no caso contrario, o ministerio que sabe viver e viverá pelas suas idéas, saberá morrer por ellas.

E' o que eu tinha a dizer. (Muito bem, muito bem. O orador é comprimentado).

REVISTA DIARIA

Conselheiro João Alfredo—Na secção *Assembléa Geral*, publicamos hoje o importantissimo discurso, pronunciado pelo chefe do gabinete, conselheiro João Alfredo, em sessão do senado de 9 do corrente.

A respeito desse discurso disse a *Gazeta de Noticia* de 10:

« O governo fallou hontem. No senado o Sr. presidente do conselho fez um discurso notavel pela clareza com que expoz as idéas do gabinete, ou antes, com que ratificou as que foram enunciadas no discurso da corôa.

Com relação á competencia do partido conservador para fazer a reforma servil, S. Exc. lembrou ao Sr. Candido de Oliveira todos os precedentes nessa questão, desde Euzebio de Queiroz até o visconde do Rio Branco.

S. Exc. podia accrescentar ainda que os liberaes, tão ciosos das prerogativas das idéas do seu partido quando estão em opposição, no poder não realisam reforma alguma, por dissidencia entre si e mais de uma vez, como na eleição directa e como na lei de 1885, têm-se abrigado á sombra do partido conservador para firmarem com os seus nomes, não reformas liberaes, mas leis conservadoras.

Esta é a verdade.

O Sr. presidente do conselho manifestou-se a favor das franquias provinciaes, até o ponto em que ellas não compromettam a integridade do Imperio.

Declarou mais S. Exc. que estavam em elaboração os projectos de credito agricola e de repressão da vagabundagem sem nenhum caracter especial com relação aos escravos. »

O *Paiz* da mesma data, assim se exprimio:

« Poucos discursos terão sido ouvidos com tantos signaes de approvação sympathica, como o proferido hontem na camara vitalicia pelo Sr. presidente do conselho.

A palavra do honrado senador pernambucano era esperada com anciedade. Depois da decretação da lei de 13 de Maio, S. Exc. fôra provocado por diversas vezes a dizer quaes as reformas que tinha em vista realisar e se estava resolvido a percorrer a estrada da politica desassombrada do progresso que tão patrioticamente encetara com a lei da abolição. A discussão do projecto de resposta á falla do throno devia ser o momento escolhido para uma nova apresentação, ou antes, para a confirmação do programma de ministerio 10 de Março e o Sr. conselheiro João Alfredo não deixou escapar o ensejo que se lhe offerecia.

Não ha negar que o discurso do illustre ministro produzio grande sensação. Por alguns momentos reinou completo silencio no recinto do senado, silencio justificado pela indecisão da opposição liberal, que o apoiara e applaudira, e pelos *resistentes*, a quem talvez competisse levantar algumas allusões feitas por S. Exc.

E' justo dizer que, depois das palavras do Sr. João Alfredo, parecia que outra cousa não havia a fazer senão encerrar a discussão, e assim se teria feito, se o Sr. presidente da mesa, irresoluto, não repetisse talvez meia duzia de vezes que não havia orador inscripto, foi então que o Sr. Franco de Sá pedio a palavra.

Em resumo, póde dizer-se, o discurso de S. Exc. foi uma intimação ao Sr. presidente do conselho [illegible] se declarar liberal, ou a effectuar as reformas complementares da lei de 13 de Maio e entregar o poder aos seus adversarios.

Concluindo, diremos que a sessão de hontem, importante em todos os sentidos, teve o inestimavel merito de definir posições. O partido liberal perdeu o direito de interpelar o ministerio a respeito das suas reformas; o honrado presidente do conselho confirmou o seu programma, explicando-o e collocando-se em posição de conquistar a sympathia da nação, e o grupo dos *resistentes*, por intermedio do Sr. de Cotegipe, descobrio-se, pretendendo a indemnisação.

As idéas, baralhadas desde o dia 13 de Maio, no dizer dos liberaes, começaram a ser collocadas nos lugares que lhes competem. »

Colonia Portugueza em Pernambuco—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia recebeu ante-hontem o seguinte telegramma:

« Rio de Janeiro 15 de Junho, ás 3 horas e 55 minutos da tarde.

« Agradeço em meu nome e no do Gabinete 10 de Março, as felicitações dirigidas pela Colonia Portugueza dessa provincia.—*João Alfredo.* »

Agradecimento—S. Exc. o desembargador presidente da provincia dirigio aos Srs. Drs. Manoel Gomes de Mattos, Barros Guimarães, capitães Joaquim Alves da Fonseca, José Rufino Climaco da Silva e vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, a seguinte carta:

« Gabinete da presidencia, em 15 de Junho de 1888.

« Illm. Sr.—O solemne e brilhante desempenho que a commissão, incumbida de fazer celebrar um *Te Deum* em acção de graças pela aurea lei n. 3353 conseguio dar ao compromisso que se dignou de acceitar, não obstante a escassez de tempo e rigor de inverno, me impõe o grato dever de manifestar á V. S., na qualidade de membro da mesma commissão, o meu applauso e reconhecimento.

Ao Governo Imperial darei noticia de mais essa prova do nunca desmentido civismo dos distinctos cavalheiros, que formaram essa commissão, sem occultar-lhe que ella se fez executora de pensamento e empenho, que eram tão seus, como meus, sujeitando-se a consideravel despeza.

« Com a mais subida estima e consideração me preso ser de V. S., attento, venerador obrigado criado.—*Joaquim José de Oliveira Andrade.* »

Serviço da guarnição—Entram hoje de superior do dia o Sr. capitão Sá Barreto e official de ronda um alferes de cavallaria; a guarnição da cidade será dada pelo 14° batalhão.

Apresentação—Vindo do sul do imperio apresentou-se hontem ao quartel general o Sr. tenente Francisco Teixeira de Carvalho.

Transferencia — Foi mandado servir na enfermaria militar da provincia do Espirito Santo o 2° cirurgião Dr. Manoel A. Bottas e na desta o tambem 2° cirurgião Dr. Souza Martins.

Musica no Campo das Princezas—Hoje tocará das 5 ás 7 horas da tarde no coreto do Campo das Princezas por ordem do Exm. Sr. general a musica do 14° batalhão.

Presidio de Fernando de Noronha—No paquete *Jacuhype* vindo da Ilha de Fernando de Noronha chegaram hontem o alferes Barros Falcão e 9 praças.

Voluntarios — Verificaram hontem praça voluntariamente 9 paisanos.

Novas instrucções de corneta e clarins—Foi mandado adoptar pelo ministro da guerra um novo systema geral de toques de cornetas e clarins, revisto e augmentado pelo marechal de campo Severiano Martins da Fonseca, por aviso de 30 de Novembro de 1887.

Almanak militar—Acaba de ser publicado o Almanak do Ministerio da Guerra do corrente anno.

Tribunal do Jury—Funccionou hontem este tribunal em sessão preparatoria, tendo comparecido 11 juizes de facto.

A's 10 horas da manhã, presentes o Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito do 2° districto e presidente do tribunal, o Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, 2° promotor publico, e o escrivão privativo capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, verificadas as cedulas e o numero de jurados presentes, procedeu-se ao sorteio dos seguintes supplentes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves
João Licio Marques.
Raymundo Soares da Silva.

Freguezia de Santo Antonio
Dr. Leonardo Cavalcante de Albuquerque.
Bellarmino Alves Aróxa.
Francisco Joaquim Antunes.
Antonio Macario de Assis.
Augusto José Mauricio Wanderley.
Epiphanio de Souza Freire.
Antonio Basilio da Silva Guimarães.
Capitão José Rufino Climaco da Silva.
Eudino Nogueira Lima.
Vicente Licinio da Costa Campello.

Freguezia de S. José
Manoel Ignacio de Torres Bandeira.
Manoel Rodrigues das Neves.
Agostinho José dos Santos.
Edmundo de Moraes Carvalho.

Freguezia da Boa-Vista
José Ildefonso de Mello.
Dr. Manoel Gomes Viegas.
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.
Augusto Cesar da Rocha Falcão.
Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.
Dr. Matheus Vaz de Oliveira.
Julio Cesar Paes Barreto.
João Martins do Rio.
Candido José da Silva Guimarães.
Antonio Vasco Aragonez Cabral.
Dr. Lauro Castello Branco.
Manoel Gomes de Figueiredo Castro.
Francisco de Paula Lima.
Dr. Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
Felix Cavalcante de Albuquerque Mello.

Freguezia da Graça
Euthimio Erasmo de Mendonça.
Francisco Epiphanio de Souza.
José Francisco da Costa.

Freguezia do Poço
José Ferreira Dutra.
Vicente Ferreira da Costa Miranda.

Freguezia de Affogados
Francisco Zacarias de Moraes.

Foram multados em 20$000 os seguintes:
Sebastião Antonio do Rego Barros.
Candido Francisco Simões.
Manoel Moreira Campos Junior.
João Francisco de Oliveira Santos.
Manoel José Catanho Almeida.
Joaquim Ferreira Ramos Sobrinho.
Coronel Luis Cesario do Rego.
João Gomes Ferreira de Abreu Mello.
João de Siqueira Fonseca.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
José Tavares da Silva.
Francisco José Gonçalves de Medeiros.
Antonio Pedro de Sá Barreto Junior.
Dr. Vicente Ferrer de B. V. Araujo.
José Bernardino Rosas.
Augusto José Gonçalves Lessa.
Dr. Tobias Barreto de Menezes.
Affonso Moreira Temporal.

A sessão foi adiada para amanhã, ás 10 horas.

Vapores—Chegou hontem do sul e segue hoje a tarde para o norte o paquete nacional *Mandos* da Companhia Brasileira.

Prado Pernambucano—A corrida que devia realisar-se hoje nesse prado fica transferida para domingo, 24 do corrente, em consequencia das chuvas, que alagaram a respectiva pista.

Redacção do Binoculo — Communicou-nos o Sr. Leovegildo Samuel da Silva Costa que havia se retirado da redacção deste periodico por causa de desaccordo com o proprietario do mesmo jornal.

Tiros—No lugar Retiro do segundo districto do termo de Páo d'Alho, Isidro de tal, no dia 6 do corrente, ferio gravemente com um tiro a José Gomes da Silva.

Na rua dos Pescadores da freguezia de S. José desta cidade e no dia 13 ás 8 1/2 horas da noite Alfredo José de Farias Machado desfechou um tiro em seu cunhado Marcolino Emiliano Pacheco, que felizmente não foi attingido.

Evadiram-se ambos os delinquentes.

Chegaram—No paquete nacional *Mandos* chegaram hontem da côrte o distincto medico, Dr. Eduardo Silveira e sua Exma. senhora, e o Dr. Anesio Serrano, delegado do 1° districto da capital.

Comprimentamol-os.

Ha de seguir—No vapor francez *Ville de Pernambuco* segue para a côrte no dia 18 o engenheiro Luiz Pucci, que veio a esta provincia, commissionado pelo ministerio do imperio para examinar o edificio da Faculdade de Direito e dar parecer sobre a conveniencia e condições de melhorar o actual edificio ou de ser construido um outro, indicando o lugar mais apropriado.

O Sr. Dr. Luiz Pucci visitou diversos estabelecimentos e terrenos desta cidade e opportunamente apresentará ao governo o seu relatorio.

Boa viagem.

Companhia equestre — Conforme era esperada, chegou hontem do sul a companhia equestre e acrobatica da qual é director o Sr. Honorio Palacios.

A companhia percorreu algumas ruas acompanhada da sua respectiva musica desde o porto de desembarque até o Campo das Princezas, notando-se na sua *troupe* muitas crianças e senhoras.

A companhia conta grande numero de artistas, sendo alguns de merecimento.

Traz muitos animaes, que, nos informam, estão bem adestrados.

Estreiará na proxima semana.

Furto—No lugar *Bué*, do 1° districto de Afogados, os ladrões, encontrando abertas as portas da casa de residencia de Maximio José dos Santos Andrada, penetraram nella e conduziram um espelho grande de moldura dourada.

Roubo—No dia 12 do corrente mez no lugar *Bué* e na casa onde reside Eustaquio M. Ferreira, penetraram os ladrões por meio de um arrombamento que fizeram na parede e de um bahú subtrahiram diversas peças de roupa alem de 5$000 em sedulas e 35$000 em prata.

A policia persegue-os.

Duas facadas—Com tantas foi ferido João Alves de Siqueira, morador no lugar Cangalha do termo de S. José do Egypto e na occasião em que descutia com um seu tio e outros individuos.

Foi seu offensor o ex-cadete do exercito Pacifico da Siqueira Campos que queimando a razão no fogo da calorosa palestra levou-se ao ponto de perpetrar um barbaro crime, evadindo-se em seguida.

A autoridade competente tomou conhecimento do facto e procede na forma da lei.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco—Teve lugar no dia 15 do corrente a sessão mensal da assembléa geral d'essa associação, sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira.

Aberta a sessão, foram lidas e approvadas as actas das sessões de 19 de Abril e 15 de Maio ultimos.

O Sr. presidente em seguida fez o relatorio dos trabalhos do mez, declarando que na constancia do mesmo funccionava o conselho deliberativo em sessões economicas nos dias 24 de Maio ultimo e 7 e 11 de Junho corrente.

Que na primeira sessão foi mandado eliminar do quadro social por tel-o pedido o Sr. José Carlos Vital; leu-se e foi á commissão de syndicancia e finanças o balancete do thesoureiro relativo ás operações de receita e despeza no trimestre de Janeiro a Março, do qual resultara o saldo de 408$840, por ter sido a receita addicionada do saldo anterior de 2:053$150 e a despeza de 1:644$310; leu-se e foi á mesma commissão uma proposta do Sr. Felippe Menna indicando para socio ao Sr. Alfredo Gibson; leu-se e foi approvado o parecer do jury de investigação no sentido de archivar-se o processo dos socios Joaquim Innocencio Gomes e Gelim Coelho de Serpa Brandão, instaurado pelo facto de suas demissões; e finalmente leu-se e approvou-se para ser presente o balancete do thesoureiro correspondente aos mezes de Novembro e Dezembro do anno proximo passado.

Que na segunda sessão, a requerimento do Sr. José Luis Salgado Accioly foram mandados á commissão de syndicancia as petições dos consocios Joaquim Innocencio Gomes e Gelim Coelho de Serpa Brandão, solicitando o auxilio social; leu-se e votou-se o parecer da mesma commissão sobre a admissão do Sr. Alfredo Gibson, que foi declarado socio em vista do resultado do escrutinio; e procedeu-se a leitura de um officio do Club Carlos Gomes, convidando a assistencia da Associação á festa anniversaria da installação de sua bibliotheca; e para corresponder ao gracioso convite a mesa tomou as convenientes medidas.

Que na terceira sessão, finalmente, eliminou-se do quadro social, por havel-o pedido, a Exma. Sra. D. Leonela de Luna Freire; leu-se e foi á commissão de syndicancia uma proposta do Dr. Antonio Pernambuco indicando para socio os Srs. João Francisco de Amorim Lima e Antonio Vieira de Barros; leram-se os pareceres, da mesma commissão, que foram approvados para serem presentes á assembléa geral, relativos ao balancete do thesoureiro concernente ao movimento de Janeiro a Março, e ao auxilio especial solicitado pelos consocios Gelim Coelho de Serpa Brandão e Joaquim Innocencio Gomes; e foi resolvido, a requerimento do Sr. Alfredo dos Anjos, que na acta se consignasse um voto de pesar pela morte da mãe do consocio Luis de Mello Pitta, membro do conselho.

Terminada esta exposição, entra-se na ordem dos trabalhos, sendo discutidos e approvados os pareceres da commissão de syndicancia e finanças relativos aos balancetes da receita e despeza nos mezes de Novembro e Dezembro do anno proximo passado e no trimestre de Janeiro a Março do corrente, conjunctamente com uma proposta do Dr. Antonio Pernambuco no sentido de que por agora e emquanto persistir a circumstancia occurrente de deficiencia de receita para satisfazer integralmente ás despezas, continue a effectuar-se por inteiro o pagamento do auxilio ás familias, e realize-se por metade o correspondente ao auxilio aos socios.

Em seguida entram em discussão os pareceres da referida commissão concernentes ao auxilio social requerido pelos consocios Gelim Coelho de Serpa Brandão e Joaquim Innocencio Gomes; e votados os mesmos pareceres, são approvados e concedido o auxilio.

E não havendo nada mais a tratar-se, o Sr. presidente levanta a sessão.

Associação medico-pharmaceutica pernambucana—Esta associação funccionou ante-hontem no lugar e hora do costume sob a presidencia do Sr. Dr. Gama Cobo, achando-se presente os Srs. Drs. Lisboa, Coutinho, Barros Sobrinho, Barros Carneiro e pharmaceuticos João Facundo, Sabino Pinho e Maia e Silva.

Não tendo comparecido por motivo justificado o Sr. Dr. Alcebiades Velloso, presidente da associação, foi convidado o Sr. Dr. Gama Lobo para presidir a sessão, visto ser o collega mais velho dos que se achavam presentes.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou de dous numeros do *Brazil Medico* offerecidos pela redacção a esta associação.

Passando-se ás communicações e não havendo quem pedisse a palavra, o Dr. presidente levantou a sessão, marcando para ordem do dia a mesma these: « Quaes as causas da mortalidade das crianças nesta cidade e meios de evital-as, » visto não ter comparecido o collega que se havia inscripto para dissertar.

Conselho litterario—Reunio-se hontem sob a presidencia do Dr. inspector geral da instrucção publica.

Foram lidos os seguintes pareceres:

Da 1ª secção, relator o Dr. Franco de Sá sobre a obra intitulada—Episodios Militares—por Joaquim Silverio de Azevedo Pimentel, concluindo que não póde ser approvado para uso das escolas primarias desta provincia.—Approvado.

Da mesma secção relator o professor Fragoso sobre a novissima carta de A B C composta por Arthunio Vieira, concluindo que satisfazendo ella o fim a que é destinada, julga no caso de ser approvada.—Approvada.

Não havendo mais pareceres de que tomar conhecimento, fez o Dr. inspector geral entrar o professor Antonio de Alleluia Patricio, que está sendo processado por abandono da cadeira em que funcciona afim de ser interrogado, depois do que deu-se por encerrada a conferencia.

Club litterario Ayres Gama — Hoje, ás 10 horas da manhã, em uma das salas da Escola Normal, fará este Club a sua 9ª conferencia publica, occupando a tribuna o Sr. Arthunio Vieira que dissertará sobre o que seja *uma licção de cousas sobre a terra.*

E' de esperar que o joven conferenciador se saia galhardamente, attentas as anteriores conferencias que tem feito.

Alvares de Azevedo — Esta sociedade funcciona hoje em sua séde, as horas do costume em sessão ordinaria.

Será discutido em jury Margarida de Valois, sendo promotor o socio Affonso Saldanha e advogado Vicente Bemtsem.

Formosa pernambucana—O Sr. Arthur Fenelon acaba de publicar com o titulo acima uma nova marca de quadrilha, intitulando-se: a 1ª, 24 de Junho, a 2ª, 13 de Maio, a 3ª, João Cotias, a 4ª, os artistas e a 5ª, os estroinas.

Agradecemos.

Cultura da uva—Debalde o ministerio da agricultura tem procurado colligir dados positivos ácerca da cultura da uva no Brasil.

Por escassez do tempo ou pela nossa habitual indifferença para trabalhos estatisticos de toda a sorte, tão somente de S. Paulo e de Pernambuco foi possivel, até agora, receber algumas informações.

As de S. Paulo, que já tivemos occasião de publicar, são das mais animadoras.

Nas cercanias da capital bem como nos municipios de Cunha, Sorocaba, Mogy das Cruzes, Tieté, S. Roque, Capivary, Campinas, Itatiba, Mogy-mirim e em outros, não só tende a desenvolver-se a cultura da uva mas tambem a fabricação do vinho, a qual só naquellas cercanias tem já attingido producção annual de 540 a 600 pipas.

Referindo-se á monographia com que o Sr. Dr. Luiz Pereira Barreto, viticultor de alta competencia, informou acerca do objecto, diz o ultimo relatorio do ministerio da agricultura:

« Da monographia do Dr. Pereira Barreto vê se que a principio, e desde muitos annos, o viticultor paulista só se occupou com a especie Isabella (americana), robusta e apta para lutar com a inclemencia dos tempos, graças á sua rusticidade.

« Começaram, porém, a vir outras variedades americanas, e depois ainda outras, em menor escala, pertencendo todas essas tentativas, feitas durante uns vinte annos, ao periodo que o Dr. Barreto chama *phase instictiva da nossa viticultura.*

« De quatro a cinco annos para cá é que começou a phase experimental e scientifica.

« Entraram novas e numerosas castas, entre ellas algumas que, pelo tempo em que amadurecem, são de todas as cepas americanas as que se podem vindimar fóra das grandes chuvas de Abril.

« Entraram cepas européas, desenvolveu-se o cultivo; e o proprio Dr. Barreto possue hoje uma collecção de 410 variedades, sendo 350 européas e 60 americanas.

« Segundo este viticultor, á medida que cresce a producção do vinho, recua o consumo da aguardente e de outras bebidas analogas, resultando sensivel melhora nos costumes populares. »

Quanto a Pernambuco não ha alli industria vinhateira, constando apenas que um estrangeiro residente nos arredores do Recife fabricara ultimamente certo numero de litros de vinho, do qual expoz algumas garrafas na recente exposição do Lyceu de Artes e Officios.

No entanto a cultura da uva existe na provincia desde tempos immemoriaes nos terrenos de alluvião do litoral, procedendo a mesma cultura da introducção de cepas de Portugal e suas ilhas.

As uvas de Itamaracá e de Abreu de Una, abundantes e muito estimadas, são reputadas iguaes ás melhores de Portugal.

A datar de 1850 a cultura da uva tem-se desenvolvido nas chacaras das cercanias da capital.

Ha tambem videiras em localidades do interior como Garanhuns, S. Bento e Triumpho.

Tem havido alguma exportação de uvas.

Nos ultimos annos cepas americanas, entre as quaes a denominada Isabella, têm sido introduzidas na provincia.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de plantas, vidros, fumo, etc.

— Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Visconde de Inhauma n. 37, da taberna ahi sita.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua Imperial n. 133, da taberna ahi sita.

— Quarta-feira:

Pelo agente Stepple, ás 12 horas, na rua do Imperador n. 22, de moveis, louça e vidros.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 49, de predios, diamantes e moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz de Afogados, pela alma do tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios.

— Terça-feira:

A's 8 horas, na igreja do Livramento, pela alma do vigario [illegible] Freire de Carvalho; ás 9 horas, na matriz da Escada, pela alma do coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcante.

— Quarta-feira:

A's 7 horas, nas matrizes de S. José do Recife e na de Olinda, pela alma de Antonio José da Silva; ás 7 horas, na ordem terceira de S. Francisco, pela alma de Bartholomeu André de Oliveira.

Passageiros—Chegados do sul no vapor brazileiro *Mandos*:

Visconde de Tabatinga e sua senhora, Joaquim Lucio, Dr. Eduardo Augusto da Silveira e sua senhora, Adrião Caminha, Dr. Augusto Anesio de Carvalho Serrano, Felisberto Cruz, Antonio Fernandes Jorge, tenente Francisco Teixeira de Carvalho, sua senhora e 2 filhos, sargento Arthur Pereira de Oliveira, Antonio Monteiro da Costa, Maria da Conceição, Marcos João Baptista dos Santos, Severina Maria da Conceição, Joaquim de Souza e Silva, Jovina Francisca de Arruda, Rodrigo L. Ribeiro, engenheiro Alfredo Dias, Roberto Raiolemos, Affonso Gama, Antonio Correia de Oliveira, 84 pessoas que compõem a companhia circo chileno, Jacob Cassiano de Souza, Margarida, Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima e 1 filha, Arthur Tolentino da Costa, 1 praça de linha e 3 ex ditas.

—Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional *Jacuaype*:

Alferes Pedro de Barros Falcão, sua senhora e 3 filhos, Maria L. Bemvinda, Maria de Araujo Barros, Gregorio Victorino de Castro e sua senhora, Antonio Palhares, Francisco Pereira, Francelino de Albuquerque, 1 sargento, 7 praças de linha, 4 mulheres, 6 filhos e 17 sentenciados.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Maranhão*:

Julio de Magalhães, Felix Lima, Virgilio Candido Seixas, Augusto Candido Seixas, Dr. Francisco Leocadio de Araujo, José Vicente Barboza de Sá, Agostinho M. dos Prazeres, Francisco Leopoldino G. Lima, Bernardo, Antonio Asevedo dos Santos, Justino Olympio da Costa Doria, J. Domingos dos Santos, Eduardo Carlos da Silva, Dubonjal, Fedele Tosta, Frederico Magdalena, Elias José, Rita Castello Branco, José Pereira da Silva, Mailau Victor, José Brasil, Antonio Francisco Ribeiro Junior, 8 praças de policia, soldado Manoel Francisco dos Santos, José Joaquim Panacury, Antonio Marques de Oliveira, Maria Carolina da Costa e Sá e 1 filho, Manoel dos Santos Costa, Claudina A. de Oliveira Costa, Arthur Silva, Candido A. Sodré da Motta, Emilia Medeiros, Dr. Manoel Lopes Ferreira Pinto e João Ignacio Ribeiro Roma

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 15 de Junho de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	21°—4	763m11	16,06	84
9	23°—3	764m10	19,65	91
12	[illegible]	764m03	19,65	88
3 t.	26°—5	762m28	20,48	78
6	25°—4	762m31	20,73	86

Temperatura maxima—27°,00.
Dita minima—21°,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 2m,7; á sombra: 1m,6.
Chuva—8m,5.
Direcção do vento: SE de meia noite até 7 horas e 20 minutos da manhã; S até 8 horas e 50 minutos; SSE e SE alternados até aos 16 minutos da tarde; S até 1 hora e 30 minutos; SSE até 4 horas e 30 minutos; SE com interrupções de ESE e E até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m,34 por segundo.
Nebulosidade média: 0,81.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	15 de Junho	8—12 da manhã	2m,22
B. M.	» »	2—57 da tarde	0m,68
P. M.	» »	8—45 » »	2m,15
B. M.	16 de Junho	3—16 da manhã	0m,85

Hospital Pedro II—O movimento do dia 15 de Junho, deste estabelecimento, foi o seguinte:

Entraram	14
Sahiram	9
Falleceram	2
Existem	556

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cisnero ás 9 1/2, Barros Sobrinho ás 7 1/2, Berardo ás 11 1/2, Malaquias ás 9 3/4, Pontual ás 9, Estevão Cavalcante, ás 10 1/4, Simões Barbosa ás 10.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 4 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 3/4 e sahio ás 4 1/2 horas.

Loteria do Pará—A 1ª parte da 21ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 120:000$000, será extrahida, terça-feira, 19 de Junho.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 14 DE JUNHO DE 1888

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e Hermino de Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 9 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 4 a 9 do presente mez.—Para o archivo.

O n. 10 do *Jornal dos Economistas.*—Archive-se.

Collecção das leis e das decisões do governo do imperio, do anno de 1887, remettida pela Imprensa Nacional.—Seja archivada.

Diarios Officiaes de ns. 142 a 154.—Sejam archivados.

Foi á rubrica o livro copiador de Domingos Alves Matheus.

Foi assignada a carta de matricula de Manoel Lopes Machado Ramos, subdito portuguez, natural do Minho, de 43 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta cidade do Recife com casa de commercio de molhados por grosso e a retalho á rua da Penha n. 8.

DESPACHOS

Petições:

De Soares & Fernandes para que se archive o contracto de sociedade em nome collectivo que sob dita firma celebraram Antonio José Soares e Francisco Dias Fernandes, com o capital de 60:000$ para o commercio de genero de estiva por grosso e a retalho, nesta praça, á travessa da Madre de Deus n. 23.—Archive-se, na forma da lei.

De Luis Leopoldo dos Guimarães Peixoto e Augusto Candido de Seixas para que se archive o distracto da sociedade que tiveram sob a firma de Bartholomeu & C., successor, ficando o ex socio Peixoto de posse do activo e do estabelecimento de pharmacia e drogaria á rua Larga do Rosario n. 34, com a faculdade de continuar a usar da mesma firma e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Seja archivado.

De Lorega & C. com casa de commercio de cigarros á rua Larga do Rosario n. 8, da cuja firma são socios Anastacio da Silva Lorega e José Nicacio Alves, para que seja registrada a contra-marca—Extra-finos—de sua marca registrada sob o n. 217.—Deferida.

Dos mesmos e para igual fim a contra-marca—Castelar— do registro n. 216.—Deferida.

Dos mesmos e para igual fim a marca que adoptaram para distinguir os cigarros de fumo de 1ª qualidade do Pará e Goyaz, sob a denominação—Flor do Brazil.—Não tem lugar o que requerem os supplicantes em vista do registro n. 174 que contém a mesma denominação, propriedade de José Ildefonso de Sousa Rangel.

De Cardoso & C. da cuja firma são socios João da Costa Cardoso e Manoel da Costa Cardoso, para que se registre a marca que adoptaram para os cigarros de seu commercio á travessa do Corpo Santo n. 16 sob a denominação—Casa Nova.—Registre-se.

A Junta Commercial, em virtude de proposta do Sr. commendador presidente, que apresentou a copia da petição, despacho e certidão requerida por Francisco Gomes da Silva, por seu advogado Dr. Malaquias de Carvalho, contra o agente de leilões Manoel do Nascimento Cesar Suriamaqui, resolve que todos os agentes de leilões desta praça apresentem-lhe na sessão de 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, todos os seus livros diarios de entradas, ditos de sahidas e contas correntes, adquiridos desde a data de suas nomeações afim de se verificar em presença dos mesmos agentes, se estão sellados e regularmente escripturados, lavrando-se termo das irregularidades encontradas, para que a mesma Junta delibere a respeito, como julgar conveniente.

Não tendo mais o que despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 1/2 da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

O Dr. Barros Guimarães

Póde ser procurado no escriptorio da redacção d'este *Diario*, á rua Duque de Caxias n. 42, 2.° andar.

Advogado

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha, mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 22, 1.° andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

O Dr. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para rua do Imperador n. 22.

Medicos

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.° andar da casa á rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1° andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.° andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

O Dr. Matheus Vaz, medico, mudou a sua residencia para a rua dos Pires n 83 A, onde poderá ser procurado para o exercicio da sua profissão. Dá consulta de 11 horas da manhã ás 2 da tarde na rua do Barão da Victoria n. 32, 1.° andar.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

O Dr. Castro Jesus, medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom-Jesus n. 23, 1.° andar.

Occulista

Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

Livro da infancia escolar

Este livro, composto pelo professor Isidoro Marinho Cesar, e approvado pelo Conselho Litterario acha-se á venda nas livrarias Francezas e Industrial.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. este grande estabelecimento. o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preços em competencia—Pernambuco.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Novum crimen

O maravilhoso invento da imprensa por Guttemberg trouxe immensas vantagens ás sociedades modernas. A imprensa é que com a maior pujança bate-se em prol das liberdades publicas, impulsa o progresso intellectual, moral e material, e orienta a opinião publica na justa apreciação dos factos.

E' a imprensa um dos poderes do estado. Deve ella, porém, ter o mais nobre uso. Se desvia-se do seu fim, apoiando a tyrannia, solapando os altos principios que constituem a base da vida das nações, e procurando desvairar o publico com factos fantasiados para ferir a integridade de qualquer cidadão, então é o seu abuso, que será sempre profligado.

O illustrado publico desta capital lêo a imputação do acto criminoso, que o articulista sob o anonymo—um catholico—publicou neste *Diario* contra o Exm. e Rvdm. Sr. governador do bispado, arcipreste Dr. Luis Francisco de Araujo. Lêo tambem logo depois a victoriosa defesa publicada no *Diario* de 12 deste mez pelo mesmo Exm. governador, pulverisando com provas a calumnia que tão aleivosamente lhe foi lançada.

Nós, que desde longa data apreciamos o honrado caracter do Exm. Sr. governador, não podemos furtar-nos ao dever de fazer-lhe justiça; pois estamos intimamente convicto da sua innocencia.

Quão insubsistente é a apaixonada accusação feita pelo articulista a S. Exc. Rvdm.!

Pois o boato de um crime, contra pessoa altamente conceituada, o Exm. governador, como viose forçado a confessar o articulista, adrede espalhado por inimigos, e repellido pela opinião publica, e que sómente se avolumara na imaginação do articulista, pode formar o fundamento d'uma accusação séria!

Seria preciso obliterar todos os dictames da justiça, que exigem a prova do crime, e não a presumpção, que não pode fazer com que alguem seja julgado culpado. Seria necessario apagar a maxima de direito natural: *Non facias alteri, quod tibi ne vis fieri.* Quem consentiria que por simples presumpção fosse maculada a sua honra?

No insano afan, porém, de accusar, o articulista secular ou padre, atropellando todas essas normas protectoras da innocencia, atirou-se com azafama contra a reputação do Exm. Sr. governador.

Não admira. Raramente a inveja consente que passem incolumes os mais illibados caracteres. E' certo entretanto que ella faz realçar o seu brilho. A inveja só attaca aos que teem real merito, disse alguem.

Ora, S. Exc. Rvdm., o Sr. governador do bispado, virtuoso e illustrado, occupando importantes cargos, e fazendo a administração da diocese, impedia que se evidenciasse quem quer que seja; pelo que não podia deixar de incorrer no seu desagrado. A quasi totalidade do clero e fieis, porém, applaudio sempre o seu governo pelo espirito de rectidão e indefesso zelo, com que S. Exc. o tem desempenhado.

E' de primeira intuição quanto é difficil a arte de governar!

Está patente o revoltante plano tredamente urdido por desafectos e inimigos gratuitos contra o Exm. Sr. governador por se achar á frente da administração diocesana em ausencia do nosso dilectissimo prelado.

S. Exc. Rvdm. o Sr. bispo diocesano, porém com a prova da illustração que todos reconhecem, e atilado, como é, tendo o perfeito conhecimento das pessoas e cousas da diocese, ha de sem duvida frustral-o.

O Exm. Sr. governador conservará todo o prestigio, o que tem sempre acompanhado em toda sua vida sacerdotal, e como administrador desta vastissima diocese.

Recife, 13 de Junho de 1888.

W

O Sr. Joaquim Nabuco

V

Faço ponto nessa *delenda* que levantei contra o Sr. Joaquim Nabuco.

O grande tribuno popular que pede á soberana—tecto, instrucção e garantia para as classes inferiores, inclusive a da abolição;

Que assim o pede ao poder pessoal da princeza, que sabe usar delle em caracter nacional, como não o soube seu pai, e em beneficio do nosso povo *sem voz, sem representação, sem aspiração mesmo*;

A esse poder que é a creação da Providencia que ao soberano deu o throno;

O Sr. Joaquim Nabuco, que proclamou incapaz da liberdade, só digno da dictadura, na monarchia ou na republica, este povo que, pelas *classes que se fazem representar* foi elevado pela eleição, combatido pelo governo, ao cume da gloria, a essa tribuna, donde contra aquellas classes assim dispede o tribuno liberal seus raios fulminantes

Estas classes que tem tantas vezes derrotado ministros candidatos;

O Sr. Joaquim Nabuco póde, pelas outras classes a quem bafeja e lisonjea, os lazaroni desta terra, e nelles apoiado, subir á dictadura imperial ou da republica, fazer-se um Pombal, embora sem pensamento ou grande ideia, ou um Rozas ou Lopez—sem mais de minha parte ouvir um protesto, um brado de alarma, um grito de dor.

Façam-no outros que o podem, que eu estou todo preso, todo atado.

Póde pois exaltando as classes mais ignaras e com ellas se guindando a dictadura, fazer pezar seu jugo sobre ás outras que pela eleição e elevaram: ás outras que nesse proprio discurso memoravel (de 7 de Maio) já com tanto desprezo vai tratando; ás outras que só dá dictadura julga dignas, por o terem, rompendo as tropelias do governo, livremente tão alto alevantado.

Deixe pois os primeiros seus amigos, que, desilludidos, dentro em pouco, não o sustentarão no senhorio; firme-se pois muito bem como se vai já firmando nos lazaroni *Patrocinios*, que pelas honras que recebem se vão já da republica esquecendo; que é a demagogia o caminho mais seguro á dictadura.

Vá assim, ao menos de minha parte, sem mais reparo de hoje em diante, pelo motivo que já disse.

Não é que do Sr. J. Nabuco ou dos seus venham as pêas que me prendem: os que estão assim tão altos já nem ouvem zumbidos, como estes e tão distantes. E' a minha propria familia que me prende a quem foram incutir grande terror, porque—Joaquim Nabuco está em todo o valimento assim de João Alfredo, como da princeza—e eu sou empregado do governo, fonte unica donde tiro o magro pão de que vivemos.

Quando os escravos negros se libertam, é que eu me sinto mais captivo.

E fui o primeiro depois da guerra da abolição americana que começou á propaganda, e a levei até a assenção de Cotegipe.

E ficarei assim sempre escravo, suffocando meus sentimentos os mais livres, ralando-os, triturando-os no fundo da consciencia?

Quem sabe!

Só Deus.

Recife, 15 de Junho de 1888.

Affonso de Albuquerque Mello.

Comarca do Cabo

QUESTÃO FORENSE

O Sr. Dr. Henrique Milet transcreveu no artigo que hoje publicou, onde? um trecho da minuta de aggravo que interpuz da decisão do juiz municipal de Ipojuca, nos autos de inventario do finado coronel Perminio Francisco de Paula Mesquita, para o Dr. juiz de direito do Cabo; e julgando-se offendido com o que alli escrevi, em seu caracter, honra e dignidade, provocou-me a declarar quem é o explorador a quem me referi na minuta do aggravo e quaes os meios de exploração que tem sido empregados.

Segundo a transcripção por S. S. feita, escrevi nos autos o seguinte: Os aggravantes não podem nem devem occupar-se com as allegações de fls., e, por isso ahi ficam intactas as injurias atiradas contra os aggravantes e *contra os quaes se procura explorar o animo fraco de sua sogra e mãi, que não sabe bem dirigir-se na sociedade.*

Si ainda hoje o Sr. Dr. Milet pede-me que declare quem é o explorador, como affirma S. S. que o offendi em seu caracter, honra e dignidade?!

Não conhecendo pessoalmente a Exma. Sra. D. Elvira Mesquita, tudo quanto escrevi relativamente á questão de facto, baseou-se somente nas informações que recebi dos meus constituintes.

Si S. S. quizer discutir a questão de direito, me proporcionará occasião de demonstrar a improcedencia do seu aggravo e a justiça com que foi ella resolvida pelo despacho de que se appellou.

Diz ainda o Sr. Dr. Milet que já respondeu nos autos ao trecho em questão com as seguintes palavras: quanto ás injurias de fls. deixo-as á margem para que se continue a explorar a ignorancia juridica de um e o quasi analphabetismo de outro.

Esta resposta nem de leve me offende; tenho consciencia do meu procedimento como advogado, e até hoje não pratiquei um só acto de que me arrependesse; e pois estando bem comigo mesmo, não me incommoda o juizo do Sr. Dr. Milet ou de quem quer que seja.

Diz finalmente S. S. que sabe que *ultimamente* eu lhe voto má vontade, o que tenho mostrado mais de uma vez. Quaes foram os actos pelos quaes mostrei má vontade ao Sr. Dr. Milet? Será isto uma *exploração*?......

Recife, 16 de Junho de 1888.

Dr. Joaquim Correia de Araujo.

Comarca do Cabo

Questão forense

Tendo sido forçado a trazer para a imprensa uma questão incidente, que se deu no inicio do inventario dos bens que ficaram por fallecimento de Perminio Francisco de Paula Mesquita, e desejando esclarecer o publico e aos competentes sobre o meu procedimento diante do escandaloso sacrificio de uma pobre viuva para quem, seja dito de passagem, trabalho com a maior pureza d'animo e abenegação, venho pedir pela imprensa ao Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros, de cujo caracter formo o mais elevado conceito, se digne de responder-me aos seguintes pontos:

1.° Se é ou não verdade haver eu dit. a S. S. que tinha sido convidado pela Da Elvira de Paula Mesquita para ser seu advogado no inventario dos bens de seu marido, e se lhe declarei n'essa occasião o *motivo* que me allegara a viuva para constituir advogado, facto este que se passou, pouco depois da morte do commendador Perminio, no dia 20 ou 21 de Abril do corrente anno;

2.° Se é ou não verdade ter eu apresentado a S. S. escrupulos em acceitar a causa e pedido a S. S. me aconselhasse;

3.° Se é ou não verdade lhe haver eu fallado, logo depois que requeri o inventario, que se entendesse com o Dr. Ambrosio Machado, seu parente e amigo, para que me auxiliasse no intuito que eu tinha de terminar o inventario em poucos dias;

4.° Se é ou não verdade que, depois de incidentes desagradaveis, eu pedi a S. S.

que interviesse por si, como representante do filho e genro de minha constituinte, pois em 10 dias fariamos as partilhas e que era este o unico desejo que tinha D. Elvira então inventariante;

5.° Se é ou não verdade que S. S. prometteu-me harmonisar tudo, mas depois declarou-me não intervir mais em tal negocio por não tomarem os rapazes os seus conselhos.

Não tenho a menor duvida que o Sr. Dr. J. Augusto me responderá, e por isso peço-lhe que mande entregar a sua resposta no *Diario de Pernambuco*, afim de ser publicada, correndo por minha conta todas as despezas da publicação.

Recife, 16 de Junho de 1888.

Dr. Henrique Milet.

Ao publico

O Dr. José Emygdio Gonçalves Lima declara e faz sciente á quem interessar posso, que é actualmente seu unico procurador, e de sua mãi e manos, para receber os alugueis dos seus predios, o Dr. Pedro Affonso de Mello, com quem se poderão entender os respectivos inquilinos, procurando-o no seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 54, 1° andar, ou na casa de sua residencia á rua Formosa n. 4.

Recife, 15 de Junho de 1888.

José Emygdio Gonçalves Lima.

O corpo medico de Pariz acolheu benevolamente e Vinho de Extracto de Figado de Bacalhão; a sua administração facil collocou-o entre as mãos de todas as mães; a sua acção prompta e poderosa tornou-o precioso para os anemicos e para os individuos cujo sangue se acha viciado pela tuberculose, escrofula e rachitismo; a sua dosagem perfeita assegurou-lhe um lugar dos mais honrosos na classe dos agentes therapeuticos, cuja efficacia indiscutivel satisfaz ao mesmo tempo á experiencia e ao raciocinio.

(*Revue Médicale.*)

Ao publico e com especialidade ao corpo do commercio

O Dr. José Emygdio Gonçalves Lima por si, na qualidade de filho legitimo do finado José Antonio Gonçalves, e como procurador de seu irmão Francisco Leopoldino Gonçalves Lima e de sua mãi D. Leopoldina Gonçalves Lima, tuctor de seu irmão menor Manoel Gonçalves Lima, declara e faz publico á quem interessar possa, e com especialidade ao corpo do commercio d'esta e da provincia das Alagôas, onde seu finado pai teve transacções commerciaes, que desde o dia 3 de Maio do corrente anno se acha dissolvida a sociedade que o dito seu finado pai tinha na villa de Porto Calvo, sob a firma social de João Gonçalves Agra & C., por accordo amigavel celebrado entre os herdeiros do mesmo finado e o socio sobrevivente João Gonçalves Agra, ficando d'aquella data em diante todo o activo e passivo da mesma sociedade a cargo do ex socio Agra, e os herdeiros do dito finado completamente exonerados de qualquer responsabilidade proveniente da mesma sociedade.

Recife, 15 de Junho de 1888.

José Emygdio Gonçalves Lima.

N. 3

Carnes, musculos e sangue renovam-se com alguns vidros sómente da Emulsão de Oleo de Bacalhão de Lanman & Kemp, remedio efficaz e radical para todas as affecções dos pulmões e da garganta, tosse, debilidade e fraqueza do systema, perda de carnes e demacração.

Possue em absoluto todas as virtudes tonicas e nutritivas do Oleo de Figado de Bacalhão, e dos hypophosphitos, sendo além disto, pela sua forma de Emulsão ou amendoana, muito mais agradavel ao gosto e de mais facil digestão do que o oleo puro, ao qual muitas pessoas fazem objecção por o não poderem resistir os estomagos delicados.

Eleição

Dos devotos que teem de festejar a gloriosa Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz da cidade do Recife, no anno de 1888.

Juizes por eleição

Os Illms. Srs.:

Major Thomé Correia de Araujo.
Major Joaquim Custodio Duarte de Azevedo.
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa
Major Luis Antonio Ferraz.
Major José Elias de Oliveira.

Juizas por eleição

As Exmas Sras.:

Baroneza da Soledade.
Baroneza de Amaragy.
D. Maria Rosa dos Anjos Lima.
D. Annunciada Camilla Alves da Silva.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:

Manoel Antonio Cardozo.
José João de Amorim.
Dr. Manoel Joaquim da Silveira.
Tenente Olavo Antonio Ferreira.
José Francisco de Figueiredo.
Carlos Lourenço Gomes.

Juizas por devoção

As Illmas. Sras.:

D. Mariana Loyo Correia de Oliveira.
D. Maria Umbelina Wanderley.
D. Amelia, esposa do Illm. Sr. coronel Frederico Christiniano Paz.
D. Maria, esposa do Illm. Sr. Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

Escrivães por eleição

Os Illms. Srs.:

Antonio Soares Pinto.
João Mendes Martins.
Joaquim de Gouveia Cordeiro,
Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.
José Simplicio de Sá Esteves.
José Joaquim Alves Pacheco.

Escrivãs por eleição

As Illmas. Sras.:

D. Custodia de Azevedo Mello.
D. Catharina, esposa do Sr. Mariano de Figueirôa Faria.
D. Rosa, esposa do Sr. Manoel Joaquim de Miranda.
D. Anna, esposa do Sr. Felino Dustano Ferreira Coelho.
D. Isabel Elvira Fernandes da Silva.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs.:

Major Estevão José Ferraz.
Alferes Joaquim Valentim dos Santos Neves.
Francisco Basilio C. C. de Miranda.
Francisco Antonio da Silva Beiriz.
José Antonio do Couto Vianna.
Marcelino Ansbelto Lopes.
Joaquim Antonio Domazio.

Escrivãs por devoção

As Exmas Srs.:

D. Maria Coelho da Silva.
D. Philomena Maria de Figueiredo Lima.
D. Flora, esposa do Sr. Adolpho Guedes Alcoforado.
D. Maria, esposa do Sr. Regino Ferreira de Carvalho.
D. Augusta de Mello Carneiro.

Mordomos

Os Illms. Srs.:

Domingos Gonçalves Villaverde.
João Martins do Rio.
Jacintho da Hora Pires.
José Braz do Rio.
Francisco Cardozo Simas.
Pedro Francisco dos Santos Costa.
Francisco Barbosa Longaritho.
Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda.
João Pedro da Cruz Neves.
Candido Hermis Ferreira.
Pompéo C. Casanova.
José Luis Alves Villela.
Manoel Luis Ribeiro.
Antonio Maria da Silva.

Mordomas

As Exmas. Sras.:

D. Maria Marcos da Costa.
D. Anna Euphrosina Times.
D. Carolina, esposa do Sr. Francisco José Guedes de Lacerda.
D. Germana, esposa do Sr. Manoel Adriano de Souza.
D. Guilhermina, esposa do Sr. Gaspar Antonio dos Reis.
D. Joanna, esposa do Sr. Wulpiano do Rego Baptista.
D. Joanna Maria de Mello.
D. Josephina, esposa do Sr. Antonio Arthur Moreira de Mendonça.
D. Delmira, esposa do Sr. José Neves Freire de Andrade.
D. Umbelina Lins Accioly de Sequeira.

Consistorio da Irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz, em 15 de Abril de 1888.

O secretario.
José Maria da Costa Carvalho.
O vigario,
Augusto Franklin Maria da Silva.

ELDER, RORKE & C.
31 Great St. Helens
LONDON E. C.

Recivent consignations de produits et marchandises pour vente sur les marchés anglais et americain à 2 % de commission.

Executent ordres pour toutes espèces de marchandises.

SE CHARGE *d'operations* de banque et financement.

Attendam!

Com um fio mettallico applicado a chamma de um phosphoro ou de uma vela obtem-se uma luz branca e tão brilhante como a luz electrica, sem fumo nem cheiro.

Encontra-se na Pharmacia Americana de

A. M. Veras & C.

«A Nova York.»

New York Life Insurance Company.

Companhia Mutua de Seguros de Vida e Monte-pio dos Estados-Unidos da America.

Fundada em 1845—43 annos de prosperidade!

Unica Companhia de Seguros de Vida estrangeira autorisada a funccionar no Imperio do Brasil.

Capital cerca de *cento e setenta e cinco mil contos de réis*

Renda annual cerca de *quarenta mil contos de réis*.

Deposito na côrte no Thesouro Nacional.
Duzentos contos de réis.

Mais de *duzentos mil contos de réis* pagos a viúvas e orphãos e proprietario de apolices desde sua fundação.

Cerca de *seiscentos contos de réis* pagos no Brasil a herdeiros de segurados em cerca de 5 annos.

Mediante uma pequena somma annualmente (o premio na idade de 35 annos custa cerca de 40$ por anno por cada *conto de réis* segurado) póde cada um constituir *immediatamente* um capital para sua familia no caso de morte ou para si proprio se chega ao prazo escolhido.

Para prospectos e informações com o Sr. *Theodoro Christiansen* correspondente representante da Companhia em Pernambuco ou com *Julio Guimarães* agente viagante da Companhia, de passagem por esta capital, que póde ser encontrado no escriptorio d'aquelle senhor.

Dr. Coelho Leite

Participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57 1° andar, onde será encontrado de 12 ás 3 da tarde todos os dias e reside provisoriamente na rua do Hospital Portuguez n. 14.

COMMERCIO

TELEGRAMMAS

Serviço da Agencia Havas

LIVERPOOL, 15 de Junho.

ASSUCAR:—**Calmo.**

O de Pernambuco n. 9 vende-se á 12/6 por quintal.

ALGODÃO:—**Firme.**

O *FAIR* de Pernambuco vende-se a 5 5/8 d. por libra.

Vendas do dia 9:000 fardos.

NEW-YORK, 15 de Junho.

ASSUCAR:—**Sustentado.**

O *FAIR REFINING* de Pernambuco vende-se a 4 3/4 c. por libra.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 16 de Junho de 1888.

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 16 de Junho de 1888

Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 1/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 5/8 d. por 1$, do banco.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Movimento bancario

RECIFE, 16 DE JUNHO DE 1888

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram hoje a 24 1/2 d. sobre Londres.

A' tarde o mercado mostrou-se mais firme, offerecendo todos os bancos saccar reservadamente a 24 5/8.

Em papel particular constou transacções a 24 3/4.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Papel bancario, 24 5/8.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	24 1/2	24 1/4
Paris	388	391
Italia	..	391
Hamburgo	481	484
Portugal	216	218
New-York		2$060

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	24 1/2	24 1/4
Paris	388	391
Italia	..	391
Hamburgo	481	484
Lisboa e Porto	216	218
Principaes cidades de Portugal	..	223
New-York		2$060

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	24 1/2	24 1/4
Paris	388	391
Italia	..	391
Hamburgo	481	484
Lisboa e Porto	216	218
Principaes cidades de Portugal	..	223
Ilha dos Açores	..	226
Ilha da Madeira	..	223
New-York		2$060

Cotação de assucar

EM 16 DE JUNHO DE 1888

A *Associação Commercial Agricola*, registrou os preços abaixo, pagos ao agricultor, por 15 kilos:

Turbina pulverisado	2$000 a 2$100
Branco 3.ª superior	2$200 a 2$400
« 3.ª boa	2$000 a 2$200
« 3.ª regular	1$600 a 1$900
Somenos	1$500 a 1$600
Mascavado purgado	1$400 a 1$500
« bruto	1$160 a 1$200
Retame	$800 a 1$000

NOTA—Não ha cotação para os assucares baixos e humidos.

Cotação de algodão

EM 16 DE JUNHO DE 1888

Não constou vendas.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE JUNHO

ASSUCAR

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 14	4.545
Animaes	1 á 16	241
Via-ferrea de Caruarú	1 á 15	830
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 13	14.007
Via-ferrea do Limoeiro	1 á 13	38
Somma		19.661

ALGODÃO

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 14	640
Vapores	1 á 15	1.881
Animaes	1 á 16	5.838
Via-ferrea de Caruarú	1 á 15	142
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 18	1.672
Via-ferrea do Limoeiro	1 á 18	1.211
Somma		10.384

Vapores despachados

Vap. amer. «Advance», para:

Maranhão: 10 barricas e 16/2 ditas com assucar branco.

Pará: 1.690/2 barricas, 25/3 e 1.365/4 com assucar branco, 175 pipas e 100 barris de 5° com aguardente, 2 200 caixas com sabão, 400 saccas com farinha de mandioca e 45 saccos com feijão.

New-York: 6 barricas com boracha e 527 fardos de courinhos.

Carreg. diversos.

Vap. ing. «Scholar», para:

Liverpool: 15.411 saccos com assucar mascavado, 9 190 saccos com caroços de algodão, 497 saccas e 134 fardos de algodão.

Carreg. diversos.

Vap. nac. «Maranho», para:

Maceió: 60 fardos de xarque:

Bahia: 300 saccos com assucar mascavado.

Rio de Janeiro: 137 saccos com assucar branco, 370 saccas com algodão 222 saccos com côcos (fructa) e 6 caixas com doce.

Carreg. diversos.

Navio despachado

Barca norueg. «Carte Blanche», para:

Baltico: 2.680 saccas e 1.475 fardos de algodão.

Carreg. Borstelmann & C.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 18 A 23 DE JUNHO DE 1888

Assucar refinado (kilo)	180
Assucar branco (kilo)	133
Assucar mascavado (kilo)	80
Alcool (litro)	176
Arroz com casca (kilo)	50
Algodão (kilo)	366
Aguardente	85
Borracha (kilo)	866
Couros seccos salgados (kilo)	380
Couros seccos espichados (kilo)	430
Couros verdes (kilo)	190
Cacáo (kilo)	406
Café bom (kilo)	550
Café restolho (kilo)	350
Cachaça (litro)	80
Carnaúba (kilo)	266
Caroços de algodão (kilo)	16
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	35
Folhas de jaborandy (kilo)	300
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	50
Milho (kilo)	60
Páo Brasil (kilo)	35
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Navios á carga

Barca norueguense *Imacos*, para Liverpool.
Barca sueca *Bielder*, para Baltico.
Patacho norueguense *Zaritza*, para Rio Grande do Sul.
Vapor inglez *Borghese*, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca norueguense *Brodeene*, carvão.
Barca ingleza *Enchanters*, carvão.
Escuna norueguense *Sverdrup*, xarque.
Escuna allemã *Johanna*, xarque.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lúgar portuguez *Bento de Freitas*, varios generos.
Patacho nacional *Pelotense*, xarque.
Patacho hollandez *Margarethe*, xarque.
Patacho norueguense *Ceres*, xarque.
Patacho dinamarquez *Thor*, xarque.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho nacional *Andalusa*, xarque.

Importação

Vapor americano «Advance», entrado dos portos do sul, em 15 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Amostras 18 volumes a diversos.

Alfafa 10 fardos a Costa & Fernandes.

Café 210 saccos á ordem, 30 a Joaquim Duarte Simões & C., 80 a Manoel Antonio Pereira, 56 a José Joaquim Alves & C., 73 a Souza Basto Amorim & C., 60 a Paiva Valente & C., 164 a Fernandes da Costa & C., 150 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 102 a Victorino Silva & C., 20 a Costa & Medeiros.

Fumo 8 volumes á ordem, 25 a José T. Carreiro, 27 a José Antonio dos Santos, 12 a Joaquim Bernardo dos Reis & C., 17 a Rodrigues de Faria & C., 3 a Carlos Alves Barbosa, 5 a Araujo Castro & C., 3 a Costa & Medeiros, 8 a Ferreira Rodrigues & C., 2 a Soares & Fernandes, 4 a João Fenandes de Almeida, 22 a Costa Lima & C., 4 a Joaquim Duarte Simões & C., 2 a Andrade Lima & Irmão, 3 a Silva Marques & C., 94 a Xavier de Simas & Irmão, 28 a Almeida Machado & C.

Laranginhas 25 caixas a José Joaquim Alves & C.

Panno de algodão 6 fardos a Gonçalves Irmão & C., 12 á ordem, 69 a Luiz Antonio Sequeira, 8 a Alves de Brito & C., 20 a Ferreira & Irmão.

Vapor allemão «Buenos Ayres», entrado de Hamburgo e Lisboa, em 15 do corrente e consignado a Borstelmann & C. manifestou:

Carga de Hamburgo

Agua mineral 6 caixas a A. M. Veras & C., 40 a Francisco Manoel da Silva & C., 28 á ordem.

Arroz 100 saccos á ordem, 50 a João Fernandes de Almeida, 50 a Augusto Figueiredo & C., 50 a Soares do Amaral Irmãos.

Armas 1 caixa a C. Wachsmann.

Amostras 30 volumes a diversos.

Artigos para chapéos de sol 3 caixas á ordem, 1 a Leite Basto & C.

Balanças 1 caixa a C Wachsmann.

Bitter 6 caixas á ordem.

Biscoutos 3 caixões á ordem.

Cerveja 87 caixas á ordem, 20 a H. Nuesch & C., 120 a R de Drusina & C., 50 a Joaquim Fernandes de Carvalho & C, 20 a Azevedo & C., 40 a Joaquim Felippe & Aguiar.

Cevada 22 barricas á ordem, 20 a Soares d'Amaral Irmãos.

Cevadinhas 20 garrafões a Guedes de Araujo & Filho.

Calçado 3 caixões á ordem, 1 a C. Wachsmann.

Cartas para jogos 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Oliveira Basto & C.

Chapéos 1 caixão a Christiani & C., 3 a ordem, 3 a Adolpho & Ferrão, 1 a Affonso Oliveira & C, 6 a Raphael Dias & C., 1 a R. de Drusina & C.

Capsulas de estanho 2 caixas a Soares d'Amaral Irmãos.

Couros 2 caixões a R. Drusina & C, 2 a H. Nuesch & C., 2 á ordem, 2 a A. D. Carneiro Vianna.

Chá 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.

Cabos 21 fardos a R. de Drusina & C.

Conservas 3 caixas aos mesmos 2 á ordem.

Drogas 5 caixas a A. M. Veras & C., 38 a Francisco Manoel da Silva & C., 6 a Eugenio Samico.

Ervilhas 10 garrafões a Guedes de Araujo & Filho.

Fio 1 caixa e 1 fardo a Vianna Castro & C., 1 a W. Halliday & C., 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.

Frascos vasios 220 grades á ordem.

Feltro 8 caixas á ordem, 1 a C. Wachsmann & C.

Farinha de aveia 2 barricas a G. Spiller.

Ferragens 5 volumes a W. Halliday & C., 6 a Antonio Duarte Carneiro, Vianna, 6 a Ferreira Guimarães & C., 10 a Netto Campos & C., 10 a Parente Vianna & C., 2 a Francisco Lauria & C., 1 a Pedro Antunes, 6 a Oliveira Basto & C., 1 á ordem, 8 a Nunes Fonseca & C., 3 a Casemiro Fernandes, 1 a Guimarães & Perman, 13 a R. Drusina & C., 8 a Conrad Wachsmann, 2 a Gomes de Mattos Irmãos.

Carrafões vasios 500 á ordem.

Harmonicos 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Junco 1 fardo a Parente Vianna & C.

Lupulo 2 caixas a R. de Drusina & C.

Louça 155 grades a José de Macedo.

Licores 2 caixas á ordem.

Mercadorias diversas 13 volumes á ordem, 2 a H. Nuesh & C., 1 a Netto Campos & C., 1 a Braga & Sá, 3 a A. Pinto da Silva, 3 a Eugenio Gonçalves Cascão, 9 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 3 a Manoel Collaço & C., 2 a Francisco de Azevedo & C., 5 a Eugenio Samico, 2 a Antonio José de Azevedo & C., 1 a Salazar & C., 6 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Oliveira Bastos & C, 2 a Francisco Manoel da Silva & C, 4 a Azevedo & C., 5 a Nunes Fonseca & C., 2 a C. Fernandes & C., 19 a R. de Druzina & C., 3 a C. Wachsmann, 4 a Guimarães Cardoso & C.

Machinas 2 caixas á ordem.

Moveis 3 caixões a Silva Fernandes & C., 4 a Maia Silva & C., 9 a Baptista & C.

Machinas de costura 32 caixas a Ferreira Guimarães & C., 9 a Vianna Castro & C., 2 a A. R. Lima, 47 a Parente Vianna & C., 15 a Netto Campos & C., 21 á ordem, 31 a Antonio Pinto da Silva, 18 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Machinismos 1 caixa a W. Hartman.

Papelão 10 fardos á ordem.

Pregos 50 caixas á ordem, 104 a Albino Silva & C.

Pedras para lytographia 1 caixa a Azevedo & C.

Pinceis 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.

Papel 25 fardos e 12 caixas á ordem, 5 fardos a Antonio [illegible] Maia & C., 10 a Azevedo & C., 1 a C. Wachsmann, 10 a Parente Vianna & C., 3 a C. Fernandes & C., 7 a Netto Campos & C., 1 a T. Christiansen, 3 a Eugenio Samico, 19 e 5 caixas a Costa Lima & C.

Pimenta 10 saccos á ordem.

Parafina 5 caixas a C. Fernandes & C.

Pertenças para machinas 1 caixa á ordem.

Phosphoros 20 caixões á ordem, 10 a A. Oliveira & C., 10 a Joaquim Duarte Simões & C, 8 a Azevedo & C.

Retroz 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna.

Sagú 20 garrafões a Guedes de Araujo & Filho.

Tinta 3 caixas á ordem.

Tecidos diversos 10 volumes a Alves de Britto & C., 8 a Machado & Pereira, 13 a A. Vieira & C., 1 a Rodrigues Lima & C., 51 á ordem, 1 a Olinto Jardim & C., 2 a Francisco de Azevedo & C., 1 a Mendonça Prim & C., 2 a Francisco Gurgel & Irmão, 9 a D. P. Wild & C., 11 a Bernet & C., 2 a Manoel da Cunha Lobo, 5 a Joaquim Agostinho & C., 4 a Couto Santos & C., 2 a Narciso Maia & C, 1 a Guerra & Fernandes, 1 a Guimarães & Pernan, 1 a Gonçalves Irmãos & C., 3 a A. Santos & C., 1 a Frederico & C.

Vinho 4 barris á ordem.

Vidros 50 grades e 557 caixas á ordem, 50 a Bernet & C., 2 a T. Just, 9 a José de Macedo, 1 a W. Halliday & C., 10 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Raphael Dias & C.

Velas 20 caixas a Guedes de Araujo & Filho, 1 a Conrad Wachsmann.

Carga de Lisboa

Batatas 50 1/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 25 a João Fernandes de Almeida.

Cebolas 50 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Palitos 9 caixões a Silva Guimarães & C.

Vapor nacional *Pirapama* entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou:

Animar cavallar 1 a E. M. Ferreira.

Algodão em rama 1,000 saccas a Pereira Carneiro & C., 140 a Machado & Pereira, 41 a Idalino Oliveira, 100 a Bostelmann & C., 30 a Gomes de Mattos Irmãos.

Borracha 3 barricas a H. Forster & C.

Courinhos 1 fardo a H. Luddgren & C, 1 á ordem.

Couros seccos salgados 53 a Joaquim da Silva Carneiro, 75 a Moura Borges & C., 75 a Borstelmann & C., 8 a Lundgren & C.

Pelles de cabra 29 aos mesmos, 130 e 3 caixas a Abe Stein & C.

Sola 20 rolos a Gomes de Mattos Irmãos, 200 meios a Luiz Antonio Sequeira.

Vapor nacional *Mandahu'* entrado de Aracajú e escala na mesma data e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão em rama 150 saccas a Mendes Lima & C, 360 a Pereira Carneiro & C.

Couros seccos salgados 200 a José da Silva Loyo & Filho.

Chifres 8 saccos a Pereira Carneiro & C.

Fazendas 4 caixas á ordem.

Fumo 125 volumes a Pereira Carneiro & C. Dito em folhas 30 fardos aos mesmos.

Pelles de cabra 21 atados a H. Lundgrem & C., 44 á ordem.

Sola 362 meios á ordem, 100 a Sulzer Kauffmann & C.

Paquete nacional *Mandos*, entrado dos portos do sul em 16 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Chapéos 1 caixão a Adolpho & Ferrão.

Cognac 10 caixas á ordem.

Estante 1 encapado a J. L. Pereira da Costa.

Fogões de ferro e pertences 6 volumes a Parente Vianna & C., 6 a Ferreira Guimarães & C.

Fazendas 1 caixa a C. Santos & C.

Fumo 77 volumes a Moura Borges & C, 5 a J. A. Mendes Guimarães.

Massas alimenticias 30 caixas a Souza Basto Amorim & C.

Mercadorias diversas 14 volumes ao estacionario do telegrapho, 47 a B. Needham & C., 9 ao inspector do Arsenal de Marinha.

Panno de algodão 1 fardo a David Baltar, 17 a Moura Borges & C.

Salsa 20 caixas a Francisco Manoel da Silva & Companhia.

Sola 1 rolo a Marcellino Cruz & C.

Xarque 1740 fardos a [illegible] Needham & C., 100 a Baltar Oliveira & C., [illegible] a Maia & Re-

sende, 260 a Joaquim da Silva Carneiro, 700 a Moura Borges & C

Carga da Bahia

Azeite 14 caixas a Domingos Alves Matheus.

Bacalháo 40 barricas e 200 meias ditas á ordem.

Charutos 2 caixões a R. de Drusina & C, 1 a Almeida Machado & C.

Chapéos 3 caixões a Antonio Pinto C. da Cunha, 1 a Rodrigues Lima & C, 1 a Samarcos & C.

Cimento 150 barricas ao consignatario.

Fio de vigado 24 saccos á ordem, 30 a Pereira Carneiro & C., 30 a Ferreira & Irmão, 10 a Vianna Castro & C.

Panno de algodão 48 fardos a Machado & Pereira, 17 a Silveira & C., 1 a A. Amorim & C, 10 a Ferreira Maia & C., 6 a Joaquim Agostinho & C, 10 a Luiz Antonio Siqueira, 6 a B. Maia & C., 10 a Souza Basto Amorim & C, 10 a Andrade Lopes & C., 10 a Guerra Fernandes & C, 10 a Gonçalves Irmão & C, 8 á ordem.

Exportação

RECIFE, 15 DE JUNHO DE 1888

Para o exterior

— Na barca norueguense *Imacos*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 100 saccas com 38,030 kilos de algodão.

— No patacho hollandez *Margarette*, carregou:

Para Montevidéo, F. Cousseiro 400 barricas com 46,936 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Advance*, carregaram:

Para New-York, H. Lundgrin & C. 8,000 pelles de cabra; Abe, Stein & C. 30,000 pelles de cabra; H. Forster & C. 3 barricas com 240 kilos de borracha.

Para o interior

— No vapor allemão *B Ayres*, carregaram:

Para Santos, S. Guimarães & C. 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco; J. J. Moreira 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregaram:

Para Santos, P. Pinto & C. 25 pipas e 50 barris com 16,800 litros de aguardente.

Para S. Paulo, M. M. de Oliveira 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, M. M. de Oliveira 60 pipas com 28,800 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Mandahu*, carregou:

Para Penedo, M. Tavares 12 barricas com 720 kilos de assucar refinado.

— No brigue dinamarquez *Anne Marie*, carregaram:

Para Rio Grande do Sul, P. Pinto & C. 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

— No vapor americano *Advance*, carregaram:

Para Pará, E. C. Beltrão & Irmão 250 barricas com 19,181 kilos de assucar branco; J. F. Mendes Guimarães 45 saccos com 3,960 litros de feijão.

— No vapor nacional *Mandos*, carregaram:

Para Pará, P. Pinto & C. 52 cascos com 5,136 litros de aguardente; Viuva de Manoel F. Marques & Filho 300 barricas com 22,243 kilos de assucar branco; J. J. Amorim e Silva 300 barricas com 21,243 kilos de assucar branco; T. de Azevedo Sousa 150 barricas com 12,750 kilos de assucar branco; M. J. Alves 150 barricas com 9,978 kilos de assucar branco e 20 ditas com 1,297 ditos de dito refinado.

— No hiate *Aurora 2°*, carregaram:

Para Macáo, J. de Macedo 2 barricas com 150 kilos de assucar branco.

Para Mossoró, Couto, Santos & C. 46 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Espadarte*, carregou:

Para Parahyba, J. Baptista 63 volumes com 641 kilos de genebra.

— No cuter *Colombo*, carregou:

Para Macabyba, M. Tavares 3 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO

Alfandega

Renda geral:

Do dia 1 a 15	499:094$498	
Idem de 16	49:149$498	
		548:243$996

Renda provincial:

Do dia 1 a 15	50.197$834	
Idem de 16	5:222$829	
		55.420$663
Somma total		603:664$659

Segunda secção da Alfandega, 16 de Junho de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe de secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 15	21:363$880	
Idem de 16	3 768$060	
		25:1[illegible]890

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 15	72:534$691	
Idem de 16	3:101$054	
		75.635$745

Recife Drainage

De dia 1 a 14	4:003$184	
Idem de 15	447$209	
		4:450$393

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 15 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

26 rezes pesando 4,172 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 17 de 1ª, e 9 de particulares.

653 kilos de peixe a 20 réis	13$060
37 cargas de farinha a 200 réis	7$400
18 ditas de fructas diversas a 300 rs.	[illegible]
18 taboleiros a 200 réis	[illegible]
6 [illegible] a 200 réis	[illegible]

10 matutos com legumes a 200 réis	2$000
Foram occupados:	
27 columnas a 600 réis	16$200
1 escriptorio	3$0
25 compartimentos de farinha a 500 réis	12$500
28 ditos de comida a 500 réis	14$000
89 ditos de legumes a 400 réis	35$600
18 ditos de suinos a 700 réis	12$600
10 ditos de fressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	105$280
Rendimento dos dias 1 á 13 do corrente	2:866$420
Foi arrecadado liquido até hoje	3:071$680

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 320 réis a cuia.
Milho de 320 a 400 réis idem
Feijão de 560 a 1$600 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 94 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 64 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 30 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 16 de Junho

NACIONAES

NAVIOS	CONSIGNATARIOS
Andalusa	Amorim Irmãos & C.
Carolina	Amorim Irmãos & C.
Giquiá	Companhia Pernambucana.
Ipojuca	Companhia Pernambucana.
Juvenal	A. P. Maia.
Jacuhype	Companhia Pernambucana.
Loyo	Loyo & Filho.
Mandahú	Companhia Pernambucana.
Manáos	Visconde de Itaqui do Norte
Pelotense	Baltar Oliveira & C.
Pirapama	Companhia Pernambucana.

ESTRANGEIRAS

NAVIOS	CONSIGNATARIOS
Anne Marie	Maia & Rezende.
Advance	Henry Foster & C.
Balder	Johnston Pater & C.
Bento de Freitas	Amorim Irmãos & C.
Brodene	Fonseca Irmãos & C.
Borghese	Julio Faerstember
Buenos-Ayres	Borstelmann & C.
Carte Blanche	Borstelmann & C.
Ceres	Pereira Carneiro & C.
Encarnacion	Maia & Rezende
Enchantress	A' ordem.
Gronswaer	Fonseca Irmãos & C.
Glad Fidings	A' ordem.
Imacos	J. H. Boxwell & C.
Iugor	H. Nuesch & C.
J. B. D.	Wilson Sons & C.
Johanna	Baltar Oliveira & C.
Loyalist	J. H. Boxwell.
Margareth	Baltar Oliveira & C.
Norsemann	Companhia Telegraphica.
Orat	Samuel L. Johnston.
Sverdrup	Maia & Rezende.
Strauss	A' ordem.
* Scholar	S. L. Johnston.
Social	Maia & Rezende.
Sæ[illegible]henye	Johnston Pater & C.
Thor	J. da S. Carneiro.
* Thales	Blackburn Needham.
Victoria	Amorim Irmãos & C.
V. do Montserrate	Loyo & Filho.
Viola	Blackburn Needham & C.
Ville de Pernambuco	Auguste Labille & C.
Zarita	Hermann Lundgrin & C.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

MEZ DE JUNHO

Sul	*Cotopaxi*	amanhã
Sul	*Equateur*	19
Sul	*Caxton*	20
Europa	*Trent*	23
Norte	*Alagoas*	23
Sul	*Nile*	24
Europa	*Ville de Bahia*	26
Sul	*Espirito Santo*	27

Vapores á sahir

MEZ DE JUNHO

Santos e esc.	*Buenos-Ayres*	hoje ás 2 h.
Norte	*Manáos*	hoje ás 5 h.
Santos e esc.	*Ville de Pernambuco*	18 ás 10 h.
Valparaiso	*Cotopaxi*	18 á 1 h.
Bordeaux	*Equateur*	19 ás 12 h.
Buenos-Ayres	*Trent*	22 ás 12 h.
Sul	*Alagoas*	24 ás 5 h.
Southampton	*Nille*	26 ás 11 h.
Santos e esc.	*Ville de Bahia*	27 ás 3 h.
Norte	*Espirito Santo*	28 ás 5 h.

Navios á entrar

Fairy	Swansea.
Mimosa	Rio Grande do Sul.
Respit	Cardiff.
Temerario	Porto.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 16

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor brazileiro *Manáos*, de 1,999 toneladas, commandante Guilhermo Waddington, equipagem 60, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Fernando de Noronha—2 1/2 dias, vapor brazileiro *Jacuhype*, de 382 toneladas, commandante Joaquim José Esteves Junior, equipagem 30, em lastro; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez *Thales*, commandante James Dawies; carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez *Scholar*, commandante J. [illegible]; carga varios generos.

Doces, bolos e ornamentações de bandejas para as festividades populares de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Eis-me aqui, meus bons freguezes,
Como sempre bem disposto,
A cumprir as vossas ordens
Com todo prazer e gosto.

Na rua de *Hortas* resido
No numero oitenta e seis;
Sendo que em qualquer dia,
Prompto ahi me encontrareis.

Mais perito no trabalho
Da minha predilecção;
Doces, bolos, faço muitos
Com limpeza e perfeição.

Não devo ficar á margem
Pois eu sou tão conhecido:
E por isso bem confio
Que não serei esquecido.

Continúo como d'antes
A fazer especiarias,
Taes como finos podins,
Semêlo e mais culinarias.

Pão-de-ló e papos d'anjos,
Pasteis feitos com cidrão,
Toucinho ou manjar do céo
E empadas de camarão.

Preparo tambem bandejas
Com, ou sem allegorias;
Bolos grandes e miudos
E os disponho em symetrias.

Tudo faço nesse genero
Que se me encommendar
Sendo modico nos preços
E activo p'ra não faltar.

São essesos meus serviços
Que os prestarei de bom grado
E para este fim me offereço
Para alli ser procurado.

Depois de uma tal resenha
Referente a culinarias
Cumpre tornar bem patente
Que sou eu o—

Zacharias.

Sociedade Promotora da Colonisação e Immigração

A directoria d'esta Sociedade, faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que se acha habilitada a prestar quaesquer informações ou esclarecimentos aos Srs. agricultores que quizerem introduzir immigrantes nas fazendas e estabelecimentos agricolas da provincia, indicando-se-lhes os favores que o Governo Imperial concede em tal caso, e o modo pelo que devem dirigir-se para obter o numero de trabalhadores de que necessitarem.

Todos os pedidos de informações, bem como os dos estrangeiros estabelecidos n'esta provincia, que desejarem a vinda de parentes com destino a lavoura e industrias, devem ser dirigidos a secretaria d'esta Sociedade, n'esta cidade, á rua do Imperador n. 34, 1.º andar, onde acharão os interessados sempre quem lhes forneça os esclarecimentos necessarios.

Recife, 7 de Junho de 1888.

O presidente,
Visconde da Silva Loyo
O secretario,
Vicente Nunes Tavares.

Externato central nocturno
PRINCEZA ISABEL

Para educação e ensino dos libertos e ingenuos

Da ... são protectores os Exms. Srs. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, inspector geral da Instrucção Publica Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.

E instituidor o professor João Landelino Dornellas Camara.

Este externato nocturno, gratuito para todos os libertos e ingenuos, e que acaba de ser autorisado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, terá sua inauguração solemne no dia que fôr previamente annunciado, de combinação com o Exm inspector geral da Instrucção Publica seu mui distincto protector.

O ensino, que ha de ser nelle professado, abrangerá todas as disciplinas necessarias por lei para a instrucção primaria, isto é:

Leitura e escripta.
Arithmetica e systema metrico.
Instrucção moral, religiosa e civica.
Grammatica da lingua portugueza.
Noções de geometria e desenho linear.
Noções de geographia e historia.
Lições de cousas.

Logo que houverem alumnos habilitados nos tres gráos de instrucção primaria, o ensino para aquelles que quizerem tomará maior desenvolvimento e poderá abranger:

Francez.
Geometria plana.
Geographia phisica.
Arithmetica complementar inclusive theorias de cambios descontos e reducção de moedas.
Escripturação mercantil por partidas dobradas e simples.
Noções de agricultura.
Noções de agrimensura e nivelamentos.

O professor instituidor deste externato confia que a classe que acaba de ser honrada pela aurea lei de 13 de Maio, pressurosa correrá a completar sua educação politica, da qual infelizmente estava privada, construindo o seu edificio intellectual cuja base está na instrucção primaria.

Faz um appello aos Srs. livreiros editores e outores de obras escolares para que se sirvam fornecer-lhe livros e objectos necessarios á escola para a distribuição gratuita entre os alumnos, concorrendo assim com esse pequeno obulo para a illustração dessa infeliz classe.

Acha-se, portanto aberta desde já a matricula deste externato á rua do Imperador n. 77, 2º andar.

Dos distinctos abolicionistas desta capital espera tambem o instituidor a nunca desmentida cooperação, afim de levar ao cabo tão nobre emprehendimento.

O professor,
João Landelino Dornellas Camara.

Pilulas operativas da Mãi Seigel

Contra constipação, inacção do figado, etc.

Dessemelhante a muitas outras medicinas catharticas, estas pilulas não fazem com que uma pessoa se sinta peior antes de se sentir melhor. Produzem o seu effeito com brandura mas completamente, não sendo acompanhado de accidentes desagradaveis, taes como nausea, apertos do ventre etc., etc.

As Pilulas Operativas da Mãi Seigel são a medicina de familia a mais util que se tem descoberto. Limpam as entranhas de todas as substancias irritantes. deixando-as em condição saudavel. São o melhor remedio que existe contra a peste das nossas vidas—constipação e inacção do figado.

Estas pilulas impedem febres e toda a sorte de doenças, pelo simples facto de expellirem toda a materia venenosa das entranhas. Operam com vigor, mas suavemente e sem causar dôr alguma.

Se uma pessoa apanhar um resfriado e a ameaçar uma febre, e sentindo dores na cabeça, costas e membros do corpo, uma ou duas dóses das Pilulas Operativas da Mãi Seigel expedirão o resfriado, impedindo a febre.

Lingua grossa acompanhada de um gosto salobro, é a causa de materia impura no estomago. Umas poucas dóses das Pilulas Operativas da Mãi Seigel limparão o estomago, removendo o máo gosto, restaurando o apetite e com elle trará bôa saúde.

Muitas vezes succede que doença ou alimento meio apodrecido, causa nausea e diarrhea. Se se limpar as entranhas d'esta impureza com uma dóse das Pilulas Operativas da Mãi Seigel, estes effeitos desagradaveis desapparecerão, resultando bôa saúde.

As Pilulas Operativas da Mãi Seigel impedem os máos effeitos que produzem o comer e beber em excesso. Uma bôa dóse ao deitar da cama torna uma pessoa habil e inclinada para o trabalho do dia seguinte.

Como estas pilulas são cobertas de uma camada de assucar tomam-se com agrado. O gosto desagradavel tão commum a maior parte da pilulas é desta forma evitado.

Acham-se á venda em todas as boticas e lojas de medicinas, em toda a parte do mundo e casas dos proprietarios A. J. White, Limited, – Londres.

Depositarios na provincia de Pernambuco por atacado: Francisco M. da Silva & C. e Faria Sobrinho & C na cidade do Recife.

Vendedores por retalho, na cidade do Recife: Bartholomeu & C., J. C. Levy & C., A. M. Veras & C., Bouquarol Fréres, e T. S. Silva, em Palmares, A. C. de Aguiar e em S. João da Igreja Nova, J. A. da Costa eSilva.

Parecer da Exma. junta de hygiene do Rio de Janeiro

Os preparados do Sr. Luiz Carlos de Arruda Mendes são similares a tantos outros que são geralmente reconhecidos, receitados e não encerram principios nocivos que os condemnem na pratica medica, podendo ser utilisados como aquelles nos mesmos casos, mas não constituem novidade alguma a não ser, que na sua preparação entrem quasi exclusivamente plantas do paiz, cujas qualidades elle pode melhor verificar e garantir do que empregando productos importados do estrangeiro.

Junta Central de hygiene publica, em 21 de Maio de 1883.

O presidente interino.—Dr. José Benicio de Abreu. Agentes em Categuazes, Costa Sobrinho & C.

Na corte, Silva Gomes & C.

Uma cousa é ver e outra é contar

A procura, o consumo e o conceito de todos os preparados do pharmaceutico Luiz Carlos, e isto é devido a especialidade de cada medicamento para o fim que é destinado.

Das pilulas Sudorificas peitoraes tem havido muita procura porque curam em poucos dias os defluxos, bronchites e constipações que são sempre as causas dos incommodos pulmonares.

O Anti-rheumatico Paulistano está provado ser o remedio seguro contra toda a especie de rheumatismo, assim o Licor Antipsorico com os pós depurativo ou com as pilulas feitas dos mesmos pós são os dois depurativos mais efficazes contra a syphilis de qualquer especie.

Os pós anti-hemorrhoidarios tanto se vendem que é incalculavel os beneficios que tem dado á humanidade.

Assim o oleo calmante para as dores de barriga das crianças dores de ouvido é o unico prompto allivio.

Grandes depositos nas casas de Silva Gomes & C.—Corte e Francisco Manoel da Silva & C., em Pernambuco.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

1º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. Mello Gomes

MEDICO-PARTEIRO OPERADOR

24—Rua Larga do Rosario—24

(Esquina, por cima do Annel de Ouro)

Onde póde ser procurado á qualquer hora do dia e da noite.

ESPECIALIDADES: —Febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis, cura e operações de estreitamentos e soffrimentos da uretra.

Acode a chamados para fóra da capital.

TELEPHONE 374

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Clinica medico-cirurgica
DO
Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e creanças.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 18 primeiro andar.

Telephone n. 326

Lede e admirai!

Os jornaes da provincia acabam de publicar o importante documento que abaixo reproduzimos relativamente ao facto de uma cura maravilhosa operada pelo precioso medicamento Peitoral de Cambará, descoberto e preparado pelo Sr. Alvares de S. Soares de Pelotas, em um terrivel caso de *phtisica pulmonar*.

E' uma carta dirigida pelo pae da pessoa que recuperou a saude, ao autor do celebre medicamento.

« Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares.

« Tendo em 1878 o meu filho adoptivo Thomaz Lencina sentado praça, e estando em Porto Alegre servindo no quartel-general, adquiriu uma tosse impertinente que nunca poude ser combatida pelo medico da enfermaria, em vista disso, foi enviado para o Rio Pardo onde esteve em tratamento com o illustre medico militar Dr. Medeiros, e alli foi reconhecido achar-se affectado de uma tuberculose muito adiantada.

« Não aproveitando nada com o tratamento, teve baixa do serviço e veio para minha casa em 1882.

« Empreguei todos os recursos para salva-o da morte.

« Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararão ser caso perdido e inutil qualquer tratamento visto o estado adiantado da doença; o Dr. Fialho, porém, aconselhou-me o Peitoral de Cambará, de V. S., talvez unicamente para satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

« O tratamento não foi longo; as melhoras foram gradualmente augmentando, mas á medida que ellas progrediam os meus cuidados redobravam, pois todos sabem como alguns doentes, n'estas condições, tornam-se mais insoffridos e descuidados do seu estado, com o apparecimento das primeiras melhoras.

« Por isso, propositalmente obriguei-o a continuar, por algum tempo, no uso do seu preparado, guardando um regimen conveniente; e dentro em pouco, meu filho tornou-se forte e vigoroso, completamente restabelecido!

« Entendo que este facto não deve ficar ignorado pelos que soffrem tão horrivel enfermidade e por isso peço lhe publical-o tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados.

« Aceite os protestos da maior gratidão do—de V. S., etc.— *Vicente Simões Filho.*

« Dois-Serritos, em Sarandy, 3 de Março de 1885. »

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

HOMEOPATHIA
DE
CATELAN FRERES

GLOBULOS, TINTURAS, CARTEIRAS, ETC.

Vende se na botica franceza

22= RUA DA CRUZ =22

Eduardo Gadault
Retratista

Atelier, rua Barão da Victoria n. 21, 1º andar

Incumbe-se da execução de todos os trabalhos concernentes á sua arte, assim como lecciona em desenhos e pintura.

Frederico Chaves Junior

HOMŒOPATHA

39=Rua do Barão da Victoria=39

PRIMEIRO ANDAR

IGUARASSU'

Dr. Paes Barreto

PROMOTOR PUBLICO E

Advogado

Dr. Silva Ferreira

Medico e parteiro, com pratica em varios hospitaes da Europa nas especialidades de molestias de senhoras e da pelle, dá consultas na rua da Cadeia n. 53 1.º andar, do 1 ás 3 horas da tarde e reside na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 I.

Telephone n. 412

DECLARAÇÕES

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife á Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director, se faz publico que no dia 25 do corrente até o meio dia, e no escriptorio central á rua de Antonio Carneiro n. 137, recebem-se propostas em carta fechada para o serviço de carga e descarga de mercadorias nas estações de Recife e Palmares, mediante condições, que serão estipuladas em contracto celebrado com a administração destas estradas, tendo por base as especificações organisadas pela directoria e que os senhores interessados encontrarão nos escriptorios do trafego nesta cidade e na de Palmares. Nestes escriptorios poderão os senhores proponentes obter quaesquer informações e esclarecimentos a respeito. As propostas que deverão ser selladas, serão abertas e lidas na presença dos senhores proponentes no dia, hora e local acima indicados.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, 16 de Junho de 1888.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboia.

Primeira praça

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 19 do corrente mez, será arrematada em praça, á porta desta repartição, a seguinte mercadoria:

Armazem n. 7

Sete fardos da marca JP ns. 12 á 18, contendo saccos de canhamaço, pesando liquido 2,280 kilogrammas. vindos de Liverpool no vapor inglez *Bessel*, entrado no corrente mez, abandonado aos direitos por Julio Fuerstenberg.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Junho de 1888.—O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Companhia do Beberibe

Communica-se aos interessados que vão abrir-se as novas secções de encanamento para fornecimento d'agua nas ruas Visconde de Albuquerque, Capibaribe, Ponte Velha, Leão Coroado, Alegria, Santa Cruz, Rosario e Visconde de Pelotas, e que fazem-se concessões de novas pennas d'agua nessas ruas. Recife, 16 de Junho de 1888.

Ceciliano Mamede,
Director gerente.

Correio geral

Malas a expedir se AMANHÃ

Pelo vapor *Manáos*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

Malas a expedir-se HOJE

Pelo vapor *Ville de Pernambuco*, esta administração expede malas para Bahia e Rio de Janeiro, recebendo impressos e objectos a registrar até 12 horas do dia, e cartas ordinarias até 1 hora da tarde ou 1 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 17 de Junho de 1888.—O administrador,
Affonso do Rego Barros.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 21 do corrente irá pela terceira vez á praça, de accordo com as bases approvadas pelo Exm. Sr. desembargador presidente da provincia e com o abate de mais 10 %, o pedagio das barreiras abaixo declaradas, sendo a arrematação relativa ao espaço a correr do 1º de Julho proximo futuro ao ultimo de Dezembro de 1891.

Outrosim, os preços infra são correspondentes a um anno, e delles já foram deduzidos os 10 % de que acima se trata, e os concurrentes devem se habilitar á licitação.

Magdalena	3:240$000
Giquiá	4:720$680
Ponte dos Carvalhos	428$490
Jaboatão	2:423$520
Engenho Conceiro	810$000

Thesouro Provincial de Pernambuco, 15 de Junho de 1888.

L. Campello.

Monte-Pio Popular Pernambucano

Assembléa geral

Convido a todos os socios a comparecerem na séde do Monte-Pio no dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, para em assembléa geral assistirem á leitura do relatorio e balancete semestral do corrente anno, de conformidade com o art. 6º de nossos estatutos.

Recife, 14 de Junho de 1888.

O 1º secretario,
Henrique Almeida.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico, que até o dia 21 do andante, ás 11 horas da manhã, receber-se-hão propostas em cartas fechadas devidamente selladas, nesta thesouraria, afim de, em sessão da junta desse dia, ser contractado o fornecimento dos medicamentos e artigos seguintes, para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha:

Alcool de 36.º, 40 litros.
Agua de valeriana, 2 idem.
Chloral hydratado, 200 grammas.
Emetina, 100 idem.
... 40 vidros.
Melitote, 500 grammas.
Rotulos com tarjas, sortidas, 500.
Vinho branco, 1 barril.
Extracto de colchico, 60 grammas.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 13 de Junho de 1888.—O secretario,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Prazo de 30 dias

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematados para consumo nos termos do tit. 5º cap. 5 da consolidação das leis das alfandegas, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 1

Uma caixa marca diamante e 1125 no centro n. 125-A, contendo amostras de louça n. 2, pesando bruto tres kilogrammas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rosario*, entrado em 22 de Março de 1887.

Armazem n. 3

Uma caixa marca RF n. 192, contendo trese kilogrammas de quadros annuncios de uma só côr, vindo de New-York no vapor americano *Alliance*, entrado em 18 de Março de 1887.

Armazem n. 5

Um pacote marca Antonio O. Maia sem numero, contendo amostras de aniagem, em retalhos, sem valor, vindo de Liverpool no vapor inglez *Plata*, entrado em 19 de Março de 1887.

Armazem n. 7

Uma barrica marca HSP&C n. 1938, contendo bagas de sabugueiro, pesando bruto 69 kilogrammas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Uruguay*, entrado em 19 de Abril de 1887.

Idem idem n. 1937, contendo borato de soda ou tincal crystalisado, pesando bruto 67 kilogrammas idem idem idem.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Julho de 1888—O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Aos senhores officiaes da guarda nacional

De ordem do Illm. Sr. capitão presidente interino da associação dos officiaes da guarda nacional, convido aos senhores officiaes que desejam fazer parte da mesma associação, a comparecerem domingo 17 do vigente, pelas 4 1/2 horas da tarde, no predio sito á rua Padre Muniz n. 5 (antigo largo do mercado de S. José) afim de verificar-se a terceira reunião que tem de eleger a directoria effectiva e nomear a commissão para organisação de nossos estatutos. Recife, 15 de Junho de 1887.

O 1º secretario,
Alferes Francisco de Assis F. Magalhães.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do irmão 1º adjunto em exercicio, convido aos irmãos que se acham no goso de seus direitos, a reunirem-se em nossa séde terça-feira 19 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de ter lugar uma sessão extraordinaria de assembléa geral.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 15 de Junho de 1888. — O 1º secretario,
Paterniano Barroso.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico, de accordo com o officio da inspectoria da caixa de amortisação de 8 do corrente, sob n. 213, que a junta administrativa da dita repartição resolveu prorogar até 30 de Setembro proximo futuro o prazo para a substituição, sem desconto, das notas de 10$000 da setima estampa.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de Junho de 1888.—O secretario,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

C. C. C. E.
Club Cavarnalesco Cavalheiros da Epocha

De ordem do Sr. presidente convido a todos os socios deste Club a se reunirem em assembléa geral, no dia 17 do corrente mez, ás 6 horas da tarde, na séde social á rua da Aurora.

O 2º secretario,
Ildefonso dos Santos.

Companhia de Edificação

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Não se tendo hontem reunido o sufficiente numero de accionistas, pelo que não realisou-se a assembléa geral extraordinaria que tem de resolver sobre o augmento do capital, de recompor a mesa das assembléas geraes e eleger um director, a qual já duas vezes foi annunciada, convoco, de ordem da directoria, pela 3ª vez, os Srs. accionistas afim de reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 22 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, no escriptorio da Companhia á praça Pedro II n. 77, 1º andar, para tratarem d'aquelles assumptos, ficando entendido que, segundo o disposto no § 4º do art. 15 da lei n. 3,150, de 4 de Novembro de 1882, constituir-se-hão em assembléa geral e resolverão definitivamente os accionistas que estiverem presentes, qualquer que seja a somma do capital social que por elles esteja representada.

Recife, 8 de Junho de 1888.

Ricardo Menezes,
gerente.

Fabrica de fiação e tecidos de Pernambudo

São convidados os Srs. accionistas da nova emissão a entrarem, no dia 1º de Julho proximo, com a prestação de 15 % das quantias que subscreveram.

Pagamento no Banco Internacional do Brazil, á rua do Commercio n. 40.

Recife, 1 de Junho de 1888.

O secretario da direcção,
José João de Amorim.

Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial, na fórma do regulamento de 28 de Maio do anno passado faz publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que durante trinta dias uteis, contados do 1º de Junho proximo, serão arrecadados por esta repartição, livres de multa, os impostos abaixo mencionados, decretados pela lei n. 1884 e relativos ao 1º semestre do exercicio de 1888.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 24 de Maio de 1888.—O administrador,
Francisco A. de Carvalho Moura.

Impostos a que se refere o edital supra

Decima urbana.

25 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta.

20 0/0 sobre o valor locativo dos predios onde se exercerem nesta cidade quaesquer industrias ou profissões.

16 0/0 sobre as casas de commercio, industrias ou profissões fóra da cidade ou em seus arrabaldes.

12 0/0 sobre escriptorio de advogado, solicitador, cartorio e consultorio medico.

200$000 por pessoa que empregar capitaes em desconto de letras.

1:000$000 por casa de garantia de bilhetes de loterias.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa.

80 rs. por litro de aguardente ou alcool, quer puro, quer transformado em licor, que for retalhado em qualquer parte da provincia.

5$, 10$ e 20$ por estabelecimento commercial ou industrial do imposto applicado á companhia de bombeiros.

3 0/0 multiplicados por 10 sobre estabelecimentos commerciaes a retalho.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital 20,000:000$

Idem realisado 12,000:000$

A caixa filial d'este Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

LONDON	Banco Internacional do Brasil, London office.
»	London & County Banking Company Ld.
PARIS	Banque de Paris & des Pays-Bas.
Hamburgo, Berlim, Bremente	» Deutsche Bank.
Frankfürt s/ Main, Antuerpia	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	» G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, William M. Weberts

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1885

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres.....	316:000$000

44—Rua do Commercio—44

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
Blackburn, Needham & C,

Rua do Commercio n. 3

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo

EST: 1803

Edificios e mercadorias
Taixas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

AGENTES

BROWNE & C

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
—Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 26, 1º ANDAR

THEATRO
SANTA ISABEL
Grande Companhia Dramatica

EMPREZA E DIRECÇÃO DA ACTRIZ BRAZILEIRA

Apolonia Pinto

Hoje!!! Hoje!!!

Domingo 17 de Junho

IMPONENTE ESPECTACULO

Primeira e unica representação da espectaculosa peça maritima em 5 actos, ornada de musica, composta expressamente pelo pranteado maestro portuguez ALVARENGA, festejado autor das operetas *Periquito* e *Sino do Ermiterio*, canções e danças populares de Portugal, mutação, naufragios, abordagens, etc., original do actor J. A. Muniz e propriedade da actriz

APOLONIA PINTO

UM DRAMA NO ALTO MAR

Que tão brilhante successo tem alcançado em todos os theatros do Brazil e Portugal, onde tem sido representada.

Toma parte toda a companhia.

Scenario confeccionado pelo talentoso scenographico C. do Amaral.

Machinismos do 1.º machinista dos theatros da côrte ANTONIO ARRUDA, guarda-roupa da empreza.

Mise en scene dos theatros da côrte

Preços e horas do costume.

Os bilhetes acham-se á venda na bilheteria do theatro.

AVISO

Bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú
O vapor Mandahu

Commandante Albuquerque

Segue no dia 18 de Junho ás 5 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 16.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 18.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

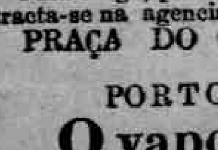

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Junho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

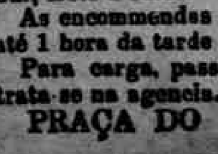

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Junho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebem tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

Segue no dia 22 de Junho ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 21.
Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Cotopaxi

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de Junho seguindo para a Europa depois da demora do costume, tocando em
Lisboa, Bordeaux, Plymouth e Liverpool
Para carga, passageiros, encommendas e inhdeiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Trent

Espera-se da Europa até o dia 22 de Junho, seguindo depois da demora do costume para
Macció, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

O vapor Nile

É esperado do sul no dia 26 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para
Lisboa, Vigo e Southampton
Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
Amorim Irmãos & C.
N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

A COMPANHIA REAL MALA tem alterado as sahidas dos vapores para o Brazil e o Rio da Prata desde o dia 15 de Março do corrente anno, sahindo de Southampton todas as quintas-feiras, alternadamente em lugar dos dias fixos 9 e 24 como era até aqui.

Sahirá—Southampton Quinta-feira	15 de Março	29 de Março	12 de Abril	26 de Abril
Chegará—Rio de Janeiro idem...	5 de Abril	19 de Abril	3 de Maio	17 de Maio
Idem—Buenos-Ayres idem.....	13 de Abril	26 de Abril	10 de Maio	24 de Maio
Sahirá—Idem Terça-feira......	1 de Maio	Directamente para Europa do Rio da Prata.	15 de Maio	29 de Maio
Idem—Rio de Janeiro idem.....	8 de Maio		22 de Maio	5 de Junho
Chegará—Southampton idem....	29 de Maio		12 de Junho	26 de Junho

Esta alteração entendeu a companhia fazer não só para beneficiar o commercio como tambem para proporcionar aos seus passageiros melhor conveniencia e para o que não tem poupado seus esforços dando-lhes mais seguras accommodações.

COMPANHIES DE MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandante Minier

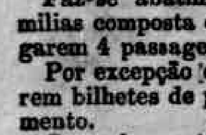

E' esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em
Dakar e Lisboa
Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.
Por excepção os criados de familias que tormarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.
Os vales postaes só se dão até o dia 17 pagos de contado.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Agente Britto

Leilão

De fazendas, miudesas, perfumarias, 1 secretaria de jacarandá, mesas, 1 cama franceza de jacarandá, fiteiros, balcão, 1 guarda-louça, 1 guarda-vestidos, 1 piano, marquezões, malas, louças, galheteiros, faccas, copos, jarros, lanternas, candieiros para kerosene e gaz carbonico, bebidas, ferragens e outros artigos.
Segunda-feira 18 do corrente
A's 10 1/2 horas
Rua do Rangel n. 48

Leilão

De diversas palmeiras e mais plantas em vasos rolos de superior fumo do Rio Novo, uma factura e grande variedades de vidros finos como sejam porta-queijo, pratos para doce, manteigueira, assucareiros, salladeira, fructeiras, globos para candieiros, candieiros modernos para gaz, jarros e muitos outros objectos, diversas canastras com alhos novos, ancoretas com vinagre, uma factura de sabonetes diversos, uma mobilia entalhada com pedra, dous aparadores com pedra, um excellente guarda-louça envidraçado, um espelho oval dourado, diversas fazendas e muitas outras mercadorias existentes
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48
Segunda-feira 18 do corrente
A's 10 1/2 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

da taverna sita á rua Visconde de Inhaúma n. 37, antiga do Rangel
Terça-feira 19 do corrente
A's 11 horas
O agente Gusmão autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio fará leilão com assistencia do mesmo juiz, a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Souza Pontes & C., da armação, mercadorias e utensilios da taverna acima mencionada, pertencente á referida massa fallida.

Agente Burlamaqui

Leilão

Terça-feira, 19 do corrente
A's 11 horas
no 1º andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 8, de moveis
O agente acima, autorisado pelo Dr. Manoel Arvellos Bottas, que se retira para o sul, venderá em leilão os moveis novos existentes no mesmo sobrado, 1 mobilia entalhada completa, mesa elastica, aparadores, guarda-louça, guarda-vestido e muitos outros moveis que estarão á vista dos Srs. licitantes no dia do leilão.

Agente Pestana

Leilão

De bem afreguezada taverna, sita á rua Imperial n. 133, livre e desembaraçada de qualquer onus, garantindo-se a chave ao comprador.
Terça-feira 19 do corrente
A's 11 horas em ponto
O agente Pestana, competentemente autorisado venderá no dia e hora acima mencionado, a referida taverna, em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Agente Pestana

Leilão

De brilhantes, diamantes, ouro, prata, moveis e vidros
Quarta-feira 20 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 49

Agente Pestana

Leilão

De uma parte da importante casa e sitio á rua de Luiz do Rego n. 27
Quarta-feira 20 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 49
O agente Pestana fará leilão, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, de uma parte da importante casa e sitio, pertencente ao menor Carlos, a qual é edificada á rua de Luiz do Rego n. 27.

Agente Stepple

Leilão

De moveis, louça, vidros e espelhos
Em continuação ao leilão do dia 15 do corrente
Quarta feira 20 de Maio
A's 11 horas
No sobrado á rua do Imperador n. 22
O agente acima bastantemente autorisado, levará a leilão 1 mobilia de jacarandá com encosto de palha, 1 dita antiga, mesa elastica com 6 taboas, apparadores, guarda-louça, quadros, cadeiras forradas de marroquim, bancas para jogos, espelhos, cama de casal, sofás, cadeiras, apparelho para almoço, dito para jantar, copos, calices, malas para viagem, camas de ferro, relogios, machina electrica, jarros para jardim, bandeijas e outros muitos moveis que estarão patente no acto do leilão.

Agente Pestana

Leilão

Do sitio e casa no lugar Chacon n. 19, em solo proprio, pertencente aos herdeiros de Antonio da Silva.
Quarta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 49
O agente Pestana, fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, de uma casa com 4 janellas e 1 porta de frente, 3 quartos, cosinha interna com oitão circulado de janellas, terreno proprio e com arvores fructiferas, para pagamento de impostos á fazenda.

Leilão

De ferragens diversas, cofres prova de fogo, armações inglezas, balcões, prenças de copiar, carteiras e um imprtante guindaste.
Quinta-feira, 21 do corrente
A's 10 e 1/2 horas
O agente Gusmão, autorisado pelos Srs. Samuel Power Johnston & C., fará leilão de todas as mercadorias, armação, cofres e carteiras existentes em seu estabelecimento sito á rua da Senzala Nova n. 42, esquina do becco Largo.
Tudo será vendido sem reserva de preço para liquidação.

Leilão

De um importante guindaste
Quinta-feira, 21 do corrente
A's 11 horas
O agente Gusmão, fará leilão de um importante guindaste pertencente a casa commercial dos Srs Samuel P. Johnston & C., por occasião do leilão das mercadorias e mais objectos existentes no estabelecimento dos mesmos senhores, sito á rua da Senzala Nova n. 42.

Agente Stepple

Leilão

DE CASAS E SITIO
Quinta-feira, 21 de Maio
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 16
O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda, levará a leilão quatro casas terreas com frente de azulejo, á rua Imperial sob ns. 166, 170, 172 e 174, com porta e janella de frente, cada uma, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado e portão com sahida, em sólo foreiro.
Um grande sitio e casa no terceiro becco no Pombal, freguezia da Bôa-Vista, com bastantes commodos, e fóra quartos para criados, cocheira com sotão, duas cacimbas e tanque, e diversas arvores de fructos, cujos bens são pertencentes a José Moreira da Silva e penhorados pela Fazenda Nacional.
Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas e o sitio.

Importante leilão

De engenhos, sitios de coqueiros e vaccas
O leilão será effectuado em frente a Camara da cidade de Olinda
A's 12 1/2 horas
Quarta-feira, 4 de Julho do corrente anno
O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes a requerimento do Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, inventariante dos bens do finado coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque levará a leilão o seguinte:
O engenho Tabú a vapor moente e corrente, comprehendendo os sitios Tabarão, Gangassary Saboeiro e parte da propriedade Pedreira, na comarca de Pitimbú na Parahyba.
Uma parte no engenho Itapirema do Meio, comarca de Goyanna.
O engenho S. Miguel, a vapor moente e corrente, distilação alambique de cobre e suas terras.
O engenho Sousa, as mattas denominadas Pitanga.
O grande sitio Acabú, na praia do Guagirú, com 200 pés de coqueiros ao poente de Maceió.
O sitio denominado Acabú, ao nascente do referido Maceio, com 1,000 pés de coqueiros.
Metade do pequeno sitio Olho d'Agua.
Uma parte do engenho Tabatinga.
Todos estes engenhos estão situados na comarca de Pitimbú na Parahyba.
Os dous sitios acima, um com 200 pés de coqueiros e o outro com 1,000 pés denominado, Acabú, vão com a base de 2:000$000 pelos dous

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a loja da casa n. 46, á rua da Roda com armação, e muito propria para fabrica de charutos ou cigarros, ou outro qualquer negocio, é muito bem localisada e já afreguezada; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Aluga-se um pequeno chalet, cercado de lindas flores, em lugar ameno, e mais um quarto no mesmo sitio para homem solteiro de consideração, e fornece-se a comida diaria por preço commodo; no Caminho Novo n. 128, a tratar a qualquer hora.

— Aluga-se a casa terrea n. 129 da rua das Cinco Pontas, com 3 quartos e grande quintal, está limpa; a tratar na rua do Pilar n. 56, taverna.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira, para casa de familia; quem se achar habilitada, dando fiança de seu bom comportamento, dirija-se á rua de Cabugá n. 16, loja. Paga-se bem.

— Precisa-se de uma senhora com idade superior a 50 annos, sem familia e que tenha educação para se encarregar de uma menina de seis annos: a tratar na rua Duque de Caxias n. 56.

— Precisa-se de uma cosinheira que entenda bem de sua arte e durma em casa; a tratar na rua do Riachuello, antigo Corredor do Bispo n. 57, portão de ferro.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados; na rua Imperial n. 128.

— Precisa-se de uma boa cosinheira; a tratar na rua Barão da Victoria n. 39, 2º andar.

— Compra se semente de carrapato; na fabrica de oleos vegetaes, á rua da Aurora n. 161.

— Na engenhoca de Bemfica vende-se fôrmas de ferro galvanisadas para assucar; a tratar na rua Real da Torre n. 21, ou rua do Dr. Nabuco n. 30. Tambem vende-se uma machina a vapor de força de quatro cavallos, em perfeito estado.

— Na engenhoca de Bemfica precisa se dos serviços de pessoa habilitada que dê um plano para retalhamentos de terras; a tratar na rua Real da Torre n. 21 ou na rua do Dr. Nabuco numero 20.

— Marianna de S. José Cavalcante, avó de cinco orphãos, que lhe ficaram por morte de seu filho e nora Balbino Rabello da Silva Cavalcante, e sua mulher Eulalia Carneiro da Cunha, que sem o menor recurso compungidos ve as necessidades que vão atravessando os referidos orphãos; vêm em nome da humanidade implorar a caridade publica em soccorro destes infelizes innocentes, ja que não se lhe tem attendido aos mais justos reclamos, que tem feito á administração da Santa Casa para que as recolha em seu seio.
A impetrante mora á rua das Carroças n. 32.

DAY & MARTIN
Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.
GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA EM PASTA UNCTUOSA

OLEO para ARREIOS
E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as fórmas.
DEPOSITO GERAL EM LONDRES:
97, High Holborn, 97
Em Pernambuco: FRANCº M. DA SILVA & Cª.

Attenção

Aluga-se em um predio bem situado um primeiro andar com 4 quartos, 2 salas expaçosas e cosinha por 16$000, e um segundo andar com os mesmos commodos e sotão por 18$000; trata-se na rua Larga do Rosario n. 34.

Aviso

João Ferreira & C. tendo de liquidar o seu estabelecimento sito á rua Duque de Caxias n. 87, avisa aos seus devedores que precisam receber os seus debitos, sob pena de serem declinados os seus nomes e quantias até o fim do corrente mez.
Recife, 16 de Junho de 1888.
João Ferreira & C.

Vinho verde

O que póde haver de puro, chegou para o Ribeiro, á travessa das Cruzes n. 16.

Precisa-se

de um moço de 12 á 16 annos de idade, para destribuir pelo commercio bilhetes de um bazar de prendas particular, mediante commissão, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua Velha numero 36.

Grande pechincha

Sedas de listras, fazenda de 1$400 a 700 rs. o covado; na rua Duque de Caxias n. 49
BASTOS & C.
Loja do Triumpho

Carro americano

Vende-se um carro americano com pouco uso, bastante leve, por preço commodo; á tratar á rua do Marquez de Olinda n. 47, 1º andar, todos os dias uteis de meio dia ás 2 horas da tarde.

Officiaes

Precisa-se de 6 officiaes de funileiro, á tratar á rua Bom Jesus n. 28

Precisa-se

de uma cosinheira para casa de familia; a tratar na rua da Ponte Velha n. 77.

Declaração

O cabelleireiro Bellarmino Rodrigues da Silva scientifica aos seus amigos e freguezes ter-se mudado do salão da rua larga do Rosario n. 22, para o da rua Barão da Victoria n. 55, onde espera continuar a merecer o auxilio e concurso dos mesmos.

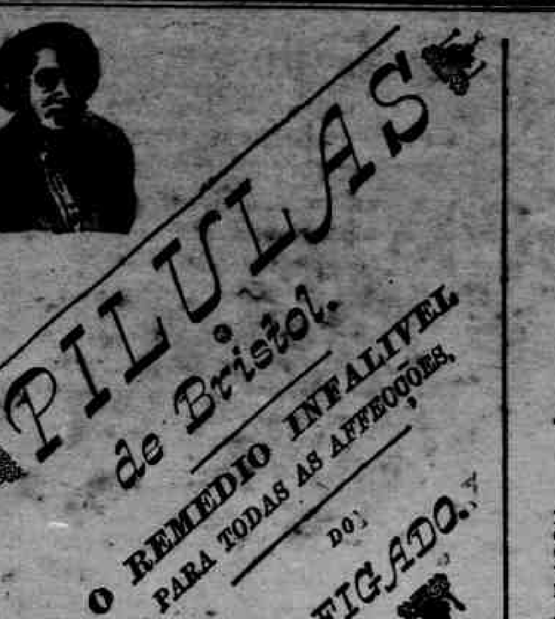

Casa para alugar

Aluga se a casa sita á rua Conde da Bôa-Vista n. 92, a tratar á rua Barão da Victoria n. 54, na nova agencia de moveis.

Sortes para Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Chegaram finalmente as desejadas sortes de Berlim, com o sortimento maior e mais esplendido que o anno passado; avisamos aos numerosos freguezes, em particular ao corpo academico que este anno vendemos mais barato que o passado a vista dos descontos que nos deu a fabrica; preços e sortimento sem competencia.

Fabrica Vendôme

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 39

VELEDA

O Anjo do Futuro

E' o livro de sortes para as noites festivas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, mais moderno e mais apropriado que tem apparecido neste genero. Vende se em todas as livrarias e na casa edictora á rua Barão da Victoria n. 7
Livraria Industrial

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 15 á 16 annos, dando conhecimento de sua conducta; na rua Vidal de Negreiros n. 23.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 10 annos de profissão, offerece-se para leccionar por casas particulares e collegios na cidade ou seus arrabaldes, as seguintes materias: portuguez, francez, italiano, geographia, piano e trabalhos de agulha, mediante estipulação razoavel; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 69, ou rua do Livramento n. 5, loja da borboleta.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos de idade, para compra e mandados, que seja fiel e de boa conducta, paga-se bem; a tratar na rua Velha n. 36.

Protesto

Contando-nos que o rendeiro deste nosso engenho, S. Miguel, do termo de Gamelleira, Antonio Pedro da Costa, pretende vender ao Sr. major Fructuoso Dias Alves da Silva a safra pendente, que está sujeita ao pagamento de 1:000$ do arrendamento, protestamos contra tal negocio; e desde já declaramos que só poderemos nelle consentir se for paga tal quantia, ou se o comprador se obrigar por ella, para poder tirar tal safra.
Engenho S. Miguel, 28 de Maio de 1888. — A rogo de minha mãi, Maria Lopes dos Reis,
Florismundo Marinho de Azevedo.
José Marinho do Espirito Santo

Vigario Fausto Freire de Carvalho
D. Bernardina Candida de Carvalho e seus filhos, tendo de mandar celebrar na igreja do Livramento, uma missa pelo repouso eterno de seu sempre lembrado cunhado e tio, vigario Fausto Freire de Carvalho, pelas 8 horas do dia 18 do corrente, (trigesimo de seu fallecimento), convidam para este acto aos seus parentes e mais pessoas de amizade, confessando desde já gratidão

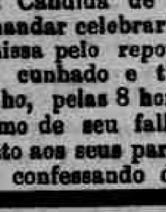

Bertholomeu André Olivieri
Luiz Olivieri agradece do intimo d'alma ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu presado filho ao cemiterio publico desta capital, e desde já pede-lhe o caridoso auxilio de assistirem a missa que por sua alma manda celebrar na veneravel ordem terceira de S. Francisco, no setimo dia de seu passamento, ás 7 horas da manhã do dia 20 de Junho, pelo que se confessa grato.

Elpidio de Vasconcellos
A viuva Isabel Maria de Vasconcellos, por si, seus filhos, genro e cunhados agradece cordialmente a todas ás pessoas que acompanharam na noite de 15 do corrente o cadaver de seu inditoso filho, Elpidio de Vasconcellos, para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, e alli assistiram no dia seguinte o enterramento, rogando-lhes a caridade de assistirem de novo a uma missa que será resada pelo eterno repouso d'alma do finado, na igreja de S. Francisco ás 8 horas da manhã de quinta-feira 21 do corrente.

Antonio José da Silva
Frederico Guimarães, Marianna da Silva Guimarães e Antonio Vicente da Silva, genro e filhos do fallecido Antonio José da Silva, agradecem a todos os parentes e amigos que o acompanharam até a sua ultima morada; e de novo os convidam para as missas do setimo dia do seu passamento, que terão lugar no dia 20 do corrente, ás 7 horas da manhã, na cidade do Recife, na matriz de S. José, e na cidade de Olinda, na matriz de S. Pedro.

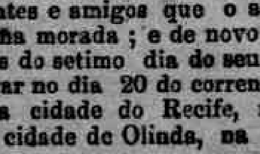

Tres amigos do tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios, convidam aos parentes e amigos do mesmo, afim de assistirem a missa que se deve celebrar no dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de N. S. da Paz de Afogados, pelo septenato de seu passamento, achando-se nesta occasião exposto em uma urna os restos do fallecido tenente-coronel.

Coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcante
Um amigo grato á sua memoria manda na matriz da Escada resar uma missa terça-feira 19, ás 9 horas, pelo primeiro anniversario de seu passamento. Convida a todos os seus parentes e amigos a comparecerem a esse acto de caridade e religião; convida tambem a Philarmonica Escadense a tocar durante o acto um funeral.

As Pilulas Catharticas

Do Dr. Ayer.

A experiencia do tempo, applicado ás **Pilulas do Dr. Ayer**, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas **Pilulas** obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.
As PILULAS DO DR. AYER, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miudo fataes, enfermidades, motivadas por aquellas desordens.
Para as doenças do Estomago, Figado e Rins,—cujos symptomas são as **Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso no Estomago, Nausea, Males, Dôres de Cabeça, Halito Fetido, Febre Biliosa e Colica, Dôres do estomago costas e espaduas, Inchações Hydropicas, etc.**,—nada as allivia com segurança e promptidão como as PILULAS DO DR. AYER; as quaes são de grande utilidade no curativo das **Hemorrhoidas**.
Como remedio domestico não tem egual.
PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Aluga-se barato

Baixa Verde n. 1 B.
Rua do Visconde Pelotas n. 5.
Rua do Marquez de Olinda n. 48, 3º andar.
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Baixa Verde n. 1 B
Rua Visconde de Pelotas n. 5.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

as seguintes casas: a da rua do Lima n. 30, grande casa, com agua, gaz e apparelho; a tratar na lytographia de J. E. Purcell, á rua Marquez de Olinda n. 8.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão á rua Marquez do Herval, travessa do rocinho n. 33; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Aluga-se

A casa n. 10 na rua da Fundição, Santo-Amaro das Salinas; á tratar na lytographia de J. E. Purcell, rua do Marquez de Olinda n. 8.

Aluguel barato

Aluga-se a casa n. 39 da rua do General Seára, antiga do Jasmim, com sotão e accommodações para grande familia, e está perfeitamente limpa; a tratar na mesma rua n. 31, taverna.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme bem, para casa de pouca familia, dando fiador de sua conducta e que durma em casa; a tratar no largo da Santa Cruz n. 18.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer mais algum serviço de casa de pouca familia; na rua Barão da Victoria n. 57.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico; na rua Paulino Camara n. 18 (antiga Cambôa do Carmo).

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico: na rua Barão da Victoria n. 69, 2º andar.

Ama

Na rua de Santa Rita n. 83, precisa-se de uma ama para cosinha.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: na rua de Rangel n. 9, padaria.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; na rua Velha n. 69.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; a tratar na rua do Imperador n. 14, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar; no caes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio de Bastos & C.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para tres pessoas; na rua de Bemfica n. 5, segundo sobrado ao passar a ponte grande da Magdalena.

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade para comprar e cosinhar, fazendo mais algum serviço de casa de familia, menos lavar e engommar; na rua Duque de Caxias n. 14, sobrado, se dirá.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinha; na rua Imperial n. 42.

AMA

Na rua de Santa Theresa n. 20, precisa-se de uma ama que entenda de cosinha e obrigue-se a dormir em casa.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira, e de um criado de 14 á 16 annos; a tratar na rua do Crespo n. 10, loja.

Ama com urgencia

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de uma casa de pequena familia, porém que esta seja das libertas pela lei de 13 de Maio; a tratar na rua Velha n. 75.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem para pouca familia e que durma em casa, e de um rapaz de 12 á 15 annos, para mandados e mais serviço domestico; na rua de Riachuello, esquina da rua da Saudade, casa de grade e portão, entrada pela rua da Saudade.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira paga-se bem; a tratar na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

CRIADO

Precisa-se de um criado: na rua do Imperador n. 51, 2º andar.

ASMA
PÓ CLERY

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

Xarope-Zed
(De CODEINA e TOLU)
O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*
PARIS, 22, rue Drouot, E EM PHARMACIAS

Não é pomada

A' rua da Imperatriz n. 58

O proprietario deste estabelecimento tendo recebido directamente um explendido sortimento de fogos chinezes, e sortes, o que se pode desejar de melhor, vem ao respeitavel publico, avizar que não haverá competidor em preços; e ainda isto não é nada, as vantagens que elle offerece ao comprador é que é ella, por exemplo qualquer freguez que lhe comprar 1$000 de fogos, quér chinez, quér nacional, terá direito a tirar de uma urna um bilhete que dictará a prenda que lhe sahir por sorte; e para que os freguezes não se confundam com o estabelecimento, visto na mesma rua haverem outros o proprietario resolveu collocar interiormente um fóco electrico nos 4 dias antes do S. João.

A elle!! A elle!!
Rua da Imperatriz n. 58

Fabrico de assucar

Machinismo dos fabricantes Duncan Stewart & C. de Glasgow
construcção da mais moderna e aperfeiçoada e de grande duração.
Moenda com pressão hydraulica de Stewart que dá a melhor expressão conhecida até hoje.
Caldeiras com economisador, especialidade tes fabricantes.
Fornalhas para queimar o bagaço verde em direitura da moenda.
Os apparelhos de Vacuo e Triplo são de systema moderno como ambem as turbinas ou centrifugo.
Orçamentos e mais informações em casa de
Browns & C.
Rua do Commercio n. 5, 1º andar

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

PARIZ N'AMERICA

REVOLUÇÃO DO SECULO
16—Rua do Barão da Victoria—16
(Antiga Nova)
FAZENDAS E MODAS
Azevedo Irmão & C.
TELEPHONE N. 200
Os proprietarios do estabelecimento denominado PARIZ N'AMERICA recentemente aberto, chamam a attenção do respeitavel publico e especialmente as Exmas. familias para visitarem o predito estabelecimento onde encontrarão o que ha de mais moderno e primoroso gosto, pois capricharam na escolha das fazendas; resolveram tambem adoptar o verdadeiro systema:
VENDER BARATO PARA VENDER MUITO

Exposição !!

Cortes de cachemire a 38$, 40$ e 44$000.
Lindos merinós de quadros de seda 2$.
Merinós lisos de todas as cores, covado 1$000.
Riquissimos setins de quadros e listas (alta novidade), covado 1$200.
Completo sortimento de setins de cores, covado 900 rs.
Variadissimo sortimento de velbutinas lisas e lavradas, covado 800 rs.
Bonitas cachemires de quadros e listas, duas larguras, covado 1$000.
Lãs modernas de quadros, apurado gosto, covado 600 rs.
Idem de quadros, agradaveis padrões, covado 320 rs.
Fustões brancos, diversos desenhos, covado 500 rs.
Setinetas lisas e lavradas, covado 400 e 500 rs.
Gorgorinas de quadrinhos, lindos padrões, covado 320 rs.
Setins (Flor do bosque), covado 200 rs.; é para admirar.
Gorgorão de algodão (fazenda ainda não vista), covado 320 rs.
Zephiros de quadros, ultima moda, bastante largos, covado 500 rs.
Idem, idem escuros (enfestado), covado 280 rs.
Idem de listas, padrões claros muito largos (novidade), covado 700 rs.
Idem idem idem e quadros e furta cores, covado 160 rs.
Baptistas de cores firmes, covado 160 rs.
Nansuc de cores garantidas (fazenda finissima), covado 280 rs.
Chitas claras, boa qualidade, covado 240 rs.
Cretones escuros e claros (francezes), covado 320 rs.
Damascos de algodão, verde e encarnado, bellos desenhos, covado 500 rs.
Espartilhos a 4$500 e 5$000.
Leques de setim o que ha de mais moderno a 3$000 e 4$000.
Idem de papel, bem bonito a 800 rs.
Luvas de seda rendadas a 2$500.
Idem idem idem bordadas a 2$500.
Idem de Escocia a 1$500.
Anquinhas de borracha e de setineta a 1$800 e 2$000.
Idem de arame diversos modelos a 1$500, 2$500 e 3$000.
Fichus de lã a 2$000 e 2$500.
Idem idem idem com fios de seda a 3$000 e 4$000.
Grinaldas e véos para noivas a 8$000 e 9$000.
Cortinados de cambraia, bonito bordado a 7$ o par.
Ricas colchas brancas de renda a 10$000.
Idem idem idem com bordados de cores a 15$.
Idem de diversas qualidades a 2$000, 2$500, 3$000 e 4$000.
Casimiras pretas, covado 2$000 e 4$500.
Cortes de casemira ingleza a 5$500 e 6$000.
Brins de linho de cores garantidas (fazenda de duração), covado 600 rs.
Sargelim de todas as cores a 240 rs. o covado.
Camisas de meias cruas 900 e 1$ uma.
Idem alvas de meias a 900 e 1$ uma.
Meias cruas para senhoras imitação de escocia a 10$000 a duzia.
Idem de cores idem idem a 5$500 e 6$000 a duzia.
Idem idem cruas para homem a 5$, 6$ e 7$ a duzia.
Cortes de fustão para collete a 2$000, 2$500 e 3$000.
Idem de seda para idem, fazenda especial a 5$ e 6$000 um.
E muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar.
(Ver para crer)

FABRICA APOLLO

Esta importante fabrica tem sempre à venda:

CIGARROS

Primaveras, papel seda, fumo picado	Democratas, papel seda, fumo desfiado
Selectos » » » »	Caporal » » » »
Operas » » » »	Cubanos, palha, » » »
Universaes » » » »	Rio novo » » » »
Populares » » » »	Goyaz » » » »
Goyaz » » fumo desfiado	Daniel » » » »
Daniel » » » »	Cosmopolitas, papel seda » »
Rio novo » » » »	Ditos, papel tabaco » »
Othomanos » » » »	Ditos palha » »

CHARUTOS

Em meias caixas, diversas marcas, fabricados especialmente na Bahia para esta Fabrica.

FUMOS

Desfiados e picados, de diversas marcas, em latas de 5 e 7 kilos.

OLEOS

Oleo aromatisados para lamparinas e ricino medicinal, em garrafas.
Dito dito para lamparinas e ricino medicinal, em latas de 1 e 5 galões.

DIVERSOS

Papel de seda especial em pacotes de 10 milheiros, o que ha de melhor; cachimbos, ponteiras e um grande sortimento de artigos para fumantes.

TYPOGRAPHIA

A mais bem montada n'esta provincia, com um pessoal artistico para as execuções das obras mais difficeis e por preços sem competencia, com grande nitidez e luxo.

DEPOSITO	FABRICA
49—RUA MARQUEZ DE OLINDA—49 (ANTIGA DA CADEIA)	79—RUA VISCONDE DE CAMARAGIBE—79 (ANTIGA DO HOSPICIO)
Telephone n. 390	Telephone n. 68

ATTENÇÃO

Todas as encommendas e correspondencia devem ser dirigidas ou ao Deposito ou a mesma Fabrica a

Rua Visconde de Camaragibe n. 79

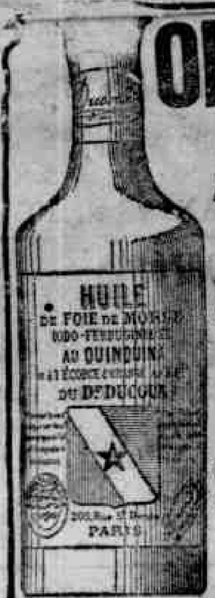

Oleo de Figado de Bacalhau

do Dr DUCOUX

Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater:

a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO
a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA
a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.

Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitám-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.

DEPOSITO GERAL:
PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS
VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

ATTENÇÃO

REDUCÇÃO DE PREÇOS

(JUNTO AO LOUVRE)

APROVEITEM

GAZES arrendadas côr de creme (imitação de seda) a 600 e 700 rs., o covado.
FUSTÃO branco, desenhos, padrões novos, a 440, 500 e 600 rs., o covado
SARGELIM de côres, qualidade melhor, a 240 rs. o covado.
ESGUIÃO pardo para vestido, duas larguras, a 360 e 400 rs., o covado.
PERCALES claras padrões miudinhas, a 200 e 240 rs., o covado.
SETINETA do Japão fazenda de listra, a 240 e 240 rs., o covado.
CAMBRAIAS bordadas, brancas e de côres, a 5$000 e 6$000, a peça.
NANSOK muito finas, a 160, 200 e 280 rs. o covado.
GUARNIÇÃO de crochet, para sofá e cadeiras, a 7$000, uma.
PANNO da Costa de listra, a 1$000 e de quadro a 1$200, o covado.
BRAMANTE de algodão de quatro larguras, a 800 e 1$000, o metro.
BRAMANTE de linho de quatro larguras, a 1$800, o metro.
ATOALHADO branco, desenhos novos, a 1$200, 1$500 e 2$000, o metro.
TOALHAS felpudas, a 3$500, 4$500 e 5$000, a duzia.
LENÇOS de algodão e de linho, desde 1$200 a 7$000, a duzia.
MADAPOLÃO americano com 24 jardas, a 6$500, a peça.
BALEIAS para vestidos, a 300 rs., a duzia.
SEROULAS de bramante, a 15$000, 18$000 e 22$000, a duzia.
CHEVIOTH preto e azul, a 3$000 e 4$000 e 4$500, o covado.
BRIM pardo para roupa de criança, a 300, o covado.
LENÇOES de bramante, a 1$800, 2$200 e 2$500, um.
ZEPHYRES de quadro, lindos padrões, a 200, 240, 300 e 400 rs., o covado.
COLCHAS de côres, adamascadas, à 2$000, 3$000 e 4$000, uma.
CAMISAS allemãs, linho e algodão, a 38$000, a duzia; é barato.
CORTINADOS bordados, a 6$500, 7$500 e 8$000, o par.
MEIAS cruas para homem de 3$500 até 10$000, a duzia.

NA RUA 1.° DE MARÇO N. 20

CASA
DE

AMARAL & C.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ESPIC

Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado, J. ESPIC, 20, rua St-Lazare, em Paris. — *Exija-se esta assignatura.*
Em Pernambuco: FRANCco M. da SILVA & Ca, e nas Principaes Pharmacias e Drogarias.

INDUSTRIA NACIONAL

COGNAC BRAZILEIRO

DE

A. M. VERAS & C.

PERNAMBUCO

Esta excellente bebida preparada com todas as regras da sciencia, é de sabor e aroma iguaes aos do cognac estrangeiro. O **Cognac Brazileiro** tem feito grande successo pelas provincia do norte e sul.

Preços da fabrica

	PEQUENAS	GRANDES
Uma garrafa	1$000	1$500
Uma duzia	9$000	15$000

O Cognac Brazileiro [illegible]
[illegible]

PEITORAL DE CAMBARA

Este poderoso e importante medicamento, vende-se em casa dos unicos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

droguistas, á rua do Marquez de Olinda, n. 23; aos preços de 2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

Cuidado com as falsificações! Cuidado com as imitações!

VINHO DEFRESNE

TONI-NUTRITIVO
COM
PEPTONA

O *Vinho de Peptona Defresne* é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, é o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, qué é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

Quando Defresne resolveo o grande problema de digerir, fóra do corpo humano, a carne de vacca e de a transformar, com o auxilio da Pancreatina, em um liquido alimenticio, a Peptona, os professores da Escola de Medicina e os medicos da Marinha e dos Hospitaes de Paris, se apressaram em experimentar este precioso nutritivo nos doentes e convalescentes e o resultado foi a adopção *official* da Peptona Defresne em todos os Hospitaes Civis e Militares.

O *Vinho de Peptona Defresne* impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas e de enfermidades de fórma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as maens cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

Emfim o *Vinho de Peptona Defresne* convem em todos os casos em que é imprescindivel restabelecer, manter e augmentar as forças, quer estejamos doentes, convalescentes ou sãos.

DEFRESNE é o primeiro preparador do *Vinho de Peptona*. Cuidado com as imitações.

A VAREJO: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, o nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

ULTIMO ESFORÇO DO SECULO XIX

REVOLUÇÃO UNIVERSAL

A resurreição do cabello e a morte da caspa

PELO

ARCHI-EXTRACTO

A queda do cabello, que resulta do enfraquecimento do tecido celular em que se alimenta o bulbo capillar, é uma molestia que póde ser completamente combatida por meio do **Archi-Extracto**, RESURREIÇÃO DA CABELLO.

Esta preparação tem uma acção tonica e restauradora sobre o tecido celular sub-cutaneo, de extraordinaria efficacia para a conservação do cabello, ao qual fornece o mesmo tecido, tonificado novos e mais abundantes elementos de vida.

E não sómente o **Archi-Extracto** dá vigor e assim effectua a conservação do cabello, como o restaura e renova quando tem cahido, impedindo a atrophia do bulbo capillar, tal é a sua efficacia em tonificar o tecido celular.

A CALVICIE

A calvicie, pois, póde ser de hoje em diante o luxo dos excentricos, que queiram chamar sobre si a attenção publica e tornarem-se os *notaveis* do seu tempo, mas já não é um mal sem remedio, de que se possa alguem queixar com razão. Os calvos pódem afinal triumphar de todas as intrigas da mocidade... e perder inteiramente o receio de descobrirem-se.

A CASPA

Com a applicação do **Archi-Extracto**, a caspa, esse mal que tanto mortifica e concorre directamente para a quéda do cabello, desapparecerá em pouco dias, para não mais voltar.

O bello sexo, oh! esse tem agora o meio facil de obter com abundancia o mais gracioso dos seus ornamentos—uma basta e longa cabelleira—propria!

A hereditariedade e' tão exacta como a mathematica!

O moço que ostenta uma farta e opulenta cabelleira, cujos anneis, insultam cruelmente a inveja dos faltos de cabello, não estará isento do mesmo mal, se descende de pai calvo: é questão de tempo; será brevemente um calvo tambem, verá essa tão linda cabelleira ir desapparecendo lentamente, deixando ver o principio da calva no alto da cabeça ou nas grandes *enseadas* dos cantos. E o que fazer? Usar em tempo do **Archi Extracto**, porque elle é o unico preservativo da calvicie

O modo de usar acompanha o frasco

A' venda na Livraria Franceza, rua Primeiro de Março n. 9

PERNAMBUCO

PREÇO DE CADA FRASCO. . . . . 2$000

PHARMACIA AMERICANA

DE

A. M. VERAS & C.

MEDICAMENTOS FUNDAS E TINTAS PUROS DE QUALIDADES — PHARMACEUTICOS — PRODUCTOS CHIMICO-PHARMACEUTICOS E ESPECIALIDADES DE TODAS

57, Rua do Duque de Caxias, 57

Elixir dentifricio

Contra a carie, o amolecimento e dôres de dente.

Grande sortimento de perolas, pastilhas, granulos e pilulas dos melhores fabricantes europeus e americanos.

Grande collecção de alcaloides os mais modernos e raros.

Aguas mineraes de todas as qualidades.

Para photographia e homœopathia

Alcool rectificado e desinfectado, chimicamente puro.

A Pharmacia Americana tem uma secção homœopathica onde se encontram [illegible] com todo asseio e segundo os formularios [illegible] mais acreditados, carteiras, vidros avulsos de todos os tamanhos, glebulos [illegible] de plantas indigenas e exoticas.

[illegible]

CHOCOLAT MENIER de PARIS

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

Ultima novidade!

O folgasão

Interessante collecção de jogos de prendas e de penitencias, para as noites de folgares. A' venda em todas as livrarias e nos principaes pontos da cidade pelo diminuitissimo preço de 200 rs.

Tintura indiana

Para tingir instantaneamente a barba e os cabellos brancos e grisalhos da mais bella côr preta castanho: vende-se na botica franceza de

Rouquayrol Freres

22—Rua da Cruz—22

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL

FORMULA

DE

ANGELINO JOSÉ DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir *é muito recommendado no tratamento* geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas Exmas. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As creanças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flor de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

GALERIA DUCASBLE

PHOTOGRAPHIA E PINTURA

1.° premias e medalha de ouro na Exposição de Berlim de 1886.

Medalha de prata, Exposição Universal de Anvers, 1885.

1.° premio, Exposição Artistica Industrial, Rio de Janeiro, 1882.

Diploma de Progresso e Merito em diversas exposições.

——::::::——

Photographias artisticas em todos os generos, o melhor que se póde produzir, retratos a oleo, preços razoaveis.

Grande collecção de molduras e variado sortimento de passepar-touts.

65--RUA BARÃO DA VICTORIA--65

NUBIAN NUBIAN NUBIAN

NUBIAN

MARCA DE FABRICA

GRAXA LIQUIDA IMPERMEAVEL
EMPREGA-SE SEM ESCOVAS
O magnifico LUSTRO d'esta graxa conserva-se durante uma semana, seja qual fôr o tempo.
BALMORAL GLOSS Gomma lustrosa elastica para as Bottinas das Senhoras.
APPLICA-SE SEM ESCOVAS
PASTA UNCTUOSA, em caixas de folha de flandres, tal qual é entregue ao Exercito Inglez.
THE NUBIAN MANUFG COMPY Ld, 8 & 9, Hosier Lane, LONDRES E. C.
Agentes geraes em PERNAMBUCO: Guimarães & Perman.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preço modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Banços de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Vapores de força de 3, , 5, 6 e cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
[illegible]
[illegible] de machinismo e executam qual-
[illegible]

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas de qualquer joia ou brilhantes, paga-se bem; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

DOENÇAS do ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças
CURA SEGURA E RAPIDA PELO
ELIXIR GREZ
TONICO-DIGESTIVO
com *Quina, Coca e Pepsina*
Adoptado em todos os Hospitaes
MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES
PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se um engenho a vapor na freguezia da Varzea, moente e corrente, com força para safrejar até 1,200 pães; a tratar na rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Socio

Precisa se de moço solteiro que entenda bastante de seccos e molhados e que entre com algum capital, para tomar conta de um estabelecimento d'este genero; quem estiver nos casos, envie carta para o escriptorio d'este *Diario*, com as iniciaes P. L. M., contados os esclarecimentos para ser procurado.

Não vieram

Roga-se aos Srs. Joaquim Xavier Carneiro de Lacer e Manoel Xavier Carneiro da Cunha, o obsequio de apparecer á rua Marquez do Herval n. 12, a negocio que não ignoram.

XAROPE DE CARACÓES
DE MÜRE
Ha mais de cincoenta annos que pratico a medicina, e jamais encontrei remedio mais efficaz que o caracól contra as irritações do peito.
Dor CHRESTIEN, de Montpellier.
Este Xarope, de sabor excellente, é de uma poderosa efficacia contra as *Irritações* da *Garganta* e do *Peito, Fluxões, Tosse rebelde, Catarrho Agudo* ou *Chronico.*
Pharmacia MURE, Pont-Saint-Esprit (França)
A. Gazagne, Genro e Successor.
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

Engenho a arrendar

Arrenda-se o engenho Castôr, á legua e meia da estação de Ribeirão, moendo corrente, a vapor, com terras productivas: para informações, na rua Direita n. 106, á tratar no mesmo engenho.

2.º andar

Aluga-se o 2º andar e sotão da casa á rua Primeira de Março n. 17, antiga do Crespo: á tratar na loja.

Empregado

Um guarda livros necessita empregar-se nesta praça ou fóra della. Quem precisar deixe seu nome e residencia na rua Barão da Victoria n. 6.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda bem de jardim e horta; a tratar na rua do Bom Jesus numero 4.

O melhor dentifricio
é a
Agua de Philippe
empregada com a
Odontalina
PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CARMIM DA BOCCA
PARIS: Hermelin, 24, rua d'Enghien

Engommadeira

Precisa-se de uma que engomme com perfeição; na rua Marquez do Herval n. 10.

Livraria franceza

Acaba de chegar um variado sortimento de sortes de phantasia, contendo lindos chromos de seda e ramos de flores, versos, estalos e outras cousas mais. Preços modicos.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que entenda bem do officio, para um engenho em Serinhaem; a tratar na rua do Bom Jesus n. 4, escriptorio.

Boa cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, preferindo-se idosa; na rua da União n. 55, por traz do Gymnasio.

Livraria, encadernação e typographia economica

Rua do Imperador numero 73

Livros de jurisprudencia, direito, litteratura, sciencia e religião, livros para instrucção primaria e secundaria, livros em branco para escripturação commercial, tinta para copiar e para escrever, de diversas cores, artigos para escriptorio e diversos objectos de gosto e phantasia, papeis pintados para forro de salas, quartos, restaurants, etc.

Encaderna-se com presteza e segurança, marcase com nitidez cartões de visita e imprime-se com perfeição qualquer trabalho typographico.

Preços modicos
Rua do Imperador n. 73

Semente de carrapato

Compra-se semente de carrapato; na rua do Hospicio n. 79.

Capellaria

Precisa-se contractar um sacerdote para capellão de uma irmandade desta cidade: a tratar no Recife, rua Marquez de Olinda n. 3, loja.

Já chegou a segunda remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diastheses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prurigos e dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrades, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

Ao commercio

Os abaixo assignados previnem aos seus devedores e ao commercio em geral, que os unicos habilitados a receber contas de sua casa é o seu empregado Ignacio M. de Carvalho Miranda e o Sr. José Esnaty, assim como não se responsabilisam por qualquer debito que possam contrahir em seu nome. Recife, 11 de Junho de 1888.

Esnaty Rodrigues & C.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico; a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

RETRATOS
SUPERIORES AOS AMERICANOS
Usamos molduras a ouro fino de preferencia *as de estanho envernisado* e pintamos sobre photographia inalteraveis em vez de *chapas de ferro* que se enferrujam e fazem estalar a pintura.
PHOTOGRAPHIA MODERNA
DE
HERMINA COSTA
7 — Rua 1.º de Março (antiga do Crespo) — 7

Feijão preto

Na padaria á rua Coronel Suassuna n. 5, vende-se em grosso e a retalho por preço baratissimo; á ella, antes que se acabe.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira e que lave um pouco, e durma em casa, estando matriculada; a tratar na rua da Aurora n. 67, das 6 ás 8 horas da manhã ou das 5 ás 7 da noite.

Engommadeira

Precisa se de uma, que engomme bem e ensaboe alguma roupa para casa de pequena familia, que durma em casa; na rua do Conde da Boa-Vista n. 24.

Estuque e pintura

Evaristo Rodrigues Vianna, chegado a esta capital de volta de sua viagem, faz sciente aos senhores donos de obra, que se acha exercendo sua profissão tendente a sua arte.

Póde ser procurado á rua do Bom-Jesus n. 41 ou em casa do Sr. Francisco Manoel da Silva, á rua da Cadeia.

VENDAS

— Vende-se capim de planta por lotes a vontade dos compradores: a tratar na rua Real da Torre n. 21.

Vinhos garantidos

Em quintos, ancoretas e engarrafado

Figueira superior e vinho Maduro.
Collares e vinho branco.
Madeira e Muscatel.
Bucellas e fino do Porto.
Verde superior.
Porto e Maduro para doentes.
Araruta superior.
Mercurio doce.
Ladrilhos em mosaico.

34—Madre de Deus—34

Cunha Irmãos & C.

LÉON PERNET
AILLEVILLERS
KIRSCH
VOSGES
ESPECIALIDADE
DE
KIRSCH des VOSGES
Exija-se a marca Léon PERNET
Cada garrafa possue o rotulo cujo fac-simile está acima
DEPOSITO GERAL:
Léon PERNET, em *Aillevillers* (França)
Em *Pernambuco*: Charles PLUYM & C.

Grando e completo sortimento de fogos

Nacionaes
Americanos
Chinezes
Para salão e jardins
Atacado e a retalho
Por preços commodos.

Vende-se na rua do Barão da Victoria n. 61

Loja do Souza

Fina manteiga ingleza

Vende-se a 800 rs. a libra em casa de Arthur, mações, á rua da Aurora n. 85, e Antonio Duarte á rua da União n. 54, armazem do Ethosyne, confronte a estação, latas de diversos tamanhos.

O MICRÓBIO
DA
Blennorrhagia
é radicalmente aniquilado pelo emprego da
INJECÇÃO CADET
DEPOSITO GERAL:
PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS
Vêr a Noticia que serve de embrulho a cada vidro da Injecção Cadet.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Taverna

Vende-se a muito conhecida e afreguezada taverna que foi do Bernardino Machado, sita á rua da Moêda n. 29; a tratar na mesma, ou na rua da Palma n. 71.

Attenção

Vende-se cadeiras austriacas (junco) do acreditado fabricante Thonet, a 55$000 a duzia; no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 31
TELEPHONE 321

Fazendas de phantasia

Renda d'Austria tecido com listas e quadrinhos de uma só côr, branco, creme, azul claro, rosa e côr de canna multiplicado para baile e theatro a 500 rs., fazenda muito larga e lindas, tecido especial para esta casa.

Leques transparentes e de setim com lindas côres e desenhos desde 2$500 até 7$000.

E' a casa mais barateira em fazendas finas, que vende por todo preço e dá desconto a quem comprar de 20$ para cima. As Exmas. familias não devem comprar fazendas em outra parte sem primeiro vêr, ou mandar buscar as amostras que desejarem, ás quaes se dão sem penhor.

Fazendas de fantazia

Tecidos de linho abertos com quadros largos ou listras, fasenda muito larga, a 700 e 800 rs.

Zefiros de linho bordados com quadros ou listras, lindas côres, a 600 e 700 rs.

Limon bordado, de todas as cores, imitação á cachemira, a 240 rs.

Renda oriental, fazenda fina, aberta em quadrinhos, a 500 rs.

Esguião pardo para vestidos, tecido de linho puro e largo, a 360 rs.

Merinós infestados preto e de todas as cores, 700, 900 e 1$000.

Nansuc ou cassas indianas com lindas cores e desenhos, a 280 rs.

Fazendas diversas

Madapolão entrançado tecido, novidade, que se presta para qualquer obra, peças com 20 varas e sem gomma, a 5$500.

Morim americano lavado, superior ao verdadeiro camiseiro, peças com 20 varas, a 8$; tem a marca—Listras Azues.

Algodão para lençóes, mais largo quem adapolão a 5$000.

Algodãosinho a 3$ e 4$000 a peça, proprio para toalhas.

Cretones francezes, claros e escuros, desde 240 até 400 rs.

Chitas finas, percales cores seguras, a 200 e 240 rs.

Batistas e fustão de cor, a 160, 200, e 240 rs.

Setinetas «Mimo dos Alpes,» a 200 e 240 rs.

Linhos e zefiros de quadrinhos, a 100 rs. estreitos e 200 rs. largos.

Fazendas diversas

Bicos brancos, creme e de côres, baleias, grampos, phantasia, bordados tapados e transparentes, luvas de seda e pellica, meias brancas e de côres para homem, senhora e meninos fichús de renda para senhora e meninas, cortinados de crochet e bordados, mosquiteiros americanos, crochet para sofá e cadeiras, tapetes para portas, cama e sofá, e muitos outros artigos que damos muito baratos.

Na Loja das Listras Azues

José Augusto Dias

Lavada á capricho

Vende-se massa para bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro: no pateo do Carmo n. 2, em casa do Soares; á ella, antes que se acabe.

Moenda

No engenho Curupaity, da freguezia da Luz, vende-se uma moenda pequena com todas as suas pertenças.

VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.
PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Oliveira Campos e C.

Rua do Crespo n. 21

Receberam pelo ultimo vapor sortimento completo de capas de casemira, merinó, gorgurão e seda, para senhora, o que ha de mais novo, a preço razoavel; receberam mais seda preta e gorgurão, e vendem por preço baratissimo.

Carvão a 400 rs. a barrica

Vende-se por este reduzido preço carvão de boa qualidade; na padaria de Mello & Bisot, á rua larga do Rosario n. 40.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras excellente banho de rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Vende-se

Especialidades em vinho

Do Porto em barris de decimo e vigesimo.
Verde em barris de quinto e decimo.
Virgeros em barris de quinto.
Garante-se a qualidade e acondicionamento.

Milho

Em porção e a retalho, de poucos saccos, genero bem acondicionado.

Fumos

Do Rio de Janeiro, Minas e Goyaz.
No trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam--Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como:

SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME

para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja

Poças Mendes & C.

VENDE-SE

a acreditada refinação da rua Coronel Suassuna n. 7; a tratar na rua estreita do Rosario numero 17.

Vende-se

especial massa de mandioca para bolos; na Camboa do Carmo n. 10.

A' FLORIDA

Um saldo de 600 peças de bordados de muito bôa qualidade, cambraia Victoria proprios para casacos de senhora, vestidos de meninas, calças e saias, com 4 e 5 dedos de largura, a 1$400, a peça.

Idem com 4 e 5 dedos de largura, e uma chave, a 1$500, a peça; todos com 3 1/2 metros garantidos.

Grande sortimento de rendas

Bico branco, de linho, a 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000, a peça.

Idem de côres, a 2$, 2$500 e 3$000, a peça com 10 varas cada uma.

Pulceiras, guarnições, aneis, brincos e alfinetes para gravata, tudo de plaque americano, garante o dourado.

Já chegarão os espelhos cara dura

Esplendido sortimento de flores finas com petalas de seda, folhas aveludadas e astes de borracha para enfeite de peito, cabeça, chapéos e chapelinas, e ramo a 1$000 e 1$500:

Enfeite para chapéo, gorros e capotas, (aigreta) com passarinhos de seda a 2$000 um.

Lindo sortimento de jarros para enfeite de sala, toialet e santuario o par 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, todos com lindos dezenhos de perulas em alto relevo.

Livros de sortes para S. João e S. Pedro.

Espartilhos a 3$000 que se vende a 5$000.

Invisiveis prateados a 200 réis.

Idem dourados a 400 réis.

Plicés brancos a 400 réis o metro.

Idem idem com froco de seda azul, encarnado e cor de rosa a 600 réis o metro.

Contas para enfeitar vestido de todas as cores.

Idem pretas a 600 réis o maço.

Missangas de todas as cores para bordar e para voltas a 500 e 800 réis o maço.

Vidrilhos pretos e de diversas cores, para enfeitar vestidos e para voltas.

Colarinhos e punhos de borracha.

Fexues com mescla e liso a 2$000

Porta-embrulho americano.

Galões, bicos, palmas e rugas de vidrilhos a 2$500 e 2$000 o metro.

Franjas preta e galão a 500 e 1$600 o metro.

Luvas de seda para meninas e moças a 2$000.

Idem de Escocia a 1$000 o par.

Na
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

Sabão transparente

DE

Cleaver

MEDALHAS — 1851, 1853, 1855, 1862, 1867, 1875.
« De prata, Paris, 1878.
« De ouro, Londres, 1884.

Vende-se nas principaes lojas de miudezas.
Guimarães & Perman
Agentes.

Vinho verde da Bairrada

Por 40$000 o barril de 5.

Vende-se no armazem da rua do Amorim n. 60, é puro e sem confecção; vende-se por este preço por ser de conta do lavrador.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

PIESSE & LUBIN
Fabricantes de Perfumaria
de todas as flores que folegam fragancia
FRANGIPANNI
Opoponax • Psidium
Carissima • Ceradia
Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias
2 New Bond Street London
AVISO AOS NEGOCIANTES
Os Negociantes devem desconfiar as falsificações, e para terem o preço corrente em grosso, dirijam-se directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

FOLHETIM

XIG-ZAGS

(REVISTA)

Do mesmo modo que por uma certa gymnastica da intelligencia, não se tolera em politica partido sem programma, no jornalismo periodico sem ser orgão de uma idéa, e em pharmacia, preparado sem rotulo; entendo que todo aquelle que aspira a honra de occupar o *rodapé* de um jornal, tem a obrigação de no dia em que se apresenta ao publico, ou faz o seu *debut*, como se diz em linguagem de bastidor, apresentar o seu programma; muito embora aconteça como aos candidatos politicos, que a primeira cousa que se esquecem, depois de eleitos, é do tal programma com que captaram as adhesões dos eleitores.

Seja assim, ou não, entendo que devo ter um programma, e não haverá por certo eleitor, por mais sabio ou cabeçudo que seja, que me convença do contrario, ainda mesmo que me cite por inteiro a encyclica de Leão XIII a respeito da Irlanda.

Approvados estes principios e até dispensado o intersticio, direi que o meu programma cifra-se em apparecer sempre que as forças me permittirem aqui, neste cantinho do *Diario*, a palestrar com os leitores e leitoras, que quizerem perder um pouco de tempo.

Esta minha concisão sei que destôa daquellas que teem tido muitos ministerios mortos, que apresentam ao nascer uma bandeira tão extensa que se fosse collocada na mão da estatua da liberdade que illumina o porto de New-York, poderia a extremidade servir de lenço de assoar a todo *Chun chi ch'u* do celeste imperio, e morrem legando as pastas aos successores sem nada terem feito.

⁂

Esta cidade tão bella naturalmente, teve com a promulgação da lei de 13 de Maio, um periodo de verdadeira alegria e durante mais de oito dias parece que a sua população não pensou nem fez outra cousa senão entregar-se de alma e coração ás manifestações dos mais sinceros enthusiasmos que é dado a um povo sentir.

Foi um quadro esplendido e digno do pincel de um mestre que podesse em uma só tela reunir todos os tons que a imaginação mais phantasiastica póde idealisar, ver esses milhares de pessoas esquecerem as distincções sociaes e politicas para lembrar-se sómente que era o engrandecimento da patria que todos festejavam.

Infelizmente, porém, as expansões alegres tiveram de sopitar seus impetos, porque o coração brasileiro estava ameaçado de um grande sentimento de pezar pelo perigoso estado da vida do imperador.

A transição de um sentimento para o outro não seria facil de se operar em outro povo, que não tivesse como o brasileiro um coração tão bem formado; mas esse povo que é audaz e enthusiasta, como o mais arrojado leão, quando o seu amor proprio é ferido, ou quando o hymno da victoria toca os seus ouvidos, é, igualmente manso e terno como o mais meigo dos cordeiros, quando o seu coração é tocado por um canto de tristeza.

E tinha realmente razão, porque a molestia do imperador não punha em perigo sómente a vida do chefe da nação, collocava igualmente em perigo a vida do cidadão que mais tem cooperado para o realce e engrandecimento deste paiz, que alguem já disse que estava destinado a ser a primeira nação do mundo.

⁂

Adiadas como foram as festas, voltou a cidade ao seu natural estado de quasi isolamento, onde o cidadão pacato não tem outro meio de distrahir-se á noite, senão ouvindo da illustre cara metade a narração de todos os factos que se passaram em casa durante a sua ausencia, ou adormecer embalado n'uma *chaise-longue* pelas notas da filha que ha vinte e novo dias estuda *La donna è mobile* do Rigoleto.

Não são estes por certo os mais infelizes, por terem somente por distracção aquellas que encontram no lar; outros debaixo deste ponto de vista estão muito peior collocados, sendo deste numero aquelles a quem não lhes é dado permanecer em casa, pois a sua presença tem nos nervos da cara metade a mesma influencia de uma pilha electrica, dando assim lugar a que se desenvolva umas tempestades de palavras, que muitas vezes os trovões vão ribombar nas costas do infeliz, que em regra não tendo nascido com genio bellicoso toma o alvitre de pôr-se ao fresco.

Uma outra classe, porém, é para mim a mais soffredora das consequencias da falta de distracção, que tanto se resente esta capital, e são aquelles que conhecendo que as lides diarias precisam de uma compensação, isto é, de uma acção ou influencia agradavel que vivifique e restaure o espirito, afim de que a sua força não diminúa pela monotonia, aquelles finalmente que conhecendo quanto são scientificamente uteis ao corpo e á intelligencia as diversões, veem que ao passo que ninguem se lembra que um dos melhores theatros como é Santa Isabel, se conserva longos tempos fechado, os hyppodromos se multiplicam.

Estes são mais dignos de pena do que os demais.

O que porém fazer neste deserto de distracções, senão fazer parte da onda e rolar até o prado, pois a não ser alli nenhum outro ponto existe nesta terra, a que os poetas denominaram de Veneza Americana e os politicos de leão do norte, onde se possa socialmente conviver?

Ah! manes de Felippe Camarão, Henrique Dias e tantos outros! Como fostes ingenuos derramando vosso sangue para libertar esta terra, onde grande parte de seus filhos para poderem conviver em sociedade é necessarios que sejam protegidos pelos animaes!

Quem sabe se não seria mais proveitoso a vós em lugar de andar pelos montes Guararapes a combater os hollandezes, tivesseis ficado em vossa rede fumando cachimbo, ou mesmo que somente tivesseis ido aos Guararapes comer mangabas?

Mas, parece que ouço alguem dizer-me, o theatro alli está, só faltam as companhias e se não ha companhias não tem disto culpa os espectadores.

Realmente até certo ponto assim é, mas, entre as muitas razões que tem contribuido para que aquelle bello templo da arte se conserve constantemente fechado, duas nos parecem principaes, sendo a primeira as grandes contribuições taxadas por um regulamento talvez organisado por algum *sabio*, que a respeito de theatro pensasse como D. João IV, ou como o confessor da condessa de Val-Flôr, que taes casas eram um lugar de perdição das almas, pelo que era de inteira vantagem que as imposições fossem as mais onerosas possiveis, porque era assim o melhor meio de evitar que o diabo fizesse grande colheita de fieis.

A segunda razão é devida ao publico, que tem, algum tempo para cá, se mostrado exigente por demais e ao mesmo tempo indifferente.

Exigente, quando sem attender ás despezas a que são obrigadas as companhias, pretende que se lhe apresente artistas de reputação já firmada ou notabilidades, não tendo, porém, a intenção de pagar por um lugar o preço correspondente a aquelle que se paga em outras partes, onde se exhibem artistas de tal ordem.

Indifferente, porque vendo que este seu sonho não póde ser satisfeito, limita-se a não ir ao theatro, fazendo assim que muitas companhias que poderiam dar-nos umas agradaveis estações theatraes, se receiem de morrer de uma molestia que a medicina ainda não classificou, mas que póde ser chamada anemia dos emprezarios, fazendo nesta molestia o publico o papel de globulos sanguineos.

⁂

Estiveram durante alguns dias em exposição dous phenomenos que talvez não fossem apreciados como deviam sêl-o.

Um foi uma criança cabelluda, facto que podendo ser scientificamente explicado pareceu um *castigo* a muita gente que foi vêl-o e que com tal logica instituio no codigo da divindade uma pena cabelluda.

Feliz dos calvos se a divindade entendesse agora de applicar-lhes tal artigo do codigo.

Sem duvida os autores de tonicos que fazem nascer cabellos e os compositores de cosmeticos interpellariam os seus recursos [illegible] parar?

mas, emquanto se decidisse o pleito iam os condemnados fazendo figura.

O metereolito do Bendegó, foi o outro facto que prendeu as attenções; verdade é, que de bem poucas pessoas, relativamente a sua importancia.

Seja, porém, pequeno como foi o numero de visitantes, todavia isto alegra um pouco, porque sempre demonstra que aqui tambem ha gente que se interessa por conhecer estes phenomenos e que teem gosto de poder apreciál-os sempre que se offerece uma occasião oppertuna.

Quem, porém, não esteve muito pela acquisição magnifica que acabava de fazer o Museu Nacional, foi a provincia da Bahia, que sem nem ao menos lhe pedirem permissão, entraram no seu territorio e carregaram o seu metereolito para a côrte.

Achamos que todo aquelle que tem desejo de possuir o que é seu, tem o cuidado de bem conserval-o, mas, não o deixa por tão longo tempo exposto aos olhos alheios, pois lá n'um bello dia vem alguem mais sabido e que mais póde e carrega-lhe com o objecto, deixando-o a ver navios.

Foi isto exactamedte o que aconteceu a Bahia, ficando ao menos a consolação de que agora quem quizer ver o Bendegó terá que ir ao Museu Nacional.

A paixão pelo *sportan* vai tomando proporções assustadoras e como uma epidemia vai entrando em todas as classes.

Já não são sómente os homens e as mulheres que compram *poules* no prado, nos domingos, hoje os prados funccionam a toda hora e em toda parte, com a differença sómente de que esta especie que funcciona a toda hora, tem os cavallos não de carne e osso, mas de chumbo, o que pelo lado economico já é uma vantagem ao proprietario que não tem necessidade de cuidar no tratamento e alimentação dos animaes.

Mas, encaremos a cousa sériamente e sejamos moralista um pouco.

Esta paixão desenfreada pelo jogo que faz muitas vezes o individuo, se esquecer de si proprio, está tomando proporções entre nós e já invadio todas as classes, idades e sexos, depois da fundação dos prados, e se não houver um paradeiro, onde irá parar?

Não desconheço a utilidade de tal divertimento e os fins a que se propõe, mas essa utilidade e esses fins são inteiramente esquecidos e frustrados pelo unico movel que faz construirem-se e serem frequentados os hyppodromos, o jogo, que se acoberta com o nome de *poules*.

E' deploravel ver crianças por estas casas jogarem como loucas, apostando nos taes cavallinhos de chumbo, sendo o dinheiro que jogam muitas vezes obtidos com as maiores indignidades, fazendo assim que muitas vezes um caracter bom se transforme.

Emquanto o jogo progride, sob a fórma de corridas de cavallos, muitas industrias e artistas mendigam um auxilio, achando todas as portas fechadas e desalentadas morrem da mais cruel das molestias, o indifferentismo.

⁂

Felizmente as melhoras do estado de saúde do imperador se confirmaram e deram lugar a que podessem ser realisadas as festas finaes pela abolição.

A colonia portugueza festejou condignamente o assumpto com grande marcha e fogo no rio, cujo aspecto era de grande effeito.

Os capuchinhos cantaram uma missa solemne e a camara e a administração da provincia mandaram celebrar um *Te-Deum* ao ar livre.

Sendo a primeira vez que tal idéa surgia, vacillou-se a respeito do seu effeito, mas este não podia ser melhor, pois a profusão das luzes dos arcos de gaz, dos globos de luz electrica e de lampeões venesianos, davam ao jardim um aspecto deslumbrante, fazendo lembrar os palacios das fadas deque tanto ouvimos fallar em criança.

Parabens á commissão.

Cremos estarem terminadas as festas da abolição, e Pernambuco póde se ufanar de as ter fechado com chave de ouro.

Au revoir.

D. PAMPHILO.

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.